PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO URBANA

ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS

TITULARIDADE DE MULHERES E POLÍTICA DE HABITAÇÃO: ESTUDO DO PROJETO DA BACIA DO RIO FORMOSA EM CURITIBA

CURITIBA
2012

ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS

TITULARIDADE DE MULHERES E POLÍTICA DE HABITAÇÃO: ESTUDO DO PROJETO DA BACIA DO RIO FORMOSA EM CURITIBA

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Orientadora: Profª. Drª Samira Kauchakje

CURITIBA

2012

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central

Santos, Rosângela Gomes dos
S237t Titularidade de mulheres e política de habitação : estudo do projeto da
2012 Bacia do Rio Formosa em Curitiba / Rosângela Gomes dos Santos ;
orientador, Samira Kauchakje. – 2012.
179 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2012
Bibliografia: p. 157-165

1. Política habitacional. 2. Política social. 3. Planejamento urbano. 4. Política urbana. 5. Mulheres - Aspectos sociais. I. Kauchakje, Samira. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pós-Graduação em Gestão Urbana. III. Título.

CDD 20. ed. – 711.4

TERMO DE APROVAÇÃO

"TITULARIDADE DE MULHERES E POLÍTICA DE HABITAÇÃO: ESTUDO DO PROJETO DA BACIA DO RIO FORMOSA EM CURITIBA"

Por

ROSANGELA GOMES DOS SANTOS

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana, área de concentração em Gestão Urbana, da Escola de Arquitetura e Design, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Prof. Dr. Fábio Duarte de Araújo Silva
Coordenador do Programa - PUCPR

Profª. Dra. Samira Kauchakje
Orientadora – PPGTU/PUCPR

Prof. Dr. Tomás Antonio Moreira
Membro Interno – PPGTU/PUCPR

Profª. Dra. Maria Tarcisa Silva Bega
Membro Externo – Universidade Federal do Paraná – UFPR

Curitiba, 17 de fevereiro de 2012.

Dedico este trabalho aos meus pais, Luiz Gomes e Maria Inês Aves.
Às minhas irmãs Rosecléa e Fernanda e meu irmão Ronaldo.
À minha amada avó, Albertina Alves (in memorian) que não teve a oportunidade de acessar os bancos escolares, porém que com sabedoria me incentivou a seguir pelos caminhos do saber e acreditou que eu poderia fazer escolhas.
Às mulheres que lutaram e lutam por direitos e reconhecimento

AGRADECIMENTOS

A Deus que me fortalece e encoraja todos os dias.

À amiga Teresa Nascimento pelo apoio, dedicação e incentivo nesta trajetória.

À Prof.ª Dr.ª Samira Kauchakje, por acreditar em mim, pela parceria ao longo da trajetória no mestrado, pela inspiração e orientações que me estimularam a seguir na construção do conhecimento.

À Prof.ª Dr.ª Maria Tarcisa Silva Bega e Prof.º Dr. Tomás Moreira que me instigaram a saltar rumo ao conhecimento.

Às amigas, Rosane, Tatiana, Caroline e Josyane pelo carinho e preciosa amizade.

Às amigas (os) da Regularização Fundiária do Setor de Serviço Social pela inspiração neste caminho instigante e conflituoso.

A toda equipe do Setor de Projetos Sociais da COHAB-CT pelo carinho e apoio.

Aos profissionais da COHAB-CT pelo apoio e incentivo na realização do mestrado, em especial João Elias de Oliveira, Kelly M. Vasco, Nelcimari Amaral, Rosi Mary Toledo.

Aos profissionais do Projeto da Bacia do Rio Formosa pela boa experiência, em especial à Kelly M. Vasco por me desafiar com a Coordenação deste projeto.

Às amigas e amigos do Mestrado em Gestão Urbana da PUC-PR.

Aos Professores do Mestrado em Gestão Urbana da PUC-PR.

A todas (os) que me auxiliaram com gestos de solidariedade e boa vontade, em especial à Prof.ª Carol A. Bryan, Josiane Giacometti, Luciana Nunes, Edna Ap. Alves, Rafaela Droog, Roberto Sentone, Içara Santos e Célia Raquel Gomes.

Às mulheres entrevistadas, sou imensamente grata, por terem aberto não somente a porta de suas casas, mas também partilhado a preciosidade de suas histórias.

A Niko pela amorosidade e companheirismo mesmo que separados pelo Oceano Atlântico.

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de analisar o processo de titularidade em nome das mulheres na Política de Habitação tendo como foco o Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa em Curitiba, na perspectiva de compreender a concepção de gênero na titularidade de mulheres na Política de Habitação, conhecer o significado da titularidade para as mulheres do projeto e verificar a titularidade em relação às formas de empoderamento e inclusão social. A pesquisa tem como foco as mulheres titulares únicas provedoras ou não do Projeto da Bacia do Rio Formosa e estuda as condições da titularidade, diante de fatores como: aspectos conceituais utilizados nos programas para referenciar o atendimento às mulheres, o processo operacional dos projetos, a relação da titularidade no circuito do mercado e a priorização como critério de justiça. Compreende-se que estes fatores levantam questões à Política Pública de Habitação e requerem ser tratados. Aliado a essas considerações, ainda se apresentam como fatores de motivação neste estudo a participação das mulheres nos processos de desenvolvimento do projeto, de maneira que foram se expressando como novas lideranças na luta pelo acesso à moradia digna diante da exposição aos riscos social, ambiental, de insegurança da posse e de violência vivenciada na realidade dos territórios do projeto. Para tanto, a metodologia adotada neste estudo é a pesquisa qualitativa com base em entrevistas. A análise se fundamenta na mobilização de base conceitual teórica e contribuições da análise de conteúdo. A pesquisa evidenciou que a titularidade em nome das mulheres na Política de Habitação tem um significado positivo em suas vidas e suas relações na medida da inclusão social e do acesso à moradia, no entanto, os resultados da pesquisa permitem inferir que o direcionamento da PNH não se configura efetivamente como uma política de gênero e que a titularidade em nome das mulheres não tem ainda assegurado o empoderamento destas em sua relação social.

Palavras-chave: Políticas sociais. Direitos sociais. Política de Habitação. Gênero. Titularidade.

ABSTRACT

This work proposes to analyze the title deeds (ownership) of women in the reality of the Housing Policy according to the “Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa” (Regulization Project of the Rio Formosa basin in Curitiba). To understand the conception of the genre which involves the title deeds (ownership) and how this impact empowers and includes women in the social environment effectively. It was useful to do research on the title deeds (ownership) of women in this Project “Bacia do Rio Formosa” because they are the only proof or not that the project is successful. This project allowed me to observe the facts which incentivated me to develop this paper.These facts include: the concepts utilized in the programs to refer to women; the development of the procedures of the projects; the title deeds (ownership) of the property on the market and the priority of women according to the law. These facts raise questions in the Public housing policies and should be discussed. All these considerations gave me the motivation to ask the women to participate in the development of the project in such a way that they would become leaders in the fight for housing even if they became exposed to some social risks such as:, the environment, insecurity concerning ownership and living with violence in the areas. The methodology adopted in this study is qualitative research based on interviews. The fundamentals analysis was based on theoretical concepts and content analysis contributions. The research demonstrated that the title deeds (ownership) in the name of the women in the Housing Policy had a positive impact on their lives and social relationships, however, the analysis demonstrated that this procedure is still not completely effective as a policy genre, although the women have guaranted ownership they do not participate in the actual decisions concerning the Project.

Palavras-chave: Social Policies. Social Rights. Housing Policy. Genre. Title deeds (owhership)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP	- Área de Preservação Permanente
APPUC	- Assessoria de Pesquisa e Planejamento de Curitiba
BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNH	- Banco Nacional de Habitação
CadÚnico	- Cadastro Único para Programas Sociais Colorido
CEBs	- Comunidades Eclesiais de Base
CECOMA	- Centro Comunitário de Manutenção
CEFURIA	- Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo
CEMEI	- Centro Municipal de Educação Infantil
CIC	- Cidade Industrial de Curitiba
COHAB-CT	- Companhia de Habitação Popular de Curitiba
CONAMA	- Conselho Nacional de Meio Ambiente
ConCidades	- Conselho Nacional das Cidades
COTS	- Caderno de Orientação Técnico Social
CRAS	- Centro de Referência da Assistência Social
FGTS	- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMH	- Fundo Municipal de Habitação
FMHIS	- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
FNRU	- Fórum Nacional pela Reforma Urbana
IPPUC	- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
MDS	- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNRU	- Movimento Nacional pela Reforma Urbana
MPMP	- Movimento Popular de Mulheres do Paraná
OGU	- Orçamento Geral da União
PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
PETI	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMCMV	- Programa Minha Casa Minha Vida
PMRF-APPs	- Plano Municipal de Regularização Fundiária em áreas de Preservação Permanente
PMHHIS	-Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social
PNAS	- Política Nacional de Assistência Social
PNH	- Política Nacional de Habitação
PTCR	- Programas de Transferência Condicionada de Renda

PTTS	- Projeto de Trabalho Técnico Social
SBPE	- Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SPM	- Secretaria Especial de Políticas para a Mulheres
SFH	- Sistema Financeiro de Habitação
SMMA	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SNH	- Sistema Nacional de Habitação
SNHIS	- Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
URBS	- Companhia de Urbanização de Curitiba

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Faixa etária – 29 Mulheres Titulares 109
Tabela 2 - Cor da Pele - 29 Mulheres Titulares.....110
Tabela 3 - Estado Civil Legal 29 Mulheres Titulares 111
Tabela 4 - Estado Civil de Fato - 29 Mulheres Titulares.....111
Tabela 5 - Procedência 29 - Mulheres Titulares.....113
Tabela 6 - Escolaridade 29 Mulheres Titulares 117
Tabela 7 - Composição Familiar 29 Mulheres Titulares 120
Tabela 8 - Número de Filhos 29 Mulheres Titulares.....121
Tabela 9 - Idade dos Filhos 29 Mulheres Titulares.....122
Tabela 10 - Situação no Mercado de Trabalho 29 Mulheres Titulares 125
Tabela 11 - Profissão/Ocupação 29 Mulheres Titulares.....127
Tabela 12 - Renda 29 Mulheres Titulares 129
Tabela 13 - Renda Familiar 29 Mulheres Titulares.....130
Tabela 14 - Participação em Programa Social - 29 Mulheres Titulares.....131

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 12
2 POLÍTICAS E DIREITOS SOCIAIS: A QUESTÃO ENTRE HABITAÇÃO E MULHERES 18
2.1 POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS: A LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA 18
2.1.1 Demarcando os conceitos de Política Social e Direitos Sociais 18
2.1.2 Grupos minoritários: entre o campo da igualdade e da diferença 25
2.1.3 A trajetória de luta das mulheres por direitos 30
2.1.4 Mulheres no contexto das Políticas Sociais no Brasil 36
2.2 POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO BRASIL 40
2.2.1 Aspectos históricos 40
2.2.2 A Habitação de interesse social 49
2.2.3 Breves considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 53
2.3 POLÍTICA DE HABITAÇÃO EM CURITIBA 54
2.3.1 Elementos históricos em relação à organização do espaço, do planejamento e da habitação 54
2.3.2 Estrutura da Política Habitacional em Curitiba e o movimento de luta pela moradia 60
2.3.3 Política Habitacional: considerações recentes acerca das mulheres 65
3 MULHERES, MORADIA E CONCEPÇÕES DE GÊNERO 71
3.1 DIREITO MATERNO E PATRIARCADO: A RELAÇÃO MULHERES, FAMÍLIA E PROPRIEDADE 71
3.2 CONCEPÇÕES DE GÊNERO 74
3.3 MUDANÇA NAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NO BRASIL 76
3.4 RELAÇÃO ENTRE MULHERES E MORADIA NO BRASIL: A DIMENSÃO DA TITULARIDADE 80
4 POLÍTICA DE HABITAÇÃO E TITULARIDADE DAS MULHERES: ANÁLISE DO PROJETO DA BACIA DO RIO FORMOSA EM CURITIBA 95
4.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS: INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E ANÁLISE 95

4.2 PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA BACIA DO RIO FORMOSA.....98
4.3 CARACTERIZAÇÃO DAS MULHERES ENTREVISTADAS.....108
4.3.1 Discussão sobre o Perfil das Entrevistadas 108
4.4 RESULTADOS E ANÁLISE 132
4.4.1 Concepção de gênero na titularidade de mulheres na Política de Habitação 132
4.4.2 O significado da titularidade para as mulheres do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa 141
4.4.3 Titularidade em relação às formas de empoderamento e inclusão social das mulheres 147
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....152
REFERÊNCIAS.....157
APÊNDICES 166
APÊNDICE A - FORMULARIO DE ENTREVISTA 167
APÊNDICE B - PROJETO BACIA DO RIO FORMOSA - PERFIL DADOS COHAB-CT: 307 MULHERES TITULARES MORADIAS ARROIO E FERROVILA MINAS GERAIS.....169
APÊNDICE C - PROJETO BACIA DO RIO FORMOSA - PERFIL DADOS COHAB-CT: UNIVERSO DE 1095 MULHERES TITULARES 174

1 INTRODUÇÃO

Em meados do ano de 1984, eu tinha sete anos de idade e pude acompanhar a construção em mutirão de uma pequena casa em madeira. A casa havia sido construída para uma família que em Curitiba buscava uma moradia digna. Neste dia algo chamou minha atenção: era a comunidade que em conjunto se organizava para ajudar esta família.

As pessoas da comunidade conseguiram as madeiras e construíram a nova casa. Neste dia não havia nenhum representante do governo, apenas os homens e mulheres que ali se organizavam para ajudar aquela família devido a sua necessidade de moradia. Ainda é possível lembrar a sensação de alegria ao ver a família na nova moradia; esse dia ficou registrado dentre as boas lembranças de infância.

Por sua vez, em que sentido esta história particular relaciona as dimensões moradia e mulher? Cabe destacar que no dia do mutirão também ficou registrada na memória a presença das mulheres, que talvez não estivessem pregando as paredes, fazendo o alicerce, mas o alicerce que construíam era composto pela organização, pela presença feminina em luta coletiva por uma melhor moradia.

Também na atual conjuntura, por alguma questão do destino ou da trajetória histórica, eu trabalho com a realidade de famílias que necessitam de moradia. Nos lugares que percorro, sejam eles vilas, comunidades ou favelas, há sempre a presença feminina, das muitas mulheres que lutam e anseiam por uma moradia segura e melhor para si e para sua família. Essa vivência representa um paralelo entre as questões de moradia e de gênero, questões que parecem distintas, mas que estão interligadas pelos espaços construídos e transformados tanto por homens quanto por mulheres e cuja ligação também se apresenta por meio do processo histórico de desigualdades entre esses em relação à propriedade.

A atual Política Nacional de Habitação tem direcionado ações das intervenções urbanas para o atendimento com moradia ao segmento da Habitação de Interesse Social por meio de programas habitacionais que priorizam determinados grupos, a exemplo de idosos, pessoas com deficiência, etnias negra e indígena, famílias com menor renda per capita, com maior número de dependentes e com mulher responsável pelo domicílio.

O acesso à moradia para o segmento da habitação de interesse social preconizado pela Política de Habitação demonstra que esse direcionamento tem sido feito na perspectiva da inclusão social a fim de considerar a desigualdade e a exclusão presentes na configuração do espaço urbano e da sociedade brasileira. Entre os direcionamentos da Política Nacional de Habitação temos a garantia do enfoque de gênero com a priorização da titularidade em nome das mulheres.

No entanto, discutir essa questão requer considerar a trajetória das mulheres por direitos junto ao histórico de relações assimétricas entre homens e mulheres presente na sociedade e também as formas de reconhecimento social da mulher como novo sujeito no âmbito dos direitos sociais. Conforme Bobbio (1992, p. 72), “novos personagens como sujeitos de direito, personagens antes desconhecidos nas Declarações dos direitos de liberdade: a mulher e a criança, o velho e o muito velho, o doente e o demente, etc”.

As mulheres politizam o cotidiano doméstico e sua condição de vida no interior da família e assim partem para a trajetória de luta por direitos e reconhecimento. À luz do desenvolvimento histórico da sociedade, procura-se apreender a evolução dos direitos em relação à mulher tendo em vista a trajetória de lutas pela conquista da cidadania, de maneira que, em muitas ocasiões ao longo da história da sociedade, foram consideradas ameaça ao poder patriarcal que procurou silenciar suas vozes, seus gritos, sua utopia, seu mundo exterior.

O debate de gênero neste estudo possibilita compreender os significados e concepções presentes nas relações sociais e também as formas de desigualdades estruturais, o que nos faz repensar a dicotomia masculino- feminino. Esse debate torna visíveis inquietações na esfera das relações sociais de gênero conduzindo a reflexões sobre o lugar que as mulheres ocupam na sociedade e no conjunto das Políticas Sociais.

Na realidade brasileira, o direcionamento das Políticas Sociais tem historicamente considerado a centralidade da mulher no contexto da família de maneira que são focadas a condição de pobreza e a posição que as mulheres ocupam historicamente como “cuidadoras”, formas que podem não atingir a condição de empoderamento das mulheres e sua capacidade para mudanças efetivas no contexto da sociedade e das políticas sociais. A essas considerações se pode associar a questão da elegibilidade dos grupos mais empobrecidos e as formas de ação residual atrelada a aspectos da Cultura Política por meio da ação

clientelista. Porém, com a reestruturação da Proteção Social brasileira com a Constituição de 1988, é possível uma ampliação dos direitos sociais em que a concepção de seguridade começa a se expressar por uma forma mais abrangente de proteção. Ressalta-se a importância da Constituição de 1988 diante das relações entre homens e mulheres de forma que apresenta a igualdade entre esses reconhecendo os direitos civis das mulheres igualmente aos dos homens e a mulher como chefe de família. Assim, um novo formato de configuração familiar, não mais focado na figura de homem e mulher unidos pelo matrimônio, também é reconhecido.

Diante desse cenário, discutir a temática de gênero na política de habitação é chamar a atenção sobre o direito de todas e todos à cidade e, assim, o direito da mulher à moradia, uma vez que as desigualdades de gênero se expressam no contexto do acesso da mulher à propriedade de forma histórica, presente e latente na realidade das cidades brasileiras, bem como na trajetória histórica da sociedade. O tema da moradia e da mulher também se relaciona ao da gestão urbana, tendo em vista a questão de como tem sido historicamente planejadas as cidades na realidade brasileira diante das relações sociais de gênero e do processo de expansão do espaço urbano. Esse planejamento, feito de forma periférica e sem infraestrutura, atinge diretamente as mulheres pela escassez do acesso aos bens e serviços e das oportunidades oferecidas pelas cidades.

O enfoque de gênero na Política Nacional de Habitação suscita o aprofundamento dessa questão correlacionando-a às relações históricas entre a mulher, a família e a propriedade privada, o que requer também considerar as mudanças nas formas e modelos de configuração familiar no Brasil para, então, se aproximar das formas de priorização do atendimento à mulher nas políticas sociais e na política de habitação.

Nesse contexto, os programas habitacionais na realidade brasileira têm orientado para que o cadastramento das famílias seja realizado por meio do preenchimento do Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico), que recomenda que o processo cadastral seja, preferencialmente, em nome da mulher. Em Curitiba, dados da Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) mostram que, dentre as famílias cadastradas em projetos de urbanização e reassentamento, 70% têm as mulheres como titulares do cadastro. As mulheres titulares cadastradas podem ser ou não a única provedora. A titularidade em nome

das mulheres se apresenta como objeto de interesse no presente estudo aliado à realidade empírica da pesquisadora na coordenação do Trabalho Social em projeto de regularização fundiária na COHAB-CT entre 2007 e 2010.

No ano de 2007, Curitiba disponibiliza a candidatura de áreas para intervenção habitacional junto ao Programa Federal de Aceleração do Crescimento (PAC). Dentre as áreas aprovadas pelo PAC em Curitiba, tem-se a Bacia do Rio Formosa, campo de pesquisa deste estudo. O projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa é composto por seis territórios denominados Vila Uberlândia, Vila Leão, Vila Formosa, Vila São José, Vila Canaã e Vila Nina. Esses territórios estão localizados na abrangência da Regional Portão, nos bairros Novo Mundo e Fazendinha e compõe a maior bacia hidrográfica em Curitiba, a bacia do Rio Barigui. A partir de Julho de 2007, a equipe técnica da COHAB-CT das áreas social, de arquitetura, engenharia e outras começa o processo de identificação das famílias e localização em mapa das casas através de ação de mapeamento. Paralelamente a esse processo, ocorre também o cadastramento das famílias. Em Janeiro de 2008 a equipe social, em conjunto com demais equipes da COHAB-CT, inicia o processo de desenvolvimento do Trabalho Social com a realização de vinte e três reuniões comunitárias ao longo desse mês nos territórios do Projeto da Bacia do Rio Formosa. Nesse período a pesquisadora, coordenadora do Trabalho Social, passa a atuar com a totalidade de 1520 famílias cadastradas neste projeto, das quais 1.095 têm a mulher como titular do cadastro, representando 72,03% das famílias.

A realidade empírica na coordenação do trabalho social no Projeto da Bacia do Rio Formosa entre 2007 a 2010 permitiu à pesquisadora observar fatores que motivaram o desenvolvimento deste estudo em relação à titularidade em nome das mulheres, tais como: os aspectos conceituais utilizados nos programas para referenciamento às mulheres, o processo operacional, a relação da titularidade no circuito do mercado e a priorização como critério de justiça. Compreende-se que estes fatores levantam questões à Política Pública de Habitação e requerem ser tratados. Aliado a essas considerações, ainda se apresentam como fatores de motivação neste estudo a participação das mulheres nos processos de desenvolvimento das ações do projeto da Bacia do Rio Formosa, de maneira que foram se expressando como novas lideranças na luta pelo acesso à moradia digna diante da exposição cotidiana aos riscos ambiental, social, de insegurança da posse e de violência vivenciada na realidade desses territórios. Como proferido na 19ª

Conferência Mundial de Serviço Social na Bahia em 2008, pela palestrante da África Vishanthie Sewpaul “não há políticas de inclusão sem a participação da mulher”.

Compreende-se que a titularidade em nome das mulheres é um impacto em seu cotidiano, de modo que esse processo possa significar de fato uma conquista das mulheres na Política de Habitação na busca de superação das desigualdades em nossas cidades. Isso acontece por meio da inclusão social efetiva e na perspectiva de que a Política Nacional de Habitação (PNH) se configure como uma política afirmativa que vise à redução da desigualdade de gênero para transcender a questão da titularidade e atingir a percepção da mulher conforme Yunus (2000, p. 116), ou seja, “como atores privilegiados do desenvolvimento”.

Diante dessas questões, o presente estudo tem como objetivo geral analisar o processo de titularidade em nome das mulheres na Política de Habitação na realidade do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa em Curitiba. Os objetivos específicos são: compreender a concepção de gênero na titularidade de mulheres na Política de Habitação; conhecer o significado da titularidade para as mulheres do Projeto da Bacia do Rio Formosa e; verificar a titularidade em relação às formas de empoderamento e inclusão social.

A metodologia adotada neste estudo combinou o uso das pesquisas quantitativa e qualitativa, na busca de um diálogo que pudesse traduzir e classificar informações relacionadas ao perfil das vinte e nove entrevistadas com os universos de mulheres titulares do projeto e mulheres titulares já reassentadas de maneira a construir novos conhecimentos através da análise dos significados dos sujeitos da pesquisa. Para a análise, a estratégia adotada foi à mobilização de base conceitual teórica que possibilita atribuir sentido as análises das características sociodemográficas das entrevistadas.

Diante da presente contextualização, na segunda seção são discutidos conceitos acerca da luta por Políticas Sociais e Direitos Sociais como impulsionadores da discussão teórica entre a habitação e mulheres. Para tanto, a seção apresenta a trajetória das mulheres por direitos, discute aspectos históricos da Política de Habitação no Brasil à realidade particular da Política de Habitação em Curitiba tendo em vista considerações sobre as mulheres nesta política.

A terceira seção apresenta considerações teóricas sobre as mulheres no contexto da Política de Habitação em relação às concepções de gênero no contexto da sociedade. Também se propõe uma investigação acerca das mudanças nos

padrões e modelos de organização familiar a fim de entrelaçar essas discussões à relação entre mulheres e moradia no Brasil. Para isso se tem em vista a dimensão da titularidade em nome das mulheres na atual conjuntura dos projetos de habitação de interesse social como indicativo de um caminho a ser percorrido e analisado.

A quarta seção apresenta à base territorial da pesquisa na realidade do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa, a caracterização das vinte e nove mulheres titulares únicas provedoras ou não reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila Minas Gerais com a mobilização de base teórica e diálogo com comparativos do perfil socioeconômico concentrado nas mulheres a serem reassentadas nesses loteamentos e o universo de mulheres cadastradas no Projeto.

Por fim apresentam-se as Considerações Finais, as Referências Bibliográficas e os Apêndices.

2 POLÍTICAS E DIREITOS SOCIAIS: A QUESTÃO ENTRE HABITAÇÃO E MULHERES

Esta seção apresenta a luta histórica pela efetivação das Políticas Sociais e a configuração dos direitos sociais como impulsionadores da questão entre habitação e mulheres. Para tanto a seção demarca conceitos acerca da Política Social, Direitos Sociais e Grupos Minoritários para então discutir a trajetória das mulheres por direitos e as mulheres no contexto das políticas sociais no Brasil. Esta discussão então visibiliza a temática da Política de Habitação no Brasil à estrutura da Política de Habitação em Curitiba diante do contexto da priorização do atendimento à mulher no contexto da habitação de interesse social.

Compreende-se que a demarcação teórica entre habitação e mulheres é ampla e não é recente propondo-se assim buscar a luz da configuração histórica das políticas sociais e dos direitos sociais a ponte de ligação e diálogo com esta temática.

2.1 POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS: A LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA

2.1.1 Demarcando os conceitos de Política Social e Direitos Sociais

A literatura sobre Política Social no Brasil permite identificar a ligação dessa ao período da Revolução Industrial e à interferência estatal na regulação das relações sociais. A discussão teórica acerca das políticas sociais também a aproxima da discussão acerca do propósito de manutenção da ordem social, com foco nas relações de trabalho e no trabalho precarizado junto à classe trabalhadora de forma que as Políticas Sociais apresentam em seu núcleo de análise a questão do poder e conflito diante das esferas da equidade e acumulação.

Conforme Behring (2007, p. 47), é possível identificar que as Políticas Sociais como processo social “foram gestadas na junção dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal”.

Em relação às Políticas Sociais, Vieira (2007) apresenta:

> Essas políticas têm sido ligadas ao funcionamento do mercado, à capacidade de compensar as falhas deste, à ação e aos projetos dos governos, aos problemas sociais, à reprodução das relações sociais, à transformação dos trabalhadores não assalariados em trabalhadores assalariados, ao abrandamento dos conflitos de classe etc. (VIEIRA, 2007 p. 13).

Uma maior compreensão sobre a Política Social brasileira também requer um olhar para o cenário mundial da configuração dos direitos sociais e para a questão social, que como um conjunto das expressões da desigualdade social nas relações sociais capitalistas (BEHRING, 2008; KAUCHAKJE, 2007; RAICHELIS, 2007) se expressa nas relações de pobreza, na precarização do trabalho e nas demais formas de exploração:

> Uma primeira aproximação à noção de políticas sociais estabelece o seu vínculo com a questão social e com a legislação social, portanto com o momento histórico da industrialização e das lutas sociais por direitos relativos ao trabalho – previdência, saúde, moradia e educação, do final do século XIX e das primeiras décadas de 1900 (KAUCHAKJE, 2008, p. 85).

A questão social como expressão da desigualdade social está ligada às tranformações históricas presentes na sociedade por meio de fatores de ordem social, econômica e política e na organização das classes populares em virtude dos conflitos e lutas sociais, ao passo que esses movimentos transformaram a questão social em uma questão de interesse público no século XIX por meio da intervenção do Estado no asseguramento dos direitos e da justiça social.

> A questão social tal como a entendemos, é a expressão das desigualdades sociais produzidas e reproduzidas na dinâmica contraditória das relações sociais, e, na particularidade atual, a partir das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado, no atual estágio mundializado do capitalismo contemporâneo (RAICHELIS, 2007, p. 9).

Neste contexto a questão social passa a ser considerada como causa social diante das desigualdades, e o Estado a ser responsabilizado pelas questões da miséria como resposta às desigualdades no século XIX. Raichelis (2007) mostra como as lutas sociais fizeram com que a questão social se transformasse em uma questão política e pública exigindo a intervenção do Estado no reconhecimento de novos sujeitos sociais como portadores de direitos e deveres e também com a viabilização de bens e serviços públicos por meio das políticas sociais.

A trajetória das lutas sociais em função das desigualdades e exclusão desencadeiam a luta pelos direitos sociais que, inaugurados no século XX, foram incorporados ao mundo ocidental após a segunda Guerra Mundial.

Segundo Kauchakje (2010, p. 4), os direitos sociais, produto do século XX, expressam a luta pela garantia de melhores condições de vida, trabalho, renda, saúde, moradia, educação e outros, e na maioria das sociedades ocidentais capitalistas têm sido objeto de medidas legais e de implementação de políticas estatais, além de declarações e pactos entre países membros de organizações internacionais.

Em Bobbio (1992, p. 61), é possível localizar o aprofundamento teórico acerca da origem social dos direitos do homem como indicativo de progresso moral da humanidade, de forma que, segundo o autor, “a moeda da moral foi tradicionalmente olhada mais pelo lado dos deveres do que pelo lado dos direitos”. O autor afirma que o fundamento para o reconhecimento dos direitos do homem ocorre quando nascem os direitos públicos subjetivos por meio do Estado de direito, de forma que o Estado se torna o Estado dos cidadãos e que o desenvolvimento dos direitos do homem ocorre ao final da guerra como um fenômeno social.

> O problema bem entendido, não nasceu hoje. Pelo menos desde o início da era moderna, através da difusão das doutrinas jusnaturalistas, primeiro, e das Declarações dos Direitos do Homem, incluídas nas Constituições dos Estados liberais, depois, o problema acompanha o nascimento, o desenvolvimento, a afirmação, numa parte cada vez mais ampla do mundo, do Estado de direito. Mas é também verdade que somente depois da Segunda Gerra Mundial é que esse problema passou da esfera nacional para a internacional, envolvendo – pela primeira vez na história – todos os povos (BOBBIO, 1992, p. 49).

Também é possível identificar na abordagem de Bobbio (1992, p. 69) considerações acerca da passagem dos direitos, sendo que a primeira passagem se apresenta pelos direitos de liberdade de religião, opinião, imprensa para os direitos políticos e sociais pela via de inversão do Estado. Já a segunda passagem parte da consideração do indivíduo para a família às minorias étnicas e religiosas, à humanidade em seu conjunto e até mesmo aos animais. Quanto à terceira passagem, essa considera o homem genérico em relação ao homem específico baseado na diversidade considerando-se o sexo, a idade e as condições físicas, o que abre espaço para a questão das diferenças específicas.

Outros autores que discutem a questão dos direitos sociais ao atrelam a aspectos da relação entre capital e trabalho, a exemplo de Oliveira (2000, p.159), para a qual a dinâmica dos direitos sociais se apresenta como âmbito de pacificação da sociedade via institucionalização de direitos, o que denomina de “percepção solidarística da vida social” a partir da formulação de direitos e implementação de políticas assistenciais de forma compensatória diante das desigualdades.

> [...]efetivamente, os direitos sociais foram formulados no âmbito do processo de ordenamento e pacificação da sociedade industrial emergente(séc. XIX), concebidos dentro de uma percepção solidarística da vida social, claramente demonstrável na formulação do direito à compensação pelo acidente de trabalho[...].O processo de industrialização produzirá fatos novos, em particular o fenômeno do pauperismo, distinto da pobreza por ser permanente e resultar da inserção (antes que exclusão) do pobre na própria ordem produtiva (OLIVEIRA, 2000, p. 159-160).

Também para Singer (2005, p. 191) os direitos sociais foram inicialmente focados na classe trabalhadora, composta por assalariados e autonômos aos quais o acesso era direcionado, pois dependiam de parcela da renda social. Nesse contexto, a questão dos direitos sociais se apresenta no conflito de responsabilidades entre trabalhador e empregador, ligado à forma de reparação expressa no aparecimento das políticas sociais. Porém, essas políticas também são traduzidas como forma de rompimento com o trato assistencialista com foco na noção de direitos sociais.

> As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BEHRING, 2008, p. 51).

Na realidade brasileira, a questão da Política Social e dos direitos sociais estão associados à proteção social mas também a fatores históricos da relação de favor e mando discutidos por Sales (1994) devido à “cultura da dádiva” expressa na desigualdade social. Seus fatores se desenvolvem sob uma relação de classes desiguais por uma função tutelada e verticalizada, que, como apresenta Sales (1994, p. 2), “cimentada nas relações de mando e subserviência relacionada às raízes da desigualdade social brasileira como marca do encurtamento das distâncias sociais”.

Os fatores contemporâneos da desigualdade se voltam à fragmentação das relações de trabalho, à falta de compromissos de caráter redistributivo e democrático

como resultado de uma cultura política em que os direitos sociais não são validados subjetivamente, o que tem gerado uma amálgama conflituosa nas relações sociais em relação à desigualdade e à falta da garantia efetiva dos direitos sociais. Essas considerações podem suscitar incredulidade ou ceticismo para o reconhecimento dos direitos do homem, porém compartilhamos do ideário de Bobbio (1992), que declara que:

> Apesar de minha incapacidade de oferecer uma explicação ou justificação convincente, sinto-me bastante tranqüilo em afirmar que a parte obscura da história do homem (e, com maior razão, da natureza) é bem mais ampla do que a parte clara. Mas não posso negar que uma face clara apareceu de tempos em tempos, ainda que com breve duração. Mesmo hoje, quando o inteiro decurso histórico da humanidade parece ameaçado de morte, há zonas de luz que até o mais convicto dos pessimistas não pode ignorar: a abolição da escravidão, a supressão em muitos países dos suplícios que outrora acompanhavam a pena de morte e da própria pena de morte. É nessa zona de luz que coloco, em primeiro lugar, juntamente com os movimentos ecológicos e pacificistas, o interesse crescente de movimentos, partidos e governos pela afirmação, reconhecimento e proteção dos direitos do homem (BOBBIO, 1992, p.54-55).

No contexto brasileiro, há que se considerar que a Constituição Federal de 1988, marco no campo dos direitos sociais, incorpora uma série de direitos assegurados no campo jurídico como direitos fundamentais, dando maior abrangência para a concepção de seguridade social. A mesma Constituição também apresenta a legitimação do Estado de modo que o campo dos direitos sociais e da Política Social se torna centro de debate dos interesses de classes e campo de atuação do Estado frente às demandas sociais expressas pela sociedade. No texto, também estão presentes avanços para a esfera da democracia e do reconhecimento jurídico de direitos sociais no Brasil derivados de um conjunto de medidas que passam a orientar e sistematizar a legitimidade dos direitos. Conforme Telles (1996, p. 4), “os direitos estruturam uma linguagem pública que baliza os critérios pelos quais os dramas da existência são problematizados em suas exigências de equidade e justiça”.

Segundo Draibe (1990, p. 28), a partir da Constituição se iniciou um movimento para a reformulação do padrão brasileiro do Estado de bem-estar social com o objetivo de serem organizadas comissões para esse fim, dentre as quais se destacam: habitação, assistência social, previdência e outras. As discussões levaram a ideais como a descentralização, a integração de benefícios e serviços e a participação popular. Esse movimento também suscita estratégias voltadas para

mudanças na concepção das políticas sociais a fim de um novo entendimento na busca de romper com o campo assistencialista e clientelista.

> Há finalmente, um último aspecto a assinalar nesta reconstituição da estratégia e que, em termos do discurso, é recorrente nos documentos oficiais: a tese de que se retirassem, de vez, para sempre, as políticas sociais, no mundo do assistencialismo, da tutela e manipulação, do clientelismo e do arbítrio, afirmando a concepção de direito social da cidadania aos benefícios e serviços sociais públicos (DRAIBE, 1990, p. 28).

O processo democrático e a questão das Políticas Sociais no Brasil após a Constituição Federal de 1988 desencadearam estudos como o de Draibe (1990) que apresenta uma análise da particularidade do Estado de Bem-Estar Social na realidade brasileira aplicando a classificação clássica do autor Esping-Andersen (1995) acerca de três modelos de regime de bem-estar nos países desenvolvidos. Segundo Draibe (1990, p. 9), o sistema de proteção social no Brasil entre as décadas de 1930 a 1970 se constituiu como um determinado tipo de sistema que a autora caracteriza como tecnocrático e autoritário voltado para o princípio do mérito e da reprodução de desigualdades pelas políticas sociais no período. Ainda segundo a autora é a partir da Constituição de 1988 que ocorre ampliação dos direitos sociais através da definição de critérios igualitários de acesso e elegibilidade, bem como de princípios de organização, funcionamento e reprodução do sistema de proteção social.

Nesse estudo a autora também identifica no conjunto das ações das Políticas Sociais questões da universalidade x seletividade e a focalização, além de analisar as marcas do sistema de proteção social brasileiro, por ela caracterizado pelo binômio igualdade x meritocracia, em que o princípio do mérito se expressa na Política Social sob um sistema de desigualdades em que não ocorre a redistribuição. Destaque ao fato de que o princípio do mérito está ligado ao ideário liberalista com foco nas capacidades individuais e na concepção da não intervenção do Estado nas questões sociais. Em relação à teoria do pensamento liberal, podemos ler em Vieira:

> O pensamento liberal, teoria das revoluções burguesas com prestígio e representantes em muitos países – sobretudo na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos-, erige como um dos seus pilares a expressão francesa “laissez faire, laissez passer, le monde va de lui même (“deixai fazer, deixai passar, o mundo caminha por si mesmo”), principalmente na segunda metade do século XVIII. O “laissez faire” exige o retraimento do Estado, sua ação por meio de ausência em determinados espaços e não em todos os espaços (VIEIRA, 2007, p. 196).

Essa discussão conduz à questão da negação da política social dentre os dilemas do mundo contemporâneo em meio a transformações do mundo do trabalho com a precarização das relações trabalhistas, com o desmonte das políticas sociais, com os conflitos urbanos e rurais, com o empobrecimento das populações, questões que levam a ver a relação entre igualdade e justiça como destacado por Telles (1996, p.5): “igualdade e justiça não existem como campo de consensos e convergência de opiniões”. Ainda se associa ao debate a relação entre o mundo social e o universo público da cidadania que Telles apresenta diante da ordem legal que promete a igualdade e das desigualdades e exclusões presentes nas relações sociais.

> Se bem é certo que os modelos conhecidos de proteção social vem sendo postos em xeque pelas atuais mudanças no mundo do trabalho e que conquistas sociais vem sendo demolidas pela onda neoliberal no mundo inteiro, também é verdade que esse questionamento e essa desmontagem reabrem as tensões, antinomias e contradições que estiveram na origem dessa história. E fazem ver as difíceis (e frágeis) relações entre o mundo social e o universo público da cidadania, na disjunção, sempre reaberta, entre a ordem legal que promete a igualdade e a reposição das desigualdades e exclusões na trama das relações sociais; entre a exigência ética da justiça e os imperativos de eficácia da economia; entre universos culturais e valorativos de coletividades diversas e a lógica devastadora do mercado (TELLES,1999, p.3).

Como contraponto ao campo antagônico que envolve igualdade e justiça, a expansão dos direitos sociais a partir da Constituição de 1988 apresenta direitos fundamentais e tem o princípio da universalização como condição para o exercício da cidadania, além do reordenamento das políticas sociais incorporando valores e princípios como fundamento do direito social. Porém, conforme Telles:

> [...]falar dos direitos sociais significa falar dos dilemas talvez os mais cruciais do Brasil (e do mundo) contemporâneo. Suscita a pergunta – e dúvida – sobre as possibilidades de uma sociedade mais justa e mais igualitária. Pergunta que não é de hoje, certamente. Mas que ganha uma especial urgência diante da convergência problemática entre uma longa história de desigualdades e exclusões, as novas clivagens e diferenciações produzidas pela reestruturação produtiva e que desafiam a agenda clássica de universalização dos direitos [...] (TELLES, 1999, p.1).

O dissenso entre o princípio da universalização e a questão da seletividade expressa contradições quanto à focalização do atendimento a pessoas em situação de pobreza que caminha em descompasso com o princípio da universalização, referendando a desigualdade social em contraposição à igualdade. Assim sendo, a questão da Política Social e dos direitos sociais expõe a relação entre inclusão e

exclusão, igualdade e justiça diante do reordenamento das políticas sociais e dos processos de agravamento das desigualdades presentes na sociedade, uma vez que a temática da equidade ainda tem seguido na contramão da igualdade.

> Ora, numa sociedade tão desigual, como a nossa, a busca de maior igualdade via políticas sociais tem significado concebê-las com um caráter cada vez mais compensatório, acentando então, não a concepção universalista e, sim, a seletividade, dirigida privilegiadamente aos grupos mais carentes [...]a ação do Estado, tendendo a discriminar positivamente os mais necessitados (DRAIBE, 1990, p.33).

Aos aspectos discutidos se integra a abordagem acerca dos grupos minoritários, que apresenta uma relação direta com a Política Social quando à busca dessa pela promoção da justiça social e da equidade e aos direitos sociais diante da produção e do acesso diferenciado aos bens e produtos nas relações assimétricas entre iguais e desiguais. Resgatando Bobbio (1992, p.69), abordar a questão dos grupos minoritários requer analisar a passagem dos direitos discutidos pelo autor em que a consideração do indivíduo humano se transporta para a consideração dos sujeitos diferentes do indivíduo, a exemplo das minorias e, assim, “a humanidade em seu conjunto”.

2.1.2 Grupos minoritários: entre o campo da igualdade e da diferença

A abordagem dos grupos minoritários apresenta em seu interior um cenário de disputas devido ao confronto de interesses, contradições do vivido e divergências entre igualdade e diferença. Essas disputas resultam em reivindicações projetadas no cenário público na busca por direitos e reconhecimento. O debate sobre a inclusão de grupos minoritários conduz também à questão do reconhecimento pela via dos direitos humanos, cujo foco é a proteção da pessoa humana de forma que a Declaração Universal dos Direitos Humanos segue um padrão de igualdade de vida aos povos.

> A Declaração Universal é um marco referencial inovador para a compreensão dos direitos da pessoa humana ao conjugar os direitos civis e políticos no mesmo patamar dos direitos econômicos, sociais e culturais.(SAULE JR., 2004, p. 32).

O padrão de igualdade de vida aos povos é expresso no Art. 1º da Declaração Universal que destaca que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às

outras com espírito de fraternidade". Porém, mesmo com a declaração de igualdade de vida aos povos, persiste a questão das diferenças e desigualdades sendo o debate sobre os grupos minoritários histórico. Ele apresenta em seu interior tensões entre identidades coletivas, contradições de classe, a configuração da cidadania e a relação entre homogeneidade e heterogeneidade, de forma que, segundo Demandt:

> [...]a questão da relação entre a maioria e a(s) minoria(s)vem complicando a coexistência há muito tempo. Porém, quando emergiu a idéia da cidadania na Europa Ocidental do século XVIII, a questão das identidades coletivas heterogêneas ficou inicialmente fora do olhar dos pensadores e políticos. Por um lado, essa idealização do conceito de cidadão evoluiu em sociedades que eram (excepcionalmente, do ponto de vista comparativo) relativamente homogêneas, tanto racial quanto religiosa e etnicamente; por outro, e mais importante, a heterogeneidade não foi vivida como problema a agendar.(DEMANDT, 2008, p. 343).

Ainda conforme Demant (2008, p. 344-345), "o conceito de cidadania é unicamente ocidental" e "a evolução da cidadania começou na sociedade européia, branca e cristã, sem divisões internas insuperáveis além das contradições de classe, e com poucas minorias raciais, nacionais ou religiosas". Em Lopes (2006, p. 83-96), a proteção internacional dos direitos das minorias religiosas começou nos séculos XVI e XVII, porém "a finalidade desses documentos era a celebração da paz, e não exatamente a proteção direta de uma determinada minoria".

Refletir sobre grupos minoritários implica formas de abordagem diferenciadas conforme o contexto histórico, cultural e político dos países que reconhecem critérios de inclusão, face às formas de injustiça presentes no contexto social. Quanto à definição de minoria, Capotorti (1986) sugere o seguinte:

> [...]un groupe numériquement inferieur au reste de la population d'un Etat, en position non dominante, dont les membres – ressortissants de l'Etat – possedent du point de veu ethnique, religieux ou linguistique, des caracteristiques qui different de celles du reste de la populatioon et manifestent même de façon implicite un sentiment de solidarité, á l'effect de preserver leur culture, leurs traditions, leur religion ou leur langue.(CAPOTORTI 1986 apud LOPES, 2006, p.83-96).

Para Semprini (1999), o conceito de minoria é expresso de forma a caracterizar não apenas aspectos étnicos, religiosos, mas um grupo diferenciado.

> Eles são mais movimentos sociais, estruturados em torno de um sistema de valores comuns, de um estilo de vida homogêneo, de um sentimento de identidade ou pertença coletivos, ou mesmo de uma experiência de marginalização. Com freqüência é esse sentimento de exclusão que leva os indivídulos a se reconhecerem, ao contrário, como possuidores de valores comuns e a se perceberem como um grupo à parte (SEMPRINI, 1999, p. 44-45).

Cruz (2003) apresenta uma abordagem de mecanismos de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas com deficiência a partir de referências jurisprudenciais das realidades brasileira, americana e canadense e utiliza aspectos históricos para melhor compreensão da noção de direito e igualdade ao longo da passagem das sociedades. Segundo Cruz (2003, p. 18), “o papel do Direito é também ser um instrumento de resgate de direitos ainda não implementados”, e assim é possível aproximar essa referência à proteção social considerando seu desenvolvimento histórico ao longo da sociedade e as formas de proteção estabelecidas junto aos grupos mais fragilizados na sociedade.

A inclusão de grupos minoritários nas Políticas Sociais no Brasil se relaciona à justiça social nas políticas públicas de caráter social e a uma análise dos critérios de inclusão com a meta de maior compreensão de seus rebatimentos na esfera das políticas de priorização social. Os fatores de ordem capitalista e a esfera da globalização apresentam formas de produção desigual e acesso desigual aos bens produzidos. Essa instância abre espaço para as diferenças e desigualdades entre os diversos grupos presentes na sociedade.

> Numa sociedade em que há acentuada desigualdade social, os direitos das pessoas que fazem parte das chamadas minorias – mulheres, homossexuais, pessoas com necessidade específicas, negros, índios, idosos, crianças, entre tantos outros recortes e cruzamentos das categorias de gênero, etnia, geração, etc. – tendem a ser reiteradamente desrespeitados (KAUCHAKJE, 2005, p. 56).

Também é possível observar o corte de atendimento das políticas sociais voltadas aos grupos vulnerabilizados e que, mesmo que com caráter universal, a exemplo do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS), por vezes o acesso não atinge a todos os cidadãos. Conforme Kauchakje:

> [...]as políticas sociais visam promover a justiça social e equidade, por isso, ainda quando são universais, isto é, políticas destinadas a toda a população,a legislação privilegia grupos socais considerados vulneráveis como crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de pobreza, pessoas com deficiência, mulheres e determinadas etnias como negros e índios (KAUCHAKJE, 2008, p. 91).

O atendimento aos grupos mais vulneráveis ou empobrecidos está presente no histórico das políticas sociais no Brasil, uma vez que, segundo Draibe (1989, p. 10), é possível identificar que o sistema de proteção social brasileiro até a década de 1980 era conduzido sob um modelo de *Welfare State* com caráter meritocrático-particularista. Suas ações eram direcionadas a grupos específicos denominados “de risco” e cuja elegibilidade se constituía pela característica da renda precária ou ainda pelo aspecto clientelista por meio de ações residuais e precárias dos programas assistenciais.

A elegibilidade desses grupos por ações residuais e clientelistas conduz ao debate de Sales (1994, p. 1-2) a respeito da cultura política da dádiva presente no domínio privado das fazendas e engenhos coloniais, que sobreviveu à abolição da escravatura com o compromisso coronelista, e que, segundo a autora, mantém-se até os dias atuais.

> A cidadania concedida, que está na gênese da construção de nossa cidadania,está vinculada, contraditoriamente, a não cidadania do homem livre e pobre, o qual dependia dos favores do senhor territorial, que detinha o monopólio privado do mando, para poder usufruir dos direitos elementares de cidadania civil. O rompimento com essa cidadania condedida dar-se-ia apenas com o amplo processo de expulsão do trabalhador rural para fora do grande domínio territorial nos idos dos anos de 1960. À abolição da escravatura, que poderia ser um marco para esse rompimento, seguiu-se o compromisso coronelista, ou, mais genericamente, os mecanismos de patronagem e clientelismo que marcaram toda a nossa Primeira República, contribuindo para perpetuar as bases sociais da cidadania concedida (SALES, 1994, p. 2).

Essas questões ligadas à Cultura Política Brasileira expõem rebatimentos no contexto histórico, político e social e também na consideração sobre os grupos minoritários, cuja priorização do atendimento nas Políticas Sociais está associada a fatores de injustiça e desigualdade social, o que requer uma análise de diferenças e desigualdades, bem como da igualdade e da justiça presentes nas relações sociais.

> A desigualdade potencializa outras formas de injustiça social como as baseadas na diferença. As denominadas minorias assim são consideradas porque trazem inscritas nos corpos algum atributo identificado como diferente, tendo em vista o grupo social majoritário, e/ou porque não expressam ou não fazem parte dos grupos detentores de poder, embora possam manifestar por meio de sua organização, o poder social (KAUCHAKJE, 2005, p. 56).

As exposições mostram o desafio dos mecanismos de inclusão dos grupos minoritários de modo que se considere uma análise das desigualdades e diferenças

na realidade brasileira no contexto da sociedade e das cidades perante o histórico processo de segregação. Tem-se, assim, como base o caminho analítico da justiça social na busca de novos significados para o dissenso que se instaura na relação entre os grupos integrantes da sociedade e da necessidade de reconhecimento das diversas realidades do vivido.

> O que instaura o dissenso não é, portanto, o reconhecimento da espoliação dos trabalhadores, a miséria dos sem-terra, o desamparo das populações nos bairros pobres das grandes cidades ou ainda a humilhação dos negros vítimas de discriminações seculares, a inferiorização das mulheres, o genocídio dos índios e também a violência sobre aqueles que trazem as marcas da inferioridade na sua condição de classe, de cor ou idade.[...]O que desestabiliza consensos estabelecidos e instaura o litígio é quando esses personagens comparecem na cena política como sujeitos portadores de uma palavra que exige o seu reconhecimento [...] que trazem para a cena pública o que antes estava silenciado, ou então fixado na ordem do não pertinente para a deliberação política (TELLES, 1996, p. 5).

Essa visão permite compreender a questão da elegibilidade dos grupos mais empobrecidos e as formas de ação residual atrelado a aspectos da Cultura Política por meio da ação clientelista, porém, também se deve considerar que, com a reestruturação da Proteção Social brasileira por meio da Constituição de 1988, é possível uma ampliação dos direitos sociais em que a concepção de seguridade começa a se expressar de forma mais abrangente de proteção a partir do comprometimento de Estado e sociedade no financiamento do sistema. As considerações expostas acerca dos grupos minoritários também permitem verificar a ligação desse tema às políticas de priorização social em relação à elegibilidade e à inclusão dos grupos mais empobrecidos nas Políticas Sociais e no campo dos direitos, tendo-se em vista questões históricas ligadas à esfera da vida social.

Discutir isso conduz à abordagem acerca da trajetória das mulheres por direitos diante do histórico de relações assimétricas entre homens e mulheres na sociedade e das formas de reconhecimento social da mulher como novo sujeito no âmbito dos direitos sociais, conforme Bobbio (1992, p. 72): “novos personagens como sujeitos de direito, personagens antes desconhecidos nas Declarações dos direitos de liberdade: a mulher e a criança, o velho e o muito velho, o doente e o demente, etc”.

2.1.3 A trajetória de luta das mulheres por direitos

A reflexão proposta busca apreender à luz do desenvolvimento histórico da sociedade a evolução dos direitos em relação à mulher tendo em vista a trajetória de lutas pela conquista da cidadania e por reconhecimento, de forma que, em muitas ocasiões ao longo da história da sociedade, as mulheres foram vistas como ameaça ao poder patriarcal, poder esse que procurou silenciar as vozes, os gritos, a utopia e o mundo exterior feminino.

Em Pinsky e Pedro (2008, p. 266-267), identificam-se as idéias iluministas do final do século XVIII que influenciaram muitas mulheres na reivindicação por direitos e pela emancipação feminina, por sua vez na trajetória de luta as mulheres foram nesse período alvo de temor dos homens diante do posicionamento nas Cortes devido às questões políticas, da cultura e da vida social. Segundo as autoras, os homens dessa época ressaltavam o ideal tradicional de mulher subserviente condenando a atuação das mulheres independentes como ato de desordem a fim de reforçar a idéia de que a atuação da mulher no interior da vida doméstica era um fator positivo na sociedade. Esse período apresenta a idéia de incapacidade feminina e naturaliza a figura de autoridade masculina. Essa questão, por sua vez, mesmo que em um período distante, ainda se configura na realidade de milhares de mulheres diante de sistemas autoritários e que, mesmo democráticos, ainda insistem em manter o ideário de domesticidade do universo feminino.

Também em Pinsky e Pedro (2008), processos históricos como a Revolução Francesa e a Revolução Americana deixam marcas importantes no processo da cidadania das mulheres. Quanto à Revolução Americana, segundo Singer (2008, p. 201), essa “foi pioneira na formulação dos direitos humanos”, de forma que, pela primeira vez, o povo fundamenta sua aspiração à independência nos princípios da cidadania, apresentando como finalidade do Estado a preservação das liberdades dos integrantes do povo, elevando-os à condição de sujeitos políticos. No entanto, esse processo não se estende a determinados grupos como os índios, os escravos negros e também as mulheres.

Por sua vez, conforme Pinsky e Pedro (2008), no período da Revolução Americana, as atividades domésticas das mulheres acabam adquirindo um caráter cívico e seu papel social recebe uma nova dimensão diante do processo de independência. Esse processo levará à criação, após a independência, de

associações e grupos de mulheres participantes dos movimentos abolicionistas e feministas no século XIX.

A Revolução Francesa é marcada pela aprovação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, que apresentou no período a luta das mulheres pela cidadania colocando em pauta as relações entre homens e mulheres. Destaque à questão de que as mulheres no período apresentavam questionamentos ao Estado em relação à economia, além de também reivindicar a participação das mulheres como cidadãs e direitos às camadas menos favorecidas. Na ocasião, mesmo com a participação das mulheres na Revolução, as conquistas obtidas foram limitadas e a elas foi negado o direito ao voto na Constituição de 1791, demonstrando, conforme Singer (2008, p. 214), que “a Constituição distinguia entre cidadãos ativos, com todos os direitos, e passivos, com direitos legais e humanos, mas não políticos”. As mulheres como sujeitos passivos não tinham o direito de votar nem de serem votadas.

> A maior parte dos homens que apoiavam a Revolução, independentemente de suas filiações políticas, não achava que liberdade, igualdade e fraternidade estendiam-se às mulheres, sendo favoráveis à sua volta para a vida doméstica, onde poderiam gozar dos benefícios da Revoluçõ desde que não subvertessem a “natureza” exigindo qualquer participação direta nos assuntos do Estado (PINSKY; PEDRO, 2008, p.269).

No desenvolvimento histórico no século XIX, a questão dos direitos ainda se apresenta de forma precária a toda a sociedade, e, no caso das mulheres, se configura um caso especial de desfarovecimento, pois no período essas ficavam à mercê dos homens. O Estado e as leis não as traziam proteção, somente viam a naturalização da condição feminina de submissão e de domesticidade. Nesse período, nos Estados Unidos da América (EUA) e na Europa Ocidental, as mulheres e crianças não eram consideradas cidadãos plenos, e a aprovação de determinadas leis representou para as mulheres fatores de discriminação no período, a exemplo das mulheres casadas que foram excluídas da vida jurídica, bem como as crianças e demais grupos, além da questão da infidelidade feminina cuja punição era mais severa que a masculina.

Na ocasião em que o Estado não assume a responsabilidade pelas injustiças sociais e em que não se reconhece a expressão da questão social como expressão da sociedade capitalista, muitas mulheres passam a desempenhar ações filantrópicas junto à camada mais empobrecida da população e essas formas de

intervenção passam a ser percebidas como espaço de atuação feminina. Esse processo impulsionará posteriormente movimentos contra a exploração de diversas ordens, a luta pela educação formal das mulheres e também o desencadeamento do movimento feminista. Em relação à ação das mulheres no exercício da caridade, no documento acerca do Movimento Popular de Mulheres do Paraná é possível localizar:

> Entretanto, os efeitos dessa benemerência vão se refletir, mais tarde, na organização das mulheres para além de suas "sagradas" tarefas de caridade, prenunciando lutas por direitos sociais como creches, programas de saúde, de proteção à maternidade e infância, entre outros. No anonimato da filantropia, elas modificaram sua percepção de mundo e de si mesmas, facilitando assim sua inserção pública em movimentos associativos e, mais tarde, em outros espaços públicos.(MOVIMENTO POPULAR DE MULHERES DO PARANÁ, 2005, p.22).

A partir do desenvolvimento industrial, no contexto das cidades, a mulher sai da instância do mundo privado para o mercado de trabalho, estabelecendo assim novos vínculos sociais e a separação entre vida doméstica e o mundo do trabalho. O processo de industrialização também desencadeia o deslocamento das mulheres para o âmbito urbano na busca por trabalho, sendo que a maior demanda de atuação das mulheres até a primeira etapa do século XX se concentrou na produção de tecidos e roupas como operárias da indústria têxtil. Outra demanda de trabalho se concentrou nos serviços domésticos, no trabalho por empreitada e na prostituição.

Por sua vez, as relações trabalhistas nesse período evidenciam, na realidade das mulheres, o excesso de horas de trabalho, o acúmulo de tarefas, o recebimento de baixos salários, a execução de tarefas com baixa qualificação e a atuação em ambientes com condições precárias.

> A divulgação de informações sobre mulheres que morriam de cansaço por terem sido obrigadas a trabalhar por longas horas e sobre as condições precárias em que atuavam provocou escandâlos e protestos que forçaram os governos a controlar as horas de trabalho e exigir melhorias qualitativas nos locais de trabalho. Assim surgiram leis que procuravam proteger as mulheres na oficinas e fábricas. Tal controle e tais leis protetoras não afetavam os domicílios, portanto as mulheres que trabalhavam em casa permaneceram vulneráveis aos perigos e explorações (PINSKY; PEDRO, 2008, p. 280).

O período também expressa idéias diferenciadas entre as mulheres envolvendo as trabalhadoras e as feministas, de forma que se dividiam entre questões ligadas à

esfera econômica e à questão dos direitos políticos. Segundo Pinsky e Pedro (2008, p. 285), “filantropas muitas vezes sentiam-se superiores às mulheres do povo. Trabalhadoras não aceitavam como porta-vozes senhoras conservadoras ou feministas das classes privilegiadas”.

Em relação aos direitos políticos, a luta das mulheres foi longa pelo reconhecimento como cidadã e o direito à participação política. Nessa trajetória, os Estados Unidos garante o direito ao voto a todas as mulheres em 1920, e, após este reconhecimento, países como Dinamarca, Alemanha, Canadá, Rússia, Holanda, Áustria, dentre outros também passam a reconhecer o direito ao sufrágio. Cabe destacar, porém, que países do Norte Europeu, como a Finlândia em 1906 e a Noruega em 1913, já reconheciam esse direito às mulheres nesses períodos. A Nova Zelândia é a pioneira nesse reconhecimento já em 1893. Na Inglaterra, esse direito é reconhecido em 1918. Na França, mesmo com o processo de lutas das feministas, esse direito é reconhecido apenas em 1944. O período seguinte à Segunda Guerra Mundial também desencadeia o reconhecimento dos diretos políticos das mulheres e, a partir da reformulação de suas constituições, países como a Itália, França e Bélgica passam a conceder o direito das mulheres ao voto. No Brasil, as mulheres conquistam o direito ao voto em 1932.

As conquistas políticas das mulheres, por sua vez, tiveram ao longo da história períodos de retrocesso devido à mudança de governos e concepções, apresentando um movimento de lutas marcado pelo constante devir entre avanços e retrocessos. Atrelada ao processo de luta pelo sufrágio, também se desencadeia a luta por Direitos Sociais diante das injustiças e desigualdades presentes na sociedade e da relação entre homens e mulheres, sendo que, segundo Bobbio (1992, p. 63), “os direitos sociais, como se sabe, são mais difíceis de proteger do que os direitos de liberdade”.

Segundo Pinsky e Pedro (2008, p. 298), dentre as reivindicações propostas pelas mulheres se apresentavam o direito a receber salários e a igualdade salarial em relação aos homens tendo em vista a execução das mesmas tarefas. É importante observar que, segundo as autoras, “os argumentos que permitiriam esse reconhecimento evocaram a proteção à infância ameaçada”, assim se temia que os homens das camadas mais empobrecidas deixassem a família desprovida por motivos como o alcoolismo. Essa questão mesmo que pretérita nos remete aos tempos atuais devido à constituição de programas sociais que evocam a questão da

mulher atrelada à configuração de proteção à família diante de situações de abandono dos cônjuges ou companheiros.

O processo de lutas por direitos levará, no período pós Primeira Guerra Mundial, conforme Singer (2008, p. 244), à criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) por disposição do Tratado de Versalhes, em 1919, cuja finalidade foi, com base em negociações entre governos, trabalhadores e empregadores dos países membros, generalizar direitos sociais mediante a adoção de convenções a serem ratificadas pelos mesmos. Nessa conjuntura, a Primeira Conferência Anual da OIT, aberta em Washington em 29 de outubro de 1919, adotou as primeiras seis convenções internacionais do trabalho abrangendo também as mulheres, sendo que a 1ª convenção limitou as horas de trabalho na indústria em 8hs por dia e 48hs por semana, a 2ª tratou do desemprego, a 3ª da proteção à maternidade, a 4ª do trabalho noturno das mulheres, a 5ª da idade mínima de trabalho e a 6ª do trabalho noturno de jovens.

Em relação à aprovação de documentos pelos organismos internacionais relacionados à proteção aos direitos humanos das mulheres, destaca-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação à Mulher, também conhecida pela siga Cedaw, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1979. No Brasil, essa Convenção foi ratificada no período da ditadura militar em 1981, porém com restrições aos artigos 15 e 16 relacionados ao direito das mulheres de se movimentarem livremente e à igualdade de gênero na relação conjugal. O Congresso Nacional retira essas restrições por meio da aprovação de novo decreto em 1994, posteriormente à II Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em Viena.

> A Declaração de Viena, adotada pela ONU em junho de 1993, fez uma defesa veemente dos direitos humanos da mulher, apoiada em denúncias de reiteradas violações aos princípios definidos na Cedaw, comprometendo os Estados-partes (185 países, em 2007) a promover a igualdade entre os gêneros e combater a violência sexual e doméstica. O espaço destinado à questão feminina nessa conferência foi resultado da pressão dos movimentos feministas por uma declaração específica sobre os direitos humanos das mulheres, sintetizada na palavra de ordem: “Sem as mulheres, os direitos não são humanos” (BRASIL, DIREITOS HUMANOS, 2008, p. 75).

A Declaração de Viena será promulgada no Brasil em 2002 e as ações no país para eliminação da discriminação contra as mulheres serão reconhecidas pelo

Comitê da Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da ONU, em 2007.

No material acerca do Movimento Popular de Mulheres do Paraná (2005, p. 38), entende-se que, no Brasil, a trajetória do movimento feminista ao longo do final do século XIX até meados de 1932 foi marcada, assim como em nível mundial, pela luta por direitos políticos e civis, pelo acesso à educação, pelo direito a votar e serem votadas, pela liberdade do exercício profissional e pelo divórcio. As décadas de 1960 e 1970 apresentaram a questão da igualdade de tratamento e de oportunidades entre os sexos. Por sua vez, o movimento feminista foi visto no Brasil do mesmo modo que na esfera internacional (PINSKY; PEDRO, 2008; MOVIMENTO POPULAR DE MULHERES DO PARANÁ, 2005), ou seja, por estereótipos, sendo por vezes denominado de movimento de mulheres “mal amadas”, sem reconhecer o caráter de luta social e histórica deste movimento.

No Brasil, assim como nos Estados Unidos e Europa, outra bandeira de luta do movimento feminista após a Segunda Guerra Mundial foi a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, expressando-se assim o direito da escolha da mulher sobre sua sexualidade e capacidade reprodutiva. A trajetória das mulheres por direitos políticos, civis, sociais e também sexuais e reprodutivos é marcada por intenso processo de lutas no passado, e expressa no presente a permanente luta frente aos perigos de retrocessos diante do olhar que ainda paira em nos enxergar como “ameaça”. Por nos ver assim, procura-se ofuscar nossa visão por meio da insistente violência, seja pelo viés físico, mas também pela apelação ao silenciamento de nossas vozes quanto ao direito às políticas sociais, à histórica questão da propriedade privada e ao direito de circular e a viver plenamente nas cidades.

O conjunto de diferenças de acesso aos direitos é reflexo das especificidades em relação ao gênero, já que, conforme Bobbio (1992, p. 62), “com relação ao gênero, foram cada vez mais reconhecidas as diferenças específicas entre a mulher e o homem”. O reconhecimento dessas diferenças ao longo do desenvolvimento histórico das relações entre homens e mulheres suscitará no século XX os estudos acerca de gênero, de forma que esse entendimento, diferentemente do movimento feminista que visibilizou o sujeito Mulher, dará visibilidade às relações entre homens e mulheres, do ser homem e do ser mulher.

2.1.4 Mulheres no contexto das Políticas Sociais no Brasil

Discutir a temática das políticas sociais e mulheres na realidade brasileira requer considerar a organização das mulheres tanto no âmbito urbano quanto no rural em relação às lutas contra a discriminação e segregação sexual, pela melhoria das condições de vida e pela inserção nas lutas sociais, problematizando a relação entre espaço público e privado e o acesso aos direitos sociais.

Na realidade brasileira, a organização do movimento de mulheres entre as décadas de 1970 e 1980 apresenta inicialmente a preocupação com a melhoria das condições de vida, rompendo com as paredes do âmbito doméstico e do contexto das fábricas e partindo para a mobilização pública. Dentre os movimentos, apresenta-se o de mulheres que participavam dos denominados Clubes de Mães, por meio do fomento reivindicatório ligado à esfera da vida social e diante da ausência e precariedade dos serviços públicos na esfera municipal, como os serviços de atenção à saúde da mulher. Também se expressa o movimento de mulheres rurais, cuja luta se volta principalmente à questão da terra.

O contexto de reivindicações na década de 1980 se intensifica por meio de uma diversidade de grupos movidos pelo processo de democratização no Brasil e, dentre esses grupos, apresenta-se o de mulheres de diferentes segmentos sociais, já que, segundo Giulani:

> Muitas mulheres de diferentes segmentos sociais e com críticas diversas à desigualdade sexual no mundo do trabalho e nas relações familiares participaram do processo de elaboração da Constituição de 1988 (GIULANI, 2004, p. 658).

A Constituição Federal de 1988, como anteriormente se mostrou, traz avanços para a esfera da democracia e do reconhecimento jurídico dos direitos sociais no Brasil, fazendo surgir o sistema de proteção social brasileiro por meio da ampliação dos direitos sociais. A partir da Constituição, também são definidos direitos relativos às condições de trabalho e também direitos ligados ao mundo do trabalho e às condições de vida, como a ampliação do tempo de licença maternidade, licença paternidade, diferenciação do tempo de idade para aposentadoria entre homens e mulheres, o reconhecimento de chefe de família à mulher e igualdade entre ambos os sexos (GIULANI, 2004).

Ressalta-se a importância da Constituição de 1988 diante das relações entre homens e mulheres, de forma que apresenta a igualdade entre esses ao reconhecer os direitos civis das mulheres igualmente aos dos homens. Vendo a mulher como chefe de família, reconhece-se também um novo formato de configuração familiar, não mais focado na figura de homem e mulher unidos pelo matrimônio. Nesse contexto, a década de 1980 leva à criação de políticas públicas voltadas à mulher, já que a inserção das mulheres na esfera da produção desencadeia a necessidade de políticas sociais, voltadas à saúde, à moradia, à assistência social e a outras áreas.

> Mulheres organizadas pressionaram o Estado e começaram a surgir algumas iniciativas públicas: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), Delegacias da Mulher para acolher as denúncias de violência contra a mulher, os Conselhos de Direitos da Mulher (CNDM), os Conselhos estaduais e municipais; SOS-Mulher (serviços voluntários de atendimento a mulheres vítimas da violência (MOVIMENTO POPULAR DE MULHERES NO PARANÁ, 2005, p. 33).

No entanto, em que pese à ampliação da cidadania social por meio da Constituição de 1988, o processo mais recente de reestruturação do modo capitalista globalizado por meio da política neoliberal apresenta, segundo Yasbek (2004, p. 104), “destituição de direitos trabalhistas, erosão das políticas de proteção social e mudanças no ideário político que conferia um caráter público à demanda por direitos”. Esses fatores geram tensões entre a Constituição de 1988, que apresenta direitos fundamentais e o princípio da universalização, e, em outra dimensão, o reordenamento das políticas sociais e dos processos de focalização e seletividade já abordados anteriormente. Assim sendo, a realidade brasileira tem acentuado a desigualdade, pois, como caracteriza Yasbek (2004, p.105), “subordina políticas sociais aos ajustes econômicos e às regras do mercado”.

> [...].Se, por um lado, a Constituição de 1988 trouxe a Seguridade Social e os direitos socais para o campo da responsabilidade pública e da universalização dos acessos, por outro, o quadro social mais amplo caracteriza-se por uma perspectiva de retração dos investimentos públicos no campo social e pelo seu reordenamento e crescente subordinação das políticas sociais às políticas de ajustes da economina, com suas restrições aos gastos públicos e sua perspectiva privatizadora que transformam em simulacro as possíveis saídas inovadoras estabelecidas constitucionalmente para a Seguridade Social (YASBEK, 2004, p.105).

Nesse processo, a questão social leva a novas expressões através das transformações das relações de trabalho e perda dos padrões de proteção social, gerando condições de pobreza e exclusão social, e também outras condições de

desigualdade, como as de gênero. As transformações da esfera econômica no contexto urbano impactam em mudanças no âmbito da família, o que atinge as mulheres com a ampliação das responsabilidades, tendo em vista as relações presentes na sociedade diante da produção e reprodução da desigualdade, já que, conforme Oliveira e Cassab:

> Na última quadra histórica, a mulher transcende a condição de parte da família, responsável pelos afazeres domésticos, tornando-se comandante desta em diversas situações (OLIVEIRA; CASSAB, 2010, p. 81).

A ampliação das responsabilidades das mulheres diante da inserção na esfera da produção e a relação familiar mostra, conforme Coelho (2002, p. 77), "uma tendência de as mulheres assumirem funções de suporte familiar" a fim de procurar suprir individualmente a falta de assistência aos direitos sociais ao grupo familiar. Isso ocorre devido à ausência de apoio tanto por parte do homem, quanto pela ausência de intervenção do Estado no desenvolvimento de políticas sociais voltadas ao atendimento dessas. Porém, conforme enfatiza a autora:

> Pensar que responsáveis por este grupo não são apenas as mulheres, mas também os homens, que precisam ser educados para assumirem novas funções e, acima de tudo, o Estado que deve ocupar o papel principal na regulamentação das condições de vida, construindo possibilidades de padrões de bem-estar, não com programas pontuais, mas direcionados às famílias, o desenvolvimento de ações voltadas para o interesse geral da sociedade, respeitando as representações e significados contidos em cada grupo, com atenção integral as suas necessidades (COELHO, 2002, p. 77).

Também cabe considerar que as Políticas Sociais voltadas ao segmento de mulheres na realidade brasileira têm se configurado em programas com direcionamento de inclusão social às famílias em condições de risco ou vulnerabilidade, a exemplo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Política Nacional de Habitação (PNH/2004) com os programas de habitação de interesse social.

Nesse sentido, discutir o tema das mulheres nas Políticas Sociais também conduz à centralidade da mulher no contexto da família, pois, conforme Coelho (2002, p. 75), as políticas públicas viabilizadas como apoio à mulher tem tido ligação com o universo da família influenciado por mudanças no contexto sócio-econômico a partir da crise em 1980, que desencadeia o crescente movimento migratório causador do empobrecimento das famílias. Quanto à centralidade da mulher no contexto da família, Macedo enfatiza:

> A centralidade da mulher na família é um fator inquestionável, conforme nos mostram as análises de gênero, pois vêm definindo o protagonismo da mulher na administração da escassez nos grupos domésticos de baixa renda, orientando sua ação no sentido de planejamento e execução de um conjunto de estratégias em torno de condições de subsistência mais favoráveis para sua família (MACEDO, 2002, p. 64).

Ao conjunto dessa discussão, cabe associar o estudo de Freitas (2008, p. 49) sobre a inserção de mulheres e o lugar que ocupam nos Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR) em que compara os Programas Bolsa Família no Brasil e o Programa Oportunidades, no México, ambos considerados exemplos de *good practice* pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Segundo a autora, ambos os programas têm como público-alvo as famílias em situação de pobreza e apresentam condicionalidades voltadas aos indicadores de melhoria dos níveis educacionais, à melhoria nos indicadores de saúde e nutrição e ao combate a evasão escolar e o trabalho infantil. Cabe ressaltar, no entanto, que o cumprimento destas questões tem recaído, segundo Freitas (2008, p. 50), "sobretudo as mulheres responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades".

Outra similaridade entre os programas é a priorização das mulheres como seus titulares, de forma que são elas que recebem a transferência monetária correspondente aos respectivos programas. Por sua vez, Freitas (2008) problematiza essa questão diante da relação de poder nesses programas, o que estaria atribuindo à pessoa que se encontra na situação de pobreza a responsabilidade de superação dessa condição.

> A medida que as famílias são inseridas no programa e, majoritariamente, as mulheres ficam responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades, tendo em vista o recebimento da transferência monetária, subentende-se que somente o foram porque alguém assim o permitiu e que, por necessidade, aceitaram se inserir. Identica-se aí uma relação de poder, pois não há poder se não existe, ao lado de quem induz,a quem induzir (daí esse caráter relacional inerente ao poder), ressaltando-se ainda o fato de que, em toda a relação, há um propósito que une os integrantes dela, daí se considerar esta uma relação triádica e que como tal deve ser analisada (FREITAS, 2008, p. 59-60).

Para Freitas (2008, p. 60), esses programas se voltam principalmente à sobrevivência das mulheres em situação de pobreza e seus filhos, não se apresentando de fato como "políticas de gênero que conduzam a um maior e real empoderamento de mulheres pobres". Ainda segundo a autora, o empoderamento

se configuraria na presença das mulheres nos processos decisórios destes programas, e não somente como beneficiárias finais diante da condição de pobreza.

Essas questões provocam análises sobre o direcionamento das Políticas Sociais no Brasil que têm considerado a centralidade da mulher no contexto da família de maneira que por vezes são focadas à condição de pobreza e a posição que as mulheres ocupam historicamente como “cuidadora”. Esse pensamento pode não levá-las a atingir a condição de empoderamento expressa acima, provocando indagações e análises que caminhem para o estabelecimento de estratégias de ação que permitam às mulheres a capacidade de mudanças efetivas no contexto da sociedade e das políticas sociais, de forma especial neste estudo à Política de Habitação.

2.2 POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO BRASIL

2.2.1 Aspectos históricos

A Política de Habitação brasileira tem se configurado sob um cenário histórico marcado por regulações e interesses antagônicos, sob o contexto de uma política que, no conjunto das políticas sociais, apresenta materialidade diante da característica mercadológica com foco na relação capital, e, assim, também aparece como uma questão estrutural na sociedade capitalista que transforma a questão da moradia em uma questão social.

Em relação ao problema da moradia como questão estrutural do modo de produção capitalista, em Engels [19--?] é possível localizar considerações sobre isso tendo em vista a esfera da desigualdade na relação do capital:

> Este problema lo general em viviendas no es privativo de la época presente; ni siquiera es uno de losmales típicos del proletariado moderno, que no hubiesen padecido las anteriores clases oprimidas, no que, por el contrario, há afectado casi con igual intensidad a todas las clases oprimidas de todos los tiempos. Para poner fin al actual problema de la vivienda, existe sólo um medio: eliminar definitivamente la explotatición y la opresión de la clase obrera pro la clase dominante. El problema de la vivienda que afecta a los trabajadores y a uma parte de la pequeña burguesía em nuestras grandes ciudades modernas es uno de los innumerables males de importancia menor y secundaria que restultan del actual modo de producción capitalista (ENGELS, [19--?], p. 15-16).

No final do século XIX e no início do século XX, a organização do solo no espaço brasileiro foi marcada por regulações, projetos societários avessos e

interesses particulares, além da opressão a classe trabalhadora por meio da condução da política habitacional de forma repressora, primeiramente com trato sanitarista por meio dos cortiços nos quais se organizava a classe trabalhadora e posteriormente com total repressão as favelas no período da ditadura militar.

> [...]a política urbana nunca esteve entre as prioridades do Estado brasileiro mesmo na única oportunidade que mereceu uma formulação holística, durante o Regime Militar. Os sucessivos governos nunca tiveram um projeto estratégico para as cidades brasileiras envolvendo, de forma articulada, as intervenções no campo da regulação do solo urbano, da habitação, do saneamento ambiental, e da mobilidade e do transporte público (MARICATO; SANTOS JUNIOR, 2007**,** p.3).

Bonduki (1994, p. 711-712), ao analisar as origens da intervenção estatal na questão da habitação de interesse social no Brasil, referencia o período do governo Vargas (1930-1945) no qual a questão habitacional teve a estratégia de "impulsionar a formação e fortalecimento de uma sociedade de cunho urbano-industrial, capitalista". Segundo o autor, as intervenções objetivaram regulamentar relações entre a esfera do trabalho e do capital, além de fazer com que a questão habitacional fosse assumida pelo Estado e pela sociedade como uma questão social.

Na história da Política de Habitação no Brasil, também é importante destacar a instituição do Banco Nacional de Habitação (BNH), em 1964. Na época, o BNH estabeleceu um modelo de política habitacional que permitiu a criação de um sistema de financiamento para a captação de recursos específicos e subsidiados, como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Também possibilitou criar um conjunto de programas cujas diretrizes gerais apontavam para a organização descentralizada e para a criação de uma agenda de redistribuição dos recursos.

> O Banco Nacional de Habitação, criado após o golpe em 1964, foi uma resposta do governo militar à forte crise de moradia presente num país que se urbanizava aceleradamente, buscando, por um lado, angariar apoio entre as massas populares urbanas, segmento que era uma das principais bases de sustentação do populismo afastado do poder e, por outro, criar uma política permanente de financiamento capaz de estruturar em moldes capitalistas o setor da construção civil habitacional, objetivo que acabou por prevalecer (BONDUKI, 2008, p. 72).

A proposta do BNH, por sua vez, apresentou contradições em sua implementação diante do não atendimento à população de mais baixa renda, como

era seu propósito inicial. Segundo Carneiro (2007, p. 3), a drenagem dos recursos financeiros e funções do BNH se voltavam à iniciativa privada, com investimentos que o autor denomina “estranhos à habitação popular” e que provocaram a produção descontínua da ocupação do solo urbano e a ampliação das formas domésticas de produção de moradias.

Com o passar do tempo, a sociedade foi se transformando, os espaços foram se modificando, necessidades foram criadas para a condução e processo da sociedade capitalista e, paralelamente, os questionamentos e indagações da sociedade também foram expressos devido ao padrão periférico de crescimento. A década de 1980 apresenta dificuldades de propostas à Habitação Popular, associada à crise econômica no Brasil nesse período, resultando na redução dos programas de habitação, no agravamento dos problemas de moradia da população urbana e na extinção do BNH.

Como forma de manifestação e resposta às dificuldades de acesso a terra se ampliaram as favelas e loteamentos irregulares, diante dos custos elevados da moradia e do espaço urbano. Também se agravou a relação de condições de empobrecimento da população diante de fatores como a precariedade nas condições de trabalho, a renda, a baixa escolaridade e a qualificação profissional. Esses fatores que por um lado levaram a um agravamento da desigualdade social na realidade brasileira, também provocaram processos reivindicatórios movidos pela redemocratização no período da Assembléia Constituinte, entre 1985 a 1988, incitando a formação do Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU). Vale considerar, por sua vez, que, conforme Silva (2002, p.146), “o tema da Reforma Urbana, que já tinha aparecido na sociedade brasileira nos anos 60, é retomado por esses atores no período da Assembléia Constituinte”.

> Durante este período, os mais diversos movimentos procuraram se articular para respaldar projetos de lei para a formulação da nova Constituição, promulgada em 1988. Dentro desse contexto, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana foi criado, articulando uma grande variedade de sujeitos, ou que se organizavam em torno de carências vividas no espaço urbano, ou que tinham vinculações com essa temática, como é o caso de ONGs, sindicatos e intelectuais. Esse movimento transformou-se, posteriormente, no Fórum Nacional de Reforma Urbana, espaço permanente de encontro desses sujeitos (SILVA, 2002, p. 145).

O movimento reivindicatório coloca em pauta a necessidade de políticas relacionadas ao solo urbano; às melhores condições de vida nas cidades, nas áreas

da moradia, do saneamento básico, do transporte, dos equipamentos públicos; ao direito à cidade. Entretanto, as manifestações desses movimentos foram identificadas como crítica ao sistema político e não, como afirmado por Carneiro (2007, p.05), como “conflitos politizados”, de forma a se constituírem como novos atores na cena política.

> Os movimentos populares são apresentados como instrumentos políticos novos, cuja originalidade se resume na espontaneidade, no senso de justiça e nas suas demandas decididas entre iguais que garantem sua independência frente às elites e aos partidos. Questionam a ação do Estado; não buscam apenas viabilizar suas demandas, mas lutar pelo reconhecimento de seus direitos como cidadãos (crença em direitos garantidos pela justiça social); e colocam-se ao lado dos partidos políticos como novos atores (CARNEIRO, 2007, p. 5).

Nessa trajetória, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana apresenta uma proposta de emenda à Constituição, denominada, segundo Silva (2002, p. 146), “Emenda Popular de Reforma Urbana, subscrita por 150 mil pessoas em todo o Brasil”. A característica fundamental trazida pela emenda era a “afirmação do direito à cidade a todos aqueles que nela vivem”. Em relação à emenda, Silva declara que:

> Como fruto dessa correlação de forças, a questão urbana aparece na Constituição de 1988 através de dois artigos. A emenda proposta não foi incorporada à Constituição na sua totalidade. Na realidade, o artigo incorporado ficou muito aquém disso. No entanto, pela primeira vez na história brasileira, estava presente na Constituição um capítulo específico destinado a tratar da Política Urbana que trazia como novidade a orientação para que as cidades cumprissem sua função social e promovessem o bem-estar de seus habitantes, numa referência à necessidade de diminuir as desigualdades presentes no espaço urbano (SILVA, 2002, p. 147).

Os artigos a que se refere Silva, relativos ao capítulo da Política Urbana na Constituição de 1988, são os Artigos 182 e 183, marcos constitucionais do Direito Urbanístico e que passaram a considerar a propriedade urbana como de interesse público, o ordenamento do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar dos habitantes. Tem-se assim representada, conforme Silva (2002, p.147), “a abertura de um campo importante para a luta política a favor do direito à cidade, tema central na plataforma de reforma urbana”. A Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à moradia como direito fundamental e apresenta instrumentos de política de regularização fundiária que consideram a exclusão territorial e social. Segundo Rebello (2007, p. 23), a Constituição Federal foi a primeira que abordou a política urbana.

Após a incorporação do capítulo sobre a Política Urbana na Constituição, é criado o Fórum Nacional pela Reforma Urbana (FNRU). O Fórum reuniu movimentos populares, ONGs, associações acadêmicas e de classe em torno da defesa da reforma urbana, da gestão democrática e da promoção do direito à cidade e pressionou o Congresso Nacional para a regulamentação do Capítulo da Política Urbana na Constituição Federal. O Fórum também teve como marcos os eventos internacionais como a Eco 92, no Rio de Janeiro e a Conferência do Habitat em Istambul/Turquia, em 1996. Nesses espaços, o Fórum foi apresentado, segundo Silva (2002, p.148), "como interlocutor do Brasil para a questão urbana junto a atores internacionais", incluindo o Brasil na direção da promoção do desenvolvimento econômico com igualdade social e respeito ao meio ambiente.

Diante desse processo, cabe referendar que o direito à moradia digna como direito social passou a ter essa concepção a partir de alteração no Artigo 6º da Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 26 no ano de 2000. A Constituição, além de reconhecer a moradia como direito social básico, também apresentou a necessidade de democratização dos processos decisórios a fim de definir prioridades e modos de gestão de políticas e programas sociais frente às instâncias de governo, estabelecendo a necessidade de regulação das relações do Estado com a sociedade, pressupondo-as, conforme Stein (2000, p. 76), "na existência da democracia, da autonomia e da participação".

Em que pese à organização social, aos processos democráticos que suscitaram a elaboração da Constituição de 1988 e à visibilidade dada à Política Urbana, a condução da Política de Habitação brasileira após a Constituição apontou, no período do presidente Fernando Collor, uma política desarticulada entre as três esferas de governo e paralelamente desarticulada da política de desenvolvimento urbano e social. É no ano de 1995 que a Política de Habitação adotada pelo então Governo de Fernando Henrique Cardoso busca a parceria entre Estados, Municípios, Setor Privado e Organizações Não Governamentais (ONGs), propondo discutir a Política Habitacional integrada à Política Urbana, à política de saneamento ambiental e às políticas complementares. Também foi delineada na estrutura da política de habitação a denominação desta como uma Política de Estado, não apenas vinculada à gestão de governo.

Ainda dessa gestão, cabe destacar a aprovação da Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001, correspondente ao Estatuto da Cidade que regulamentou os artigos 182 e

183 da Constituição Federal, estabelecendo Diretrizes Gerais da Política Urbana e instituindo instrumentos para a implementação da regularização fundiária. Quanto ao Estatuto, Carneiro referenda:

> Do ponto de vista do direito urbanístico, o estatuto abre possibilidades para o desenvolvimento de uma política urbana voltada para a inclusão socioterritorial nas cidades, em virtude da aplicação de uma série de instrumentos de reforma urbana que visam garantir o direito à cidade e a eficiência pública (CARNEIRO, 2007, p. 9).

Para D'Ottaviano e Silva (2010, p. 208), o Estatuto da Cidade brasileiro é visto por especialistas da área jurídica e urbanísticas, tanto nacionais como estrangeiros, como importante avanço na regulamentação urbanística contemporânea. Em suas Diretrizes Gerais, o Estatuto da Cidade passa a expressar o Direito à Cidade por meio de políticas voltadas para a população através da universalização do acesso aos serviços e equipamentos para a garantia da sustentabilidade das ações. Também se prevêm a Gestão Democrática da Cidade por meio de instrumentos de participação da sociedade civil e as Funções Sociais da Cidade e da Propriedade, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos e implicando no uso social e ambiental de forma equilibrada.

Por sua vez, mesmo com a possibilidade do desenvolvimento da política urbana voltada à inclusão socioterritorial nas cidades, apresentam-se aspectos contraditórios em face da adoção de políticas econômicas regulatórias e de caráter neoliberal. O mesmo vale para o processo de urbanização precária e excludente voltados ao planejamento urbano por meio das leis, planos urbanísticos, processos de dominação ideológica, mercado especulativo e outros fatores que acabam gerando a desigualdade social e a segregação socioespacial. Diante dessa questão, Maricato evidencia:

> [...] como convém a um país onde as leis são aplicadas de acordo com as circunstâncias, o chamado Plano Diretor está desvinculado da gestão urbana. Discurso pleno de boas intenções, mas distante da prática. Conceitos reificados, reafirmados em seminários internacionais, ignoram a maioria da população. A habitação social, o transporte público, o saneamento e a drenagem não têm o status de temas importantes (ou centrais, como deveriam ser) para tal urbanismo. O resultado é: planejamento urbano para alguns, mercado para alguns, lei para alguns, modernidade para alguns, cidadania para alguns (MARICATO, 2000, p. 125).

Esses fatores repercutem no que Maricato e Santos Junior (2007, p. 3)

caracterizam como “negação do direito à cidade”, expressa no déficit habitacional, na habitação de baixa qualidade, na precariedade ou na inexistência de saneamento, na degradação ambiental e nos problemas de mobilidade. O processo de urbanização precária e excludente traz consigo fatores históricos relacionados à formação e à organização das cidades brasileiras, que cresceram marcadas por ausência de planejamento urbano. Esses aspectos da desigualdade social se deram de maneira a expor a população residente nos espaços precários a riscos e vulnerabilidades na busca pelo acesso à moradia.

> Na América Latina, a extrema desigualdade, de caráter estrutural, continua sendo a razão primeira da pobreza. [...]. A provisão de serviços urbanos em quantidade e qualidade decentes, a preços compatíveis com o padrão de vida da população carente, segue sendo um dos grandes desafios dos governos locais comprometidos com a redistribuição do bem-estar. Falar de desenvolvimento social é falar de desenvolvimento urbano (LAVINAS, 2003, p. 5).

A desigualdade presente no cotidiano das cidades se expressa no agravamento do problema habitacional por meio do não-acesso à moradia digna e, consequentemente, o crescimento dos domicílios em favelas, já que, segundo Bonduki (2008, p. 88-89), “entre 1991 e 2000, a população favelada cresceu 84%, enquanto a população geral teve uma elevação de apenas 15,7%.

> O crescimento das favelas e loteamentos irregulares demonstra claramente que a produção informal de moradias precárias em assentamentos ilegais tem sido a forma hegemônica de “solução” adotada pela própria população nas faixas de mais baixa renda e revela o baixo alcance das políticas públicas implementadas ao longo de décadas em que o déficit vem se avolumando (Política Nacional de Habitação, 2004, p. 18).

Essas considerações permitem inferir a respeito do agravamento da segregação espacial no Brasil expresso por meio da limitação de acesso ao solo principalmente às populações de baixa renda, e que tem resultado na exclusão social, considerando-se a ausência de uma política fundiária articulada às políticas de habitação e urbana.

Quanto à exclusão social, essa é caracterizada por um estado de degradação das relações sociais no interior do sistema capitalista, gerando os excluídos sociais de forma que, segundo Castel (2000, p. 21-35), “a exclusão se dá efetivamente pelo estado de todos os que se encontram fora dos circuitos vivos das trocas sociais”, além de ser “a desagregação das proteções que foram progressivamente ligadas ao trabalho”. As formas de exclusão social apresentam, assim, um cenário de pobreza

expresso não somente pela ausência de renda, mas também pela impossibilidade da circulação nas cidades, pela falta de acesso aos bens e serviços públicos e pela precariedade do morar. Essa precariedade, como aspecto simbólico concentrado na figura física da casa, também demonstra como se dão as relações sociais por meio do pertencimento e identidade junto ao espaço que se vivencia.

A tela social na realidade brasileira apresenta questões diversas, como a miséria, a baixa qualidade da saúde e educação pública, o déficit habitacional, a falta de um planejamento urbano ligado a um planejamento social e a falta de uma prática política transparente. São fatores que acabam atingindo o universo individual e coletivo dos cidadãos e que, para Wanderley:

> Se a exclusão social tem sido enfatizada como a forma atual de pobreza, [...]não se pode olvidar que ela não é um estado social dado, mas o resultado do modelo de desenvolvimento seguido, de sequelas de um processo secular e que adquire novos contornos com o processo da "globalização" e dos programas neoliberais (WANDERLEY, 2000, p. 135).

Ao contexto da exclusão social, reúne-se a questão da exclusão territorial, que tem apresentado na realidade urbana cisões internas e processos de segregação espacial, de forma que resta à população de baixa renda a ocupação de espaços periféricos e precários de infraestrutura, além de serem ambientalmente comprometidos. Nesse contexto, Rolnik (2002, p. 54) adverte "que a política urbana no Brasil foi utilizada como instrumento de exclusão, perpetuação de privilégios e desigualdades".

> [...]essa situação de exclusão é muito mais do que a expressão da desigualdade de renda e das desigualdades sociais: é agente de reprodução dessa desigualdade. Em uma cidade dividida entre a porção legal, rica e com infra-estrutura e a ilegal, pobre e precária, a população que está em situação desfavorável acaba tendo muito pouco acesso a oportunidades de trabalho, cultura ou lazer. Simetricamente, as oportunidades de crescimento circulam nos meios daqueles que já vivem melhor, pois a sobreposição das diversas dimensões da exclusão incidindo sobre a mesma população fazem com que a permeabilidade entre as duas partes seja muito pequena (ROLNIK, 2002, p. 54-55).

Como ação na contramão da exclusão territorial, apresenta-se a questão do planejamento das cidades para pensá-las em sua globalidade, a fim de que as ações não se concentrem apenas na esfera do imediato, partindo para a idéia do compartilhamento dos espaços e para o acesso aos serviços para evitar fatores que gerem a exclusão. Assim, rompe-se com o que Rolnik (2002, p. 57) destaca:

“dificilmente uma política que pensa só no investimento direto na periferia, no mangue, na favela, vai conseguir incidir sobre a máquina de produção de exclusão territorial”.

O cenário apresenta desafios à implementação da Política de Habitação e à Política Urbana com vistas aos planos, às políticas e às normas de uso e controle do solo, uma vez que no Brasil existem diferenças estruturais entre a cidade legal e a cidade da ilegalidade. Portanto, ainda se mantém a exclusão por meio de fatores urbanísticos que reproduzem as desigualdades, o que resulta em espaços divididos e fragmentados no contexto das cidades.

> Esta gigantesca ilegalidade[...] é resultado de um processo de urbanização que segrega e exclui. Apesar de o processo de urbanização da população brasileira ter se dado, praticamente, no século XX, ele conserva muitas das raízes da sociedade patrimonialista e clientelista próprias do Brasil pré-republicano. As resistências que, durante décadas, buscaram contrariar a abolição do trabalho escravo marcaram o surgimento do trabalho livre. A cidade é, em grande parte, reprodução da força de trabalho. Desde sempre, essa reprodução, entre nós, não se deu totalmente pelas vias formais e simples expedientes de subsistências, que vigem até pleno final do século XX (MARICATO,2000, p. 155).

Os desafios também se expressam por meio de um planejamento e de uma gestão das cidades que considerem tanto as esferas do desenvolvimento urbano, quanto a esfera da exclusão social em relação aos processos de segregação territorial. Dessa maneira, segundo Moreira:

> Os atuais desafios dos formuladores de políticas urbanas, em face da crise urbana e da proliferação de parcerias, [...], estão sendo delineados pelas novas alternativas de resolução dos problemas das cidades brasileiras. Muitas alternativas têm se contrapondo a reprodução do receituário único de planejamento urbano – marketing de cidade, planejamento estratégico e urbanismo-espetáculo, ativo no mundo globalizado.[...], deixando para segundo plano a vertente social, que se foca no combate a exclusão social buscando minimizar e conter as desigualdades e a segregação territorial. (MOREIRA, 2008, p. 05).

As questões postas tornam evidentes os desafios do planejamento urbano e, consequentemente, do acesso à moradia digna no contexto das cidades devido à esfera dos incluídos e dos excluídos. Rolnik (2008, p. 169) adverte que o desafio a ser enfrentado é o do acesso da terra urbana aos mais pobres, e que “a moradia não é uma mercadoria, um carro, e sim um direito humano”.

Na perspectiva da moradia como direito humano, as considerações nos direcionam para a Política Nacional de Habitação (PNH), de 2004, que em

consonância com a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade tem promovido condições de acesso à moradia a todos os segmentos da população, especialmente o de baixa renda. O acesso à moradia ao segmento da habitação de interesse social na PNH demonstra o direcionamento das ações na perspectiva da inclusão social considerando a relação histórica de desigualdades e exclusão presentes na configuração das cidades, além de tornar visíveis as relações sociais nas dimensões de gênero, étnica, geracionais, etc.

2.2.2 A Habitação de interesse social

Em 2003, na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é criado o Ministério das Cidades, que passa a ser o responsável pela Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Seu objetivo era atender as diretrizes do Estatuto das Cidades, potencializando no período a criação dos Conselhos das Cidades, bem como a realização das Conferências Nacional das Cidades com o propósito de participação da sociedade na Política Urbana.

O panorama de promoção da participação entre governo e sociedade civil na formulação das políticas públicas, incluindo-se o caso da Política Urbana, apresenta o seguinte problema, segundo Maricato e Santo Junior (2007, p. 02):

> o governo federal gerou espaços de contraposição às suas próprias políticas conservadoras de contingenciamento dos recursos orçamentários e de superávit fiscal, adotadas na área econômica.

Esse propósito de participação possibilita visibilizar o conflito presente na sociedade diante da tradicional marca patrimonialista de condução do Estado brasileiro.

Também na gestão de Lula vale considerar a aprovação da Política Nacional de Habitação (PNH), de 2004, que incluiu a concepção de desenvolvimento urbano integrado na qual a habitação passa a não se restringir apenas ao acesso à moradia, incorporando o direito à infra-estrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade, ao transporte coletivo, aos equipamentos e aos serviços urbanos e sociais. Nessa perspectiva, a PNH passa a apresentar a concepção da integração de modo que as ações contemplem o asseguramento dos direitos para além da garantia do atendimento à moradia, sob uma atuação articulada entre a rede de

serviços e políticas para o alcance da sustentabilidade das ações nos programas de habitação na direção do direito à cidade.

O direito à cidade engloba fatores de ordem social, econômica, ambiental e urbanística, sendo que, segundo Denaldi (2008, p. 61), dentre as estratégias de enfrentamento do problema da questão habitacional, é preciso orientar as intervenções na direção da integração das favelas à cidade, rompendo com a visão setorial e tratando conjuntamente as questões socioeconômicas, ambientais e urbanísticas. Para Rebello (2007, p. 21-22), como um dos princípios dos movimentos pela reforma, o Direito à Cidade surgiu para garantir a função social da cidade, assegurando a todos os direitos urbanos e o acesso igualitário a bens e serviços.

Cabe também considerar que a PNH apresenta componentes que definem linhas de atuação que estão distribuídas na Integração Urbana de Assentamentos Precários, na Provisão da Habitação e na Integração da Política de Habitação à Política de Desenvolvimento Urbano. Dentre esses componentes, a Integração Urbana de Assentamentos Precários se mostra como linha estratégica de combate a pobreza e, conforme a PNH (2004, p. 30), uma categoria que se expressa em função do fenômeno da precarização no âmbito da política habitacional. Trata-se de uma reação ao desenvolvimento de uma tipologia de assentamentos precários devido à insuficiência de distinção entre favela, loteamento popular e cortiços, buscando alternativas de intervenção de acordo com especificidades locais e regionais.

O componente da Integração Urbana de Assentamentos Precários direciona o atendimento à população de baixa renda que vive nos assentamentos precários em situações de risco e precariedade e em condição de irregularidade fundiária e urbanística. O atendimento ao segmento da habitação de interesse social se dá na elaboração e implementação da política cujos princípios e diretrizes da PNH (2004, p. 22) “têm como principal meta garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna”.

> [...]coerente com a Constituição Federal, que considera a habitação um direito do cidadão, com o Estatuto da Cidade, que estabelece a função social da propriedade, a Política Nacional de Habitação visa promover as condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, especialmente o de baixa renda, contribuindo assim, para a inclusão social (BRASIL, Política Nacional e Habitação, 2004, p. 22).

O atendimento à população de mais baixa renda ocorre por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) com o objetivo de integrar ações nas três instâncias de governo e também junto ao segmento não governamental. Como principal instrumento da PNH, tem-se o Sistema Nacional de Habitação (SNH), composto por uma instância de gestão e controle que envolve o Ministério das Cidades, o Conselho da Cidade, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FMHIS), dentre outros. Esse sistema possui um subsistema denominado Habitação de Interesse Social (SNHIS).

> O SNHIS tem como objetivo principal garantir ações que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País. Os planos, programas e projetos a serem executados deverão perseguir estratégias e soluções de atendimento que consigam promover prioritariamente o acesso das famílias de baixa renda, de acordo com as especificidades regionais e perfil da demanda (BRASIL, Política Nacional e Habitação, 2004, p. 58).

A essas considerações, juntam-se a questão do direito à moradia adequada e o direito à moradia digna como direito humano, que foi reconhecido a partir de 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo Art. 25 referenda: “Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação [...]”.

O entendimento de moradia adequada não está apenas vinculado ao acesso ao teto, mas também, conforme informações no site da Relatoria Especial do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU, 2011) para o Direito à Moradia, à adequação “ao direito de toda a pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade e saúde física e mental”. As informações da relatoria também apresentam parâmetros que caracterizam a condição de moradia adequada considerando: condição de ocupação estável (sem o medo da remoção); acesso a serviços, bens públicos e infra-estrutura; acessos a bens ambientais; valor acessível; boas condições de habitação (engloba tamanho mínimo das casas, proteção em relação às condições climáticas, riscos à saúde e estruturais); localização adequada; adequação cultural (construções que expressem a identidade cultural); acesso prioritário à moradia para grupos em situação de vulnerabilidade ou desvantagem.

A moradia digna consta dentre os princípios da PNH (2004, p. 23), que reconhece “moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão

mínimo de habitabilidade, infra-estrutura e saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais". Segundo Saule Junior:

> No Brasil, tem crescido, nos Municípios, experiências de políticas públicas para combater a desigualdade social e territorial existente em nossas cidades. O desafio é potencializar as políticas, programas e projetos visando a sustentabilidade urbana e ambiental. Deste desafio faz parte o campo do direito e da justiça, como construir uma ordem legal nas cidades que seja voltada a promover a justiça social, atribuir cidadania a todos os seus habitantes e satisfazer os seus direitos inerentes à vida nas cidades, no qual o respeito e a efetivação do direito à moradia são as peças chave para a existência de pessoas vivendo de forma digna (SAULE JR, 2004, p. 22).

Nesse contexto, o direito à moradia digna como direito humano se materializa no universo das relações sociais pela busca de ação contra a exclusão territorial, de forma com que haja, conforme Rolnik (2002), a distribuição das centralidades que gerem oportunidades nos espaços periféricos, e que não se beneficie apenas uma parcela da população, mas que as ações sejam realizadas na perspectiva de uma cidade aberta a toda população.

Na realidade brasileira, pensando-se na moradia digna como direito humano preconizado pela Constituição de 1988, cabe considerar que a Política de Habitação no conjunto das políticas sociais é uma política de caráter não universal, destinada a determinados grupos sociais, a exemplo da população com baixa renda, diferindo assim das políticas universais como as de saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e assistência social em que toda a população é destinatária. As ações da Política de Habitação na Urbanização de assentamentos precários têm priorizado o atendimento à moradia a determinados grupos, dentre os quais: famílias com menor renda e com maior número de dependentes; idosos; pessoas com deficiência; etnias negra ou indígena; mulher responsável pelo domicílio. Quanto à priorização da mulher, Oliveira e Cassab enfatizam que:

> [...]prioriza-se a inclusão da mulher enquanto chefe de família e, principalmente, com extensa prole, em decorrência das condições de vulnerabilidade a que estão submetidas, seja pelo atual sistema capitalista e/ou pela constante violação de seus direitos (OLIVEIRA, Marcelo; CASSAB, Latif, 2010, p. 84).

O enfoque das mulheres na Política Nacional de Habitação é visibilizado nas diretrizes dos Programas da Habitação de Interesse Social, a exemplo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e suscita o aprofundamento dessa questão correlacionando-a às relações históricas entre a mulher, a família e a propriedade privada, bem como as relações sociais de gênero.

2.2.3 Breves considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Em janeiro de 2007 o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncia a criação do Plano de Aceleração do Crescimento para o período de 2007 a 2010, objetivando conforme o Manual de Instruções do PAC (2007, p. 3) “superar os gargalos de infraestrutura do país, mediante planejamento estratégico de médio e longo prazo”. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) segundo o Ministério de Planejamento (2007) é um programa que consiste em um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infraestrutura e remover obstáculos ao crescimento.

As medidas do governo para o PAC se concentram em: investimento em Infraestrutura, estímulo ao crédito e ao financiamento, melhora do ambiente de investimento, desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário e medidas fiscais de longo prazo. Dentre os projetos de infraestrutura priorizados se destaca à Infra-estrutura Social e Urbana, em que foram reunidos os Projetos Prioritários de Investimento (PPI) para a intervenção em favelas sob a responsabilidade do Ministério das Cidades.

Quanto aos recursos para a habitação em Oliveira e Nascimento (2008, p. 06) “serão provenientes do Orçamento Geral da União, da Caixa Econômica Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (bancos privados)".

As intervenções do PAC conforme o Manual de Instruções do programa objetivam:

> As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de população localizada em área inadequada à moradia, visando a sua permanência ou realocação, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento e inclusão social. (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 2007, p.3).

Como diretrizes gerais do PAC se apresentam a proposta do atendimento à população residente em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental. Também se destaca nas diretrizes gerais do PAC (2007, p. 3) o atendimento prioritário às famílias com menor renda per capita, com maior número de dependentes, aos idosos, aos portadores de deficiência, às comunidades quilombolas ou de etnias negra ou indígena, demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos da comunidade e à mulher responsável pelo domicílio.

Em relação ao acesso aos recursos do PAC pelos entes federados para a urbanização de favelas segundo Oliveira e Nascimento (2008, p. 06) foram definidas diretrizes para a seleção dos projetos em nível nacional, em que 12 regiões metropolitanas, as capitais e os municípios com mais de 150 mil habitantes, foram atendidos.

A esse contexto cabe destacar o Município de Curitiba que encaminha a candidatura de áreas para intervenção habitacional junto ao PAC e que tem a aprovação dos seguintes Projetos: Projeto Bacia do Belém, Bacia do Rio Iguaçu, Bacia do Rio Formosa, Bacia Ribeirão dos Padilha, Pantanal, Barigui, Itaqui, Bolsão Atuba, Menino Jesus, Unidos do Umbará, Nori/Três Pinheiros e Vila Prado.

Curitiba apresenta para os projetos do PAC um conjunto de propostas com o objetivo de acessar recursos do programa para investimento em Infra-estrutura Social e Urbana buscando associar as dimensões sociais e ambientais com o beneficiamento das famílias em aglomerados urbanos no contexto da cidade e recuperação dos espaços degradados ao longo do tempo pelas ocupações. No entanto, a presente discussão será visibilizada no desenvolvimento da quarta seção diante da base territorial de pesquisa do presente estudo concentrada no Projeto de Regulização Fundiária da Bacia do Rio Formosa.

2.3 POLÍTICA DE HABITAÇÃO EM CURITIBA

2.3.1 Elementos históricos em relação à organização do espaço, do planejamento e da habitação

Abordar a temática em questão requer um olhar sobre a história de formação e organização do espaço urbano em Curitiba, das origens da ocupação do território

aos ciclos de produção, do processo de planejamento urbano da cidade às questões acerca da habitação popular.

Conforme dados da Fundação Cultural (2000, p. 2), a trajetória histórica da ocupação do território de Curitiba data de meados do século XVII, sendo que, no período, a região do Estado do Paraná era habitada por diferentes grupos de povos indígenas, compostos por Guaranis, Caingangues e Xokleng. Em 1649, inicia-se a ocupação territorial pelos portugueses, e, já no final do século XVII, a povoação de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhaes apontava aumento da população e a necessidade do estabelecimento de regras e normas de convivência. Em 1693, é instituída a Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais.

Em 1721, chega à cidade o Ouvidor Raphael Pires Pardinho, responsável por estabelecer definições espaciais em relação ao crescimento da vila, bem como instruir o funcionamento da justiça por meio do estabelecimento de normas de convivência voltadas à construção das moradias, definição espacial em relação à ocupação do solo urbano e questões acerca das atividades comerciais, religiosas e artesanais na Vila. A organização do espaço em Curitiba também se constitui por meio dos ciclos de produção, sendo o primeiro marcado pela cultura de subsistência e mineração.

> Nos primórdios de sua ocupação, Curitiba era um aglomerado de garimpos de ouro nas margens dos principais cursos d'água. A Vilinha, povoação que deu origem ao município, era um conjunto de casebres de "faiscadores" reunidos em torno do rio Atuba (LICCARDO, Antonio; PIEKARZ, Gil; SALAMUNI, Eduardo; 2008, p. 23).

Posteriormente, Curitiba se torna uma rota importante dos tropeiros com o ciclo do gado. A comercialização da erva-mate se apresenta como fator de desenvolvimento econômico do Paraná no século XIX e marca o início do processo de urbanização de Curitiba. O terceiro ciclo se constitui pela exploração da madeira resultando na construção da Estrada de Ferro Paranaguá-Curitiba. A monocultura cafeeira no norte do Estado do Paraná desencadeia o quarto ciclo de produção.

Com os processos de transformação, em 1842, Curitiba é elevada à categoria de cidade, e, em 1853, ocorre a emancipação política do Paraná, que o transforma em uma nova província, sendo Curitiba sua capital. Porém, era necessária uma organização e uma infraestrutura de cidade devido à transformação político-administrativa. Diante das novas configurações, em 1855, o engenheiro francês

Pierre Taulois é encarregado para o desenvolvimento de um plano para a cidade, que, conforme Menezes, (1996, p. 58) “não é considerado um plano urbanístico”.

> Apresentado em 1855, o chamado “Plano Taulois” transformava Curitiba em uma cidade de linhas retas com cruzamentos em ângulos retos e bem definidos. Foi considerado um plano avançado para a época uma vez que, entre outras, já vislumbrava as possibilidades para a fluidez do tráfego futuro na área central (em 1887 surgiram os primeiros bondes a tração animal e, em 1911, os primeiros bondes elétricos) (MENEZES, 1996, p.57-58).

A ocupação do território de Curitiba também é marcada pelo processo imigratório de europeus, sendo eles alemães, poloneses, italianos e ucranianos, e também de japoneses, sírios e libaneses. Conforme dados da Fundação Cultural de Curitiba (2000, p. 06), “a imigração fez a população de Curitiba triplicar em menos de 20 anos. Entre 1890 e 1896, para cá vieram 28.000 imigrantes e, entre 1907 e 1914, chegaram 27.000”, fatores esses que geraram impactos na urbanização e trouxeram influências culturais para a cidade. O processo de migração não aconteceu somente em Curitiba, já que em nível nacional teve maior expressão na década de 1940, desencadeando modificações nos espaços, na formação de novas cidades e na segregação sócio-espacial através da não-incorporação da população de migrantes ao processo de industrialização.

O aumento populacional impacta nos anos seguintes no desenvolvimento de projetos pela administração pública e no encaminhamento de Códigos de Postura com foco no crescimento da cidade, a exemplo do prefeito Cyro Velloso, que, em 1895, decreta o Primeiro Código de Postura Municipal, estabelecendo normas para as construções e obras de urbanização. O crescimento populacional em Curitiba nesse período leva a um processo de divisão de classe social e uma determinada segregação espacial na cidade, pois “com o crescimento populacional, o quadro urbano foi ampliado e iniciou-se o processo de hierarquização da cidade, representada pela divisão dos locais de moradia conforme a classe social” (Fundação Cultural, 2000, p. 6). O período apresenta divisão dos locais de moradia por meio de regulações e normas construtivas.

O final do século XIX e início do século XX proporcionam transformações no âmbito urbano, mas também apresentam limitação de acesso da população à moradia devido à inexistência de propostas para a habitação, restando à classe operária ocupar os espaços que lhes eram possíveis. Essa restrição ocasiona a

divisão territorial em classes sociais, ausência de planejamento para a questão habitacional e a prevalência de interesses particulares dos proprietários de terras.

Na trajetória histórica, Curitiba adentra a década de 1940 com aproximadamente 140.656 habitantes, sendo nesse período que se inicia o processo de planejamento da cidade. Segundo Menezes (1996, p. 64), “a década de 1940 marca uma inflexão nos destinos da urbanização e tratamento da questão urbana em Curitiba. Pela primeira vez a cidade sofre uma intervenção urbanística sob a forma de um plano de desenvolvimento urbano”.

Quanto ao contexto de planejamento urbano em Curitiba, destaca-se em 1942 o primeiro plano diretor, elaborado pelo arquiteto e urbanista francês, Alfred Agache. O Plano Agache estabeleceu normas técnicas e diretrizes objetivando ordenar o crescimento urbano e espacial da cidade. Segundo Menezes (1996, p. 64), o plano “seguia princípios urbanísticos defendidos pela *Section d’Hygiene Urbaine et Rurale du Musée Social de Paris*”, de forma a estabelecer padrões de higienização da cidade, passando a atender funções essenciais como trabalho, habitação, circulação e recreação. O plano propunha a divisão da cidade em zonas especializadas com a implantação de centros funcionais setorizados com centro comercial, administrativo, militar, esportivo, de abastecimento, de educação, industrial, recreação e lazer. Também levava em consideração a remodelação do sistema viário e a conservação das áreas verdes e propunha medidas preventivas no controle do surgimento de novos loteamentos para assim evitar o aparecimento de favelas.

Também na década de 1940, o Estado do Paraná apresenta progresso econômico em decorrência da produção cafeeira, repercutindo na valorização das terras e na exploração imobiliária, o que faz com que um contingente de trabalhadores e pequenos proprietários rurais fossem obrigados a abandonar essas regiões e se deslocassem para as cidades próximas, dentre essas Curitiba. A partir disso, os primeiros núcleos de favelamento em Curitiba que surgem datam de 1940:

> Desde os anos 40, Curitiba convivia com os primeiros núcleos de favelamento. O mais antigo formado no bairro de Santa Quitéria foi transferido em 1966 para o conjunto Habitacional da Vila Nossa Senhora da Luz. Na década de 1950, surgiram novos núcleos como o da Vila Guaíra, Uberaba, Vista Alegre, Vila Hauer e Parolin, que hoje é a favela mais antiga de Curitiba. (CURITIBA, FUNDAÇÃO CULTURAL, 2000, p. 9).

O movimento migratório repercutiu no crescimento demográfico da cidade, pois, segundo Menezes (1996, p.68), “entre as décadas de 1950 e 1960 Curitiba

obteve a segunda maior taxa média anual de crescimento demográfico entre as capitais brasileiras". Segundo o autor, Curitiba apresentou o índice de 9,53% contra 12,30% da primeira colocada, que foi Goiânia. O processo migratório impactou no Plano Agache, que, segundo Oliveira (2000, p. 74), "começou a ficar obsoleto rapidamente, fosse em função dos seus parâmetros excessivamente rígidos, fosse em função do rápido e imprevisível crescimento da cidade".

O crescimento populacional em Curitiba, por sua vez, apresenta questões de ordem estrutural, como falta de moradia, ocupação desordenada do solo e surgimento de favelas e loteamentos clandestinos. Quanto ao processo de ocupação do solo, as medidas preventivas adotadas no plano em relação às favelas demonstraram um trato de cunho sanitarista, não dando propostas ou medidas alternativas em relação à moradia, mas formas de controle.

> A proposta era que se evitasse ao máximo o retalhamento do território em loteamento em áreas de mananciais, resguardando-se as áreas verdes e a qualidade da água. Nesse sentido, o aparecimento de favelas deveria ser evitado. Elas eram vistas como uma "enfermidade que atinge a quase totalidade das cidades de maior população (PLANO AGACHE,1943 apud MENEZES,1996, p. 67)

O cenário populacional em Curitiba continuou a apresentar crescimento; em 1950, a cidade chegou a 180.575 habitantes. Em reação a esse fato, em 1953, foi elaborado um Código de Posturas por meio da Lei 699 a fim de acompanhar o processo de desenvolvimento da cidade. Porém, a aprovação do código ocorreu somente em 1956, na gestão do prefeito Ney Braga. Nesse período, também foi criado o Código de Zoneamento da cidade, objetivando o controle do uso do solo urbano.

O início da década de 1960 demanda ao contexto de planejamento da cidade de Curitiba a elaboração de um novo plano diretor, de maneira que, em 1962, na gestão do prefeito Ivo Arzua Pereira, é proposto um reexame do Plano Agache. Esse processo desencadeia em 1963 a criação da Companhia de Urbanização de Curitiba (URBS), com o objetivo de estudos sobre o planejamento econômico, social e territorial para que se pudesse propiciar condições para a formulação de um plano diretor para Curitiba.

Após esse processo, a Prefeitura abre concorrência nacional para elaboração do plano preliminar de urbanismo, cuja empresa vencedora foi a paulista Serete Engenharia S.A. em associação com o escritório de arquitetura de Jorge Wilhelm.

Em 1965, estava concluída a proposta do Plano Preliminar, denominado “Plano Serete”, que, segundo Oliveira (2000. p.49), “incorporou a especialização funcional dos espaços da cidade, com zonas predominante ou exclusivamente residenciais, comerciais e industriais, ligadas por vias de circulação”. O plano apresentou proposta de revitalização dos espaços públicos tradicionais da cidade, pontos de encontro entre as pessoas (parques e áreas verdes) e enfatizou a questão do transporte coletivo. Em 1966, o Plano Diretor de Curitiba é transformado em lei pela Câmara Municipal.

O Plano Diretor de 1966 apresentou o crescimento da cidade de Curitiba direcionado por parâmetros urbanísticos da integração das funções e serviços urbanos, buscando contemplar promoção social, trabalho, transporte, circulação, meio ambiente e habitação. Quanto às estruturas, em 1965, foi criado o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), ao qual coube o detalhamento e execução do plano. Ainda no detalhamento do plano, o IPPUC atuou na prevenção de ocorrência de enchentes, ampliação do saneamento básico, coleta seletiva do lixo, transporte público, além da valorização das áreas verdes e espaços culturais.

Também na década de 1960, foi criada a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT), empresa de economia mista cujo sócio majoritário é a Prefeitura de Curitiba. Coube à COHAB-CT atuar como agente financeiro e promotor do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e na condução da Política de Habitação de Interesse Social. A COHAB-CT, em conjunto com o IPPUC, passou a definir as diretrizes para a implantação dos empreendimentos habitacionais.

Cabe destacar que a implementação do Plano Diretor ocorreu somente a partir de 1971, na gestão do prefeito Jaime Lerner, que, conforme Oliveira (2000, p. 100), “estava totalmente identificado com o plano e o propósito de implementá-lo”. Esse plano enfatizou a eficácia do planejamento urbano de Curitiba e a busca da dimensão técnica das soluções por meio de técnicos da área de arquitetura do período, mobilizados, segundo Oliveira (2000, p.53), na busca de “uma paisagem urbana própria, isto é, um determinado padrão de urbanização que fosse reconhecível como sendo típico de Curitiba”. Nesse período, os técnicos buscavam criar uma nova postura do cidadão frente à cidade de Curitiba.

> Promover a “integração do homem à cidade”, fazer com que “o cidadão tivesse orgulho de sua cidade”, integrar “o homem no projeto de revitalização dos valores tradicionais da cidade”, fazer “de cada curitibano um urbanista” e fazer uma “cidade humana” eram objetivos recorrentemente colocados pela elite do planejamento” (OLIVEIRA, 2000, p. 56).

A inspiração dos técnicos de planejamento urbano desse período não apresentou por sua vez alternativas efetivas para a questão habitacional diante do processo de crescimento da cidade e da expansão das favelas no território de Curitiba, expressando a falta de definição de uma política municipal de habitação.

2.3.2 Estrutura da Política Habitacional em Curitiba e o movimento de luta pela moradia

As ocupações irregulares em Curitiba passaram a receber atenção do Poder Público em 1960, por meio do programa nacional de desfavelamento das cidades brasileiras. Nesse período, o Brasil, sob regime militar, registrou no âmbito da Política Habitacional a criação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e a instituição do Banco Nacional de Habitação (BNH), cujo objetivo era desenvolver a Política de Habitação por meio de financiamento a projetos habitacionais de interesse social. Cabe destacar, porém, que em nível nacional o programa de desfavelamento desconsiderou as favelas como um problema estrutural do processo capitalista, e por vezes teve a repressão como resposta a elas.

> Neste período as favelas eram ignoradas como resultado da superexploração da força de trabalho, da expulsão do trabalhador do campo e pelo uso do solo urbano cada vez mais determinado de um valor, o que explica o efeito dos programas de remoção das favelas ter apresentado um caráter propulsor da favelização e não o contrário, sendo que as favelas não acabaram e nem foram contidas (SILVA, 1989, p.51).

Curitiba adere à proposta do programa nacional de desfavelamento em 1967, e nesse período registra a transferência de famílias advindas de diversas áreas de ocupação irregular[1], da cidade para o Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Luz

---

[1] O IPPUC considera como ocupações irregulares os assentamentos urbanos existentes em áreas de propriedades de terceiros, sejam elas públicas ou privadas. Também classifica as ocupações irregulares em assentamentos espontâneos e loteamentos clandestinos. A Caixa Econômica Federal conceitua o termo conforme o conceito utilizado pelo IBGE, como Assentamento Subnormal (AS) – assentamento habitacional irregular – favela, mocambo, palafita e assemelhados, localizados em terreno de propriedade alheia, pública ou particular, ocupado de forma desordenada e densa, carente de serviços públicos essenciais, inclusive em área de risco ou legalmente protegida.

localizado na Cidade Industrial de Curitiba (CIC). A Vila Nossa Senhora da Luz pode ser considerada marco zero na intervenção do Poder Público em Curitiba na questão da habitação popular, sendo o primeiro conjunto habitacional do Paraná.

A ação de transferência das famílias para a Vila Nossa Senhora da Luz foi realizada pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) e contou com o financiamento de linha de crédito do Banco Nacional de Habitação (BNH), cuja exigência era priorizar as famílias com renda até três salários mínimos. A intervenção habitacional na Vila Nossa Senhora da Luz apresentou por sua vez fatores como a carência de infraestrutura, mobilidade, serviços e orientação às famílias diante da nova realidade habitacional, demonstrando a segregação das famílias no contexto da cidade formal.

> As casas possuíam todas as instalações hidráulicas, mas nos primeiros anos a água não saía pelas torneiras: tinham que ir buscar água no Barigui. O vaso sanitário virou artigo de decoração quando não era arrancado e vendido. As casas também foram entregues com um fogão de duas bocas, mas alguns tiveram que, ironicamente, vendê-lo para ter o que comer. Arrancavam a porta ou os tacos do assoalho para fazer lenha. Eram atitudes condizentes com o despreparo para a vida urbana de alguns recém migrados do campo, um analfabetismo generalizado e, principalmente, falta de condições materiais. (BOTACIN, 1991 apud ARAÚJO, 2010, p. 90-91).

Após a intervenção habitacional ocorrida na Vila Nossa Senhora da Luz, a construção dos conjuntos passou a adotar uma nova proposta de distribuição espacial que, segundo Menezes (1996, p.119), “ao invés de grandes conjuntos em áreas isoladas, passaram a ser construídos conjuntos menores, inseridos na malha urbana”, de maneira que se propunha evitar o isolamento entre os conjuntos e a infraestrutura da cidade.

Na década de 1980, o contexto de crise econômica nacional apresentou dificuldades de propostas à habitação popular, resultando na redução dos programas de habitação e, assim, maior expressão das ocupações irregulares. Em Curitiba, nesse período, a oferta de habitação popular toma novo direcionamento, e o atendimento passa a se constituir em forma de lotes urbanizados com infraestrutura mínima, de forma que aos beneficiários cabia a construção da casa.

Alternativas de programas habitacionais foram encaminhadas para a realidade municipal de Curitiba, dentre as quais se apresenta em 1982 o programa denominado Comunidades Rurbanas, cujo objetivo era o de assentar famílias de imigrantes em locais da periferia a fim de lhes possibilitar a continuidade da prática

agrícola com o cultivo de hortifrutigranjeiros e a criação de animais. A intencionalidade desse programa era, a partir da experiência em Curitiba, replicá-lo nas cidades do interior do estado, uma vez que, segundo Menezes (1996, p. 120), “acreditava-se que essa era uma das possibilidades de viabilizar a reforma agrária no Paraná”. O programa, por sua vez, não teve viabilidade e foi abandonado.

Em 1983, com o propósito de atender famílias em situação de pobreza residentes em áreas de ocupação irregular, foi iniciado o Programa PROLOCAR. Segundo dados do Plano Municipal de Regularização em áreas de Preservação Permanente (2006):

> O Programa PROLOCAR- Plano dos Mil Lotes consistia no reassentamento da população invasora, em áreas de propriedade da Adminsitração Pública, da CIC – Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, e URBS – Urbanização de Curitiba S.A. Esse programa atendeu em torno de 1.350 famílias, com a entrega de título de direito real de uso. (PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANCENTE, 2006, p. 58).

Também se apresentam o programa Prolotes, cuja implantação era destinada a áreas públicas ociosas da CIC, da URBS e da COHAB, e o programa de urbanização de favelas, que priorizava o atendimento às famílias residentes em locais em que era impossibilitada a urbanização. Os programas propostos não conseguiram, por sua vez, atingir a grande maioria da população, gerando o agravamento do problema habitacional diante do fato de que crescia a massa de desempregados e que a população não dispunha de recursos financeiros para aquisição da casa própria ou para a locação de imóveis.

Nesse contexto, a alternativa habitacional a essa camada da população foi as ocupações irregulares, que se desenvolvem com intensidade em 1990, como resultado do fluxo migratório no Estado do Paraná. O estado se transforma em duas décadas: de 1970, com uma grande população rural, para 1990, com a maioria da população no âmbito urbano. Esse período é também marcado por uma crise econômica que repercutiu na questão habitacional em relação à realidade histórica brasileira de não-priorização da habitação como direito humano.

Em Curitiba, a resposta dada pela população à falta de moradia foi à ocupação espontânea ou organizada de áreas públicas e particulares localizadas ao longo de ferrovias e rodovias, em fundos de vale ou em proteção ambiental. O resultado desse processo ao longo da história tem sido a segregação espacial, de

forma que, ao percorrer os territórios da cidade da “gente” nos dias atuais, é possível perceber os fatores da segregação espacial devidos às diferenças de ordem econômica e social. O cenário nacional de exclusão da população, aliado à ausência da democracia por meio da repressão, faz emergir o processo de luta da população pela Reforma Urbana e pela política fundiária, por meio dos movimentos populares que se organizavam na defesa do direito à moradia digna.

Segundo informações do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA, 1998, p.12), em Curitiba, a luta dos movimentos sociais urbanos pela moradia emerge em função da questão do descongelamento dos alugueis, uma vez que “em 1986, com o fim do plano cruzado, os aluguéis foram ‘descongelados’. Explodiram ameaças de despejos para milhares de famílias que pagavam aluguel”. Em Castro e Sansana:

> Nas discussões realizadas nas comunidades, o departamento de moradia conta com maior adesão da população em virtude de que, com o final do plano cruzado, o preço dos aluguéis dispara e os proprietários começam a solicitar que os inquilinos saiam de suas casas para que possam atualizar e reajustar os preços dos aluguéis, em valores que estavam fora do alcance dos moradores (CASTRO; SANSANA, 2001, p.94).

O alto custo dos alugueis desencadeia denúncias das famílias às associações de moradores da região sul de Curitiba, abrangência da Organização Xapinhal, que prepararam subsídios acerca dos direitos na questão do aluguel. Segundo Castro e Sansana (2001, p. 94), em 1979, é criado no bairro Xaxim, em Curitiba, o Centro Comunitário de Manutenção, (CECOMA), que passa a ser um instrumento de organização e mobilização das lideranças das CEBs, bem como das associações de moradores da região, que apresentam dentre as pautas de discussão a questão da moradia.

Esse processo leva à criação da organização do Movimento de Luta Pela Moradia em Curitiba, por meio de assembléias e manifestos em relação à falta de moradia na cidade. O movimento se organiza, pressiona o poder público, busca alternativas de atendimento com a COHAB-CT e também apresenta propostas, como a do lote urbanizado, já que, como citado por Gomes:

> Chegamos à triste conclusão que não tinha Programa nenhum para a população de menos de 05 salários mínimos. Naquela época não se faziam lotes urbanizados. A COHAB só tinha projetos de conjuntos habitacionais. Não tinha ainda partido para a questão dos lotes. Então, fomos nós, que levamos essa proposta prá COHAB, de um lote urbanizado, 10mx20m, para pagar uma prestação que as pessoas pudessem pagar. E nós trabalhamos

> isso um tempão, tentando pressionar, tentando conversar com a Caixa Econômica (GOMES, apud CASTRO ; SANSANA, 2001, p. 96).

Pode-se identificar, no estudo de Castro e Sansana (2001), que esse movimento se trata de uma luta pela moradia em Curitiba e encontra dificuldades de propostas junto ao setor público no período devido à falta de alternativas para a produção habitacional no País. Portanto, segue com a luta pela conquista da casa própria por meio da organização e ocupação de áreas, a exemplo do ocorrido em 08 de outubro de 1988, com a ocupação Xapinhal por 3.200 famílias, no bairro do Sítio Cercado.

Também no estudo dessas autoras, é possível identificar que o movimento de luta pela moradia em Curitiba contava diretamente com o envolvimento e participação das mulheres nos processos de organização e articulação, como na 2ª ocupação do Xapinhal, ocorrida em 23 de Agosto de 1991, que teve a presença de lideranças femininas como a de Vera Lúcia. Quanto à participação das mulheres no movimento de moradia em Curitiba, o relato de Vera Lúcia Peres é esclarecedor:

> Então eu acho que valeu a pena, e vale sempre, então o movimento de moradia é como eu já disse, uma formação. A gente começa a conhecer a verdadeira história, da onde que vem tanta opressão, da onde que vem tanta injustiça, a gente começa a conhecer tudo isso. Por você conhecer tudo isso, você não consegue mais se afastar. Você vai lutando, lutando cada vez mais e trazendo outras pessoas, principalmente mulheres.(...) Então acho que tá valendo a pena.E fico emocionada quando eu falo. Eu (chorando) comecei a viver. A partir do momento que eu comecei a me organizar, eu comecei a viver também. Acho que eu não vivia, hoje eu vivo. (PERES, apud CASTRO ; SANSANA, 2001, p.100).

Esse movimento mobilizou mulheres presentes ao lado de suas famílias sob lonas, sob o breu da noite (período em que ocorriam as ocupações) e também sob o medo desencadeado pela expulsão das famílias pelos proprietários das terras. Uma realidade que parece distante da Curitiba do planejamento, do meio ambiente, da família e que cujos registros históricos não explicitam esse processo de luta pela moradia na realidade da cidade, como se isso não tivesse ocorrido. Nesse contexto, pode-se observar que essa história parece não querer ser contada, e que a expressão que a caracteriza apenas se refere a ela como “ocupações irregulares”. Por trás da ocupação irregular, por sua vez, paira uma questão maior que é a negação do direito à cidade, configurado pelo não-acesso à moradia adequada como direito humano, aos serviços, às políticas públicas e à segurança da

propriedade no contexto das cidades.

O movimento pela moradia em Curitiba coloca em pauta a necessidade do poder público promover ações para a política de habitação na cidade, questão esta que se observa não foi privilegiada ao longo da história da política de planejamento, ou pelos menos à população de mais baixa renda. Os aspectos históricos até então abordados e identificados permitem inferir que o aspecto de gênero não foi considerado ao longo dos documentos de planejamento da cidade, cujo foco se concentrou na técnica em meio a fatores de regulação do espaço urbano, e com comando técnico dos vários homens que passaram pela administração pública ao longo do desenvolvimento da cidade sob uma visão patriarcal.

A história demonstra que a presença da mulher na relação com a moradia na realidade de Curitiba se expressa mais intensamente a partir do movimento social de luta pela moradia, demonstrando nesse processo o engajamento e a coragem no enfrentamento da repressão, a capacidade de organização e a mobilização na luta pela garantia da moradia para si, mas principalmente para sua família. Os caminhos de busca das considerações de gênero continuam pela história da Curitiba recente.

2.3.3 Política Habitacional: considerações recentes acerca das mulheres

O cenário nacional de condução da Política de Habitação após a Constituição de 1988 apresenta questões de uma política desarticulada entre as três esferas de governo e da política de desenvolvimento urbano e social, com ausência de recursos da esfera federal para a política habitacional, provocando a iniciativa dos governos estaduais e municipais por novas linhas de financiamento para a área habitacional. Como alternativa à crise habitacional em 1990, o Município de Curitiba passa a adotar medidas como a criação do Fundo Municipal de Habitação (FMH) como fonte de recursos para a política habitacional e também busca parcerias com a iniciativa privada na produção de lotes urbanizados e apartamentos. Nesse período, o Município estabelece critérios de análise das ocupações irregulares na Cidade aprovando Legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.

Os programas municipais adotados em Curitiba ao longo da década de 1990 objetivaram, conforme o Plano Municipal de Habitação (2008, p. 26), “regularizar, urbanizar e promover em conjunto com comunidades locais o desenvolvimento social e econômico de ocupações irregulares”, buscando prevenir novas ocupações.

Em 1990, é aprovada a Lei Nº 9460/98, que dispõe sobre a regularização de parcelamento do solo para fins urbanos, visando atender aos padrões de desenvolvimento urbano de interesse social.

Ainda nessa década, conforme Menezes (1996), Curitiba recebe o prêmio Habitat, do Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat), em virtude do desenvolvimento de ações na área de habitação e meio ambiente, ainda que esse processo pareça contraditório face às demandas da população por moradia, conforme debatido anteriormente.

A década de 2000 apresenta um novo cenário na condução da Política de Habitação de Interesse Social na realidade brasileira, com a ampliação de recursos para a habitação de interesse social, possibilitando um panorama de nova atuação aos Municípios. Curitiba, nesse período, recebe recursos direcionados pelo Governo Federal ao Município, por meio de contratação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos do Programa Habitar Brasil BID em Curitiba foram direcionados ao atendimento de 2163 famílias das Vilas Xapinhal/Moradias Novo Horizonte e 1077 famílias da Vila Terra Santa/Moradias Laguna. De acordo com dados do Plano Municipal de Habitação (2008, p. 26), o programa tinha como propósito a “implantação dos projetos de participação comunitária, recuperação ambiental, urbanização, regularização fundiária e reassentamento das famílias”. O período também apresentou a necessidade de adequação dos Estados, Distrito Federal e Municípios às diretrizes da nova Política Urbana, que passou determinar canais e práticas da gestão democrática e participação comunitária.

Diante destes direcionamentos, no ano de 2001, Curitiba inicia um processo de adequação do Plano Diretor às prerrogativas do Estatuto da Cidade, Lei 10. 257/01. Conforme informações do Plano Municipal de Regularização Fundiária em áreas de Preservação Permanente (PMRF-APPs, 2007, p. 55), esse processo envolveu setores da sociedade como a Câmara Municipal, Vereadores, representantes da comunidade, associações e entidades de classe, bem como representantes de prefeitura da região metropolitana, com a finalidade de debater os novos instrumentos instituídos e abrir canais de participação da população. Esse processo teve continuidade ao longo dos anos e contou com a realização de audiências públicas para acesso da população ao conteúdo do plano. Em dezembro de 2004, a Câmara Municipal de Curitiba aprovou a Lei 11.266/04, que adequou o Plano Diretor de Curitiba pela incorporação de objetivos e diretrizes do Estatuto.

Segundo o PMRF-APPs:

> A Lei Municipal 11.266/2004, além do Plano Diretor, definiu a Gestão Democrática do Município como forma de estabelecer uma relação entre a Administração Pública e a população, construída com base na democracia participativa e na cidadania, buscando o controle social, na procura da cidade sustentável. (CURITIBA, PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, 2007, p. 55).

A Lei Municipal 11.266/2004, correspondente ao novo Plano Diretor, complementa as diretrizes estabelecidas no Plano Preliminar de Urbanismo e no Plano Diretor de Curitiba de 1966 e incorpora as políticas e diretrizes propostas no Município. Em seu Art. 4º, estabelece diretrizes para a política de desenvolvimento urbano do município, para política urbanístico-ambiental, para a política social e econômica e para a gestão democrática.

Cabe considerar por sua vez que a leitura do Plano Diretor de Curitiba de 2004 possibilita identificar que não há referência ao enfoque de gênero, assim como os demais planos, de 1942 e 1966. O plano de 2004, mesmo que contemporâneo, não enfatiza a temática de gênero, que perpassa as discussões da política urbana. Nesse contexto, observa-se que o plano, mesmo que em suas diretrizes apresente questões para a política social e considere a diversidade das políticas públicas no município, ainda conserva o foco na técnica, no planejamento e uma concepção tradicional voltada para as décadas anteriores ao não considerar a questão de gênero de forma efetiva no contexto da cidade.

O enfoque de gênero nos instrumentos da política urbana em Curitiba é localizado apenas em 2008, por meio do Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social (PMHHIS, 2008). No entanto, para discutir esse enfoque no PMHHIS é necessário considerar anteriormente questões ligadas à política habitacional, que têm pensado o enfoque da mulher na priorização de atendimento aos programas de habitação de interesse social, conforme discussões na segunda seção.

Segundo a Lei 11.266/2004, Capítulo 5, Art. 25, o objetivo da atual Política de Habitação em Curitiba é orientar as ações do Poder Público e da iniciativa privada para propiciar o acesso á moradia, priorizando as famílias de menor renda, num processo integrado às políticas de desenvolvimento urbano e regional e às demais políticas municipais. A Habitação de Interesse Social, no conjunto do PMHHIS, tem atuação da COHAB-CT nas áreas de ocupações irregulares. No

contexto da regularização fundiária, a COHAB-CT é a responsável pela elaboração, pelo gerenciamento e pela execução da Política de Habitação de Interesse Social em Curitiba por meio da implementação de programas voltados à população de baixa renda, e em especial às famílias em áreas de ocupação irregular. Segundo Alfonsin, a regularização fundiária compreende:

> O processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico e social, que objetiva legalizar a permanência de populações de áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei para fins de habitação, implicando melhorias no ambiente urbano, no resgate da cidadania e da qualidade de vida dos beneficiários (ALFONSIN, 1999, p. 16).

As intervenções nas áreas de ocupação irregular pela COHAB-CT envolvem modalidades de intervenção cujos programas e projetos de urbanização e regularização fundiária seguem linhas de ação detalhadas no PMHHIS (2008, p. 183), tais como: urbanização de assentamentos, provisão de novas unidades habitacionais, regularização fundiária, recuperação ambiental, participação da comunidade, recuperação da moradia, melhorias habitacionais. Cabe referendar que o desenvolvimento dos projetos de regularização fundiária na COHAB-CT segue diretrizes da PNH (2004) e da Normativa n. 08 (2009) para o desenvolvimento do trabalho social norteado por ações integradas às demais políticas sociais e de desenvolvimento urbano.

Busca-se com o desenvolvimento do trabalho social, conforme a Normativa n. 08 (2009), a preparação das famílias para intervenção, participação comunitária, desenvolvimento de ações de educação sanitária e ambiental, implantação de atividades voltadas à geração de trabalho e renda, ações com foco na perspectiva de gênero, integração das famílias nos serviços e programas sociais na perspectiva de acesso aos bens e serviços da cidade. O desenvolvimento de trabalho social se torna obrigatório nas intervenções em projetos de regularização fundiária, diferentemente de décadas anteriores, a exemplo da intervenção na Vila Nossa Senhora da Luz, em 1970. Nesse caso, as marcas da ação foram a falta de preparação das famílias para a vida urbana, a ausência de orientação prévia para a realocação e mesmo ação de acompanhamento após a entrega das unidades habitacionais, não se observando aspectos culturais, condições socioeconômicas e de gênero. Assim, conforme relato da intervenção na Vila Nossa Senhora da Luz:

> Então, havia e com certa razão, um estigma sobre a Vila. Acontece que não houve nenhuma preparação para essa pobre gente. As pessoas culpam diretamente essa gente que veio morar aqui: eu, porém, dou culpa às autoridades, porque se tivessem preparado um pouco. Imagina, em vinte e quatro horas se coloca dentro de um lugar 15.000 pessoas. É aquela velha história: tinha-se que fazer a inauguração porque tinha o Presidente Castelo Branco. (BOTACIN, 1991 apud ARAÚJO, 2010, p. 91).

Essa questão demonstra que processos de intervenção habitacional demandam considerar não apenas os aspectos da intervenção física, mas também e conjuntamente os aspectos sociais, ambientais, econômicos, culturais, estruturais, conforme referendado por Alfonsin (1999) quanto ao processo de regularização fundiária.

No conjunto de discussão sobre a Política de Habitação em Curitiba, é necessário lembrar que o PMHHIS (2008, p.122) passa a incorporar princípios e diretrizes do Guia Nacional de Adesão ao Sistema e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Esses se referem à inclusão social por meio de cotas de atendimento ao público de idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres, identificando-os como o grupo de menor renda para atendimento nos programas habitacionais. Em relação às mulheres, o plano apresenta:

> [...] embora não exista legislação específica a análise social referente à condição das mulheres, nas áreas de intervenção, parte de uma concepção mais ampla de vulnerabilidade. Entende-se que mulheres que assumem sozinhas a responsabilidade doméstica (prover recursos, manutenção da casa e cuidado com os filhos) são vulneráveis, podendo ou não ter sofrido episódios de violência na relação com ex-companheiros. Sendo assim, nas ocasiões do cadastramento e assinatura de contratos é priorizada a titularidade da mulher, entendendo que essa tende a concentrar a responsabilidade pela família em caso de separação do casal. (CURITIBA, PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, 2008, p.125).

Esse processo nos leva à questão da titularidade do cadastro às mulheres nos projetos junto a COHAB-CT, que, conforme o PMHHIS (2008, p.88), “vem consolidando o princípio de garantir à mulher a titularidade do domicílio buscando salvaguardar o direito dos filhos em caso de dissolução da união do casal”. A incorporação desse processo se apresenta em consonância com as diretrizes da Lei 11.124 16 de junho de 2005, correspondente ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

As exposições sobre a Política de Habitação na Curitiba recente possibilitam associá-la ao cenário de transformações democráticas ocorridas após 1988 e, mais

recentemente, na década de 2000, diante de novo direcionamento da política urbana que viabiliza o direito à cidade. Reconhecem-se instrumentos de gestão e participação, processos para a regularização fundiária diante do contexto dos aglomerados urbanos, a moradia como direito social e o favorecimento de grupos de baixa renda para o acesso à moradia, como no caso das mulheres.

Por sua vez, pode-se constatar que a consideração de gênero na Política de Habitação em Curitiba é tardia, referendada em 2008 no Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social, que passa a considerar o tema da mulher como referência de inclusão social nos programas de habitação de interesse social. Pode-se ainda identificar que o PMHHIS, em Curitiba, considera o atendimento à mulher nos programas de habitação de interesse social relacionando esse atendimento ao contexto da família.

Além disso, os aspectos históricos até então abordados permitem inferir que a relação de gênero não foi considerada ao longo do planejamento da cidade de Curitiba, cujo foco se concentrou na técnica e sob uma visão patriarcal.Também se pode identificar que o privilegiamento de grupos de baixa renda no acesso à moradia na Curitiba recente, a exemplo das mulheres são impulsionados pelo cenário de transformações democráticas ocorridos após 1988 e mais recentemente na década de 2000 com novo direcionamento da política urbana que visibiliza o direito à cidade, instrumentos de gestão e participação, processos para a regularização fundiária, o reconhecimento da moradia como direito social.

A questão das mulheres no contexto da Política de Habitação demanda aprofundamentos perante as relações históricas entre mulheres, família e propriedade privada, e a relação entre mulheres e homens de maneira em que se possa visilizar efetivamente a temática de gênero na Política de Habitação.

3 MULHERES, MORADIA E CONCEPÇÕES DE GÊNERO

Esta seção apresenta considerações teóricas sobre as mulheres no contexto da Política de Habitação em relação às concepções de gênero no contexto da sociedade. Também se propõe uma investigação acerca das mudanças nos padrões e modelos de organização familiar a fim de entrelaçar essas discussões à relação entre mulheres e moradia no Brasil. Para isso se tem em vista a dimensão da titularidade em nome das mulheres na atual conjuntura dos projetos de habitação de interesse social como indicativo de um caminho a ser percorrido e analisado.

3.1 DIREITO MATERNO E PATRIARCADO: A RELAÇÃO MULHERES, FAMÍLIA E PROPRIEDADE

A relação entre mulher, família e propriedade é historicamente permeada por conflitos e contradições e o patriarcado tem relevância nesse processo, pois representou o predomínio do homem em relação à mulher em diversos aspectos, inclusive na relação com a família e com a propriedade. Em Silva (2000, p. 50), há a idéia de que “o surgimento do patriarcado trouxe a noção de poder, de propriedade, o aparecimento da monogamia e da necessidade, por parte do homem, de controlar e apropriar-se das mulheres”. Também em relação à família patriarcal Jelin enfatiza:

> *En el modelo de la família patriarcal, el principio básico de organización interna es jerárquico. La autoridad está em manos del pater famílias. Los hijos se hallan subordinados a su padre, y la mujer a su marido, a quien otorgan respeto y obediencia. [...]Basicamente, que el rol principal de la mujer es atender – em todos los sentidos del término (doméstico, sexual, afectivo)- a las necesidades del marido* (JELIN, 1998, p. 26).

Em Engels (2002) é possível uma compreensão sobre a origem da família, da propriedade privada e da relação com o Estado, sendo que o autor tematiza essa questão considerando as configurações familiares ao longo da história da humanidade, a ordem social em que viviam os homens e sua condição de produção pelo desenvolvimento do trabalho e pelo desenvolvimento da família. Também apresenta a passagem de períodos históricos, resgatando aspectos da constituição familiar que como o Estado Selvagem, que engloba a Família Primitiva, a Família Consanguínea e a Família Punaluana, são marcadas pela passagem do matrimônio por grupos ao desenvolvimento e classificação dos grupos conjugais, em que primeiramente se excluem pais e filhos das relações sexuais na organização da

família e posteriormente os irmãos. Nesse período, sabe-se quem é a mãe, porém não se sabe quem é o pai, já que, segundo Silva (2000, p. 52), “as mulheres teriam gozado, nesse tipo de sociedade, de grande apreço e respeito, como únicos progenitores conhecidos”.

Ainda em relação a esse tempo, também é possível localizar em Rousseau (1993), uma caracterização do estado de natureza do homem selvagem e questões acerca da origem das desigualdades entre os homens diante da perda da condição originária da natureza. O estudo de Rousseau (1993, p. 215) permite compreender mudanças no estado de natureza humana e que o crescimento da desigualdade carrega em seu desenvolvimento as faculdades e progressos do espírito humano, que se legitima pelo estabelecimento da propriedade nas esferas das diferenças e desigualdades.

Retomando Engels (2002) após a era selvagem, tem-se a visão do período da Barbárie marcado pela formação da união conjugal por pares e caracterizado pela Família Sindiásmica na qual aos homens era possível a poligamia, porém não às mulheres, que deviam seguir uma rigorosa fidelidade. Os filhos nessa época pertencem exclusivamente à mãe, e a mulher se liberta da antiga comunidade de maridos conforme configurações no Estado Selvagem.

O diferencial da família sindiásmica é que nela foi introduzido mais um elemento à família. Havia, além da verdadeira mãe, o verdadeiro pai, ao qual cabia o papel de procura do alimento e instrumentos de trabalho, iniciando-se, assim, as primeiras formas de divisão do trabalho. Essa fase é marcada pela destituição do direito materno e pela passagem para o patriarcado com o advento da propriedade e da necessidade do homem assegurar a transmissão da posse aos filhos, modificando drasticamente a condição da mulher no período. Quanto a isso, Engels afirma que:

> Com base no direito materno, isto é, enquanto a descendência só se contava por linha feminina, e segundo a primitiva lei de herança imperante na gens[...]seus bens deveriam ficar, pois dentro da gens.[...] as riquezas, à medida que iam aumentando, dava por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a idéia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem de herança estabelecida.[...] E isto não foi tão difícil quanto hoje nos parece. Tal revolução – uma das mais profundas que a humanidade já conheceu – não teve necessidade de tocar em nenhum dos membros vivos da gens. Todos os membros da gens puderam continuar sendo o que até então haviam sido. Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro masculino permaneceriam na gens, mas os descendentes de um membro feminino sairiam dela,

> passando à gens de seu pai. Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno (ENGELS, 2002, p. 59).

O desencadeamento da Família Monogâmica se baseia no predomínio do homem no qual a monogamia é condição apenas para as mulheres. Nessa sociedade, a mulher perde a posição de liberdade, sendo a primeira forma de família não baseada em condições naturais, mas econômicas. Nesse período, todos os filhos fora do casamento não seriam considerados herdeiros diretos. Segundo Gueiros (2002, p. 106), no século XIV começam a se operar mudanças na família medieval até o século XVII. Segundo a autora, nesse período a mulher passa por mudanças com perdas gradativas de poderes relacionadas com “a formalização da incapacidade jurídica da mulher casada e a soberania do marido na família”. Esse processo desencadeia a desigualdade entre homens e mulheres, apoiada por meio de legislação.

A passagem para a Idade Moderna com o período Industrial dá a oportunidade à mulher de sair da instância do privado para o mercado de trabalho. Porém, para ela há o excesso de horas de trabalho, sem estrutura e em condições escassas, conforme abordado na segunda seção. Na sociedade da família individual moderna, o capitalismo abre um novo modo de matrimônio ao transformar as coisas em mercadoria, substituindo os costumes da compra e venda pelo livre contrato, de forma que modifica a posição dos homens e também a posição da mulher. Ainda o movimento feminista manifestará suas expressões no período, já que, segundo Gueiros:

> A partir da segunda metade do século XIX, o processo de modernização e o movimento feminista provocam outras mudanças na família e o modelo patriarcal, vigente até então, passa a ser questionado. Começa, então a se desenvolver a família conjugal moderna, na qual o casamento se dá por escolha dos parceiros, com base no amor romântico, tendo como perspectiva a superação da dicotomia entre amor e sexo e novas formulações contra os papéis do homem e da mulher no casamento. (GUEIROS, 2002, p. 107).

As considerações expostas demonstram que a constituição familiar tem sido algo socialmente construído ao longo da história da sociedade, e que o lugar da mulher na família expresso primeiramente pelo respeito à condição de progenitora se transformará em forma de negação, tendo em vista os interesses de propriedade e do asseguramento pelo homem do direito de transmissão de posse aos filhos.

Por sua vez, a sociedade permanece em constante transformação e o surgimento da família contemporânea no ocidente apresenta novos arranjos familiares diante das formas de individualidade, intimidade e organização. Essas transformações também movidas pelas relações de gênero diante de fatores como a inserção da mulher no âmbito do trabalho, o controle da natalidade, a questão da sexualidade e o acesso aos direitos sociais passam a redefinir a relação entre homens e mulheres.

3.2 CONCEPÇÕES DE GÊNERO

Os estudos de gênero (HIRATA, 2010; SCOTT, 1995) destacam que é na década de 1950, na França, que os estudos sociológicos começaram a versar sobre as mulheres e a condição feminina, e que a preocupação teórica com o gênero como uma categoria analítica surge no fim do século XX. Esses estudos requerem uma aproximação histórica com o processo de luta das mulheres e com o surgimento das idéias feministas, além de uma compreensão acerca de diferentes definições. Pinsky e Pedro (2008, p. 286) mostram que as primeiras feministas se basearam nos ideais de melhoria individual e educação. No final do século XVIII passaram a lutar pela cidadania e a demandar direitos políticos e sociais, como educação e controle de propriedade, na busca da ampliação de formas de participação da mulher na sociedade.

As idéias feministas tiveram maior expressão no final de século XIX e início do século XX, de forma que as feministas passaram a exigir direitos nos locais de trabalho, reivindicando também a superação de outras formas de exploração feminina quanto às condições de trabalho e à vida. Esse movimento traz em questão, segundo Simião (2000, p. 54), “um novo sujeito político coletivo: A Mulher”. Por sua vez, Simião apresenta que (2000, p. 56) “o objeto ‘Mulher’ não era suficiente para dar conta do complexo sistema de relações e representações culturais que embasavam a subordinação feminina”. Essa percepção desencadeia pensamentos, debates e entendimentos acerca de gênero.

Em Scott (1995, p. 72), o termo gênero tem sua aparição inicial entre as feministas americanas como uma forma de rejeição do determinismo biológico em relação ao uso dos termos “sexo” ou “diferença sexual”. A autora afirma que “as feministas começaram a utilizar a palavra ‘gênero’ mais seriamente, num sentido

mais literal, como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos". Ainda, segundo a pesquisadora feminista, destaca-se já de início que o estudo das mulheres não expressaria apenas novos temas, "mas que iria igualmente impor um reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existente".

A questão de gênero nas últimas décadas é referenciada como uma categoria de análise teórica que em seu substrato carrega a origem de identidades entre homens e mulheres, e a expressão de "gênero" seria um sinônimo de "mulheres".

> O termo "gênero", além de um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino [...]o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" – a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres(SCOTT, 1995, p. 75).

Scott (1995, p. 86) define gênero como "um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e que o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder". A origem dos movimentos feministas também possibilita localizar um debate de gênero de forma heterogênea entre as teóricas que se distribuem entre teóricas feministas do patriarcado, marxistas e psicanalíticas. As perspectivas teóricas do patriarcado têm dirigido sua atenção à subordinação das mulheres diante da "necessidade" masculina de dominá-las. As teóricas feministas marxistas apresentam uma abordagem pelo viés da teoria da história, encontrando explicação nas origens e transformações dos sistemas de gênero. As teóricas feministas psicanalíticas apresentam a preocupação com os processos pelos quais a identidade do sujeito é criada, destacando sistemas de significação e representação de gênero na sociedade (SCOTT, 1995, p. 77)

Essas concepções expõem diferenciações conceituais entre as feministas ao demonstrar uma falta de homogeneidade de pensamento nas idéias e práticas. Porém, é também possível perceber afinidades de idéias frente a questões como: a relação assimétrica entre os sexos e a rejeição às idéias da submissão feminina e à desigualdade de gênero de forma estrutural. Além disso, como destaca Scott (1995, p. 84), "a história do pensamento feminista é uma história da recusa da construção

hierárquica da relação entre masculino e feminino, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações".

As exposições possibilitam afirmar que, para a análise do tema das mulheres, emerge o conceito de gênero, e as diferenças até então centradas na questão biológica entre homens e mulheres são ampliadas por fatores sociais, culturais, históricos, econômicos.

> Compreender gênero como um instrumento analítico nos permite lançar um olhar particular sobre as relações sociais, buscando identificar em que medida estão permeadas por tal ou qual representações de masculino ou feminino (SIMIÃO, 2000, p. 64).

Um ensaio sobre o entendimento de gênero permite uma compreensão dos fatores de estranheza que esse transporta diante das relações sociais entre homens e mulheres, rompendo com a regra até então estabelecida ou com mitos estabelecidos na sociedade em relação à mulher e ao homem, que se apresentam conforme a concepção de mundo. Para Freitas (2008, p. 50), o enfoque de gênero "conduz a uma nova abordagem das relações sociais assimétricas existentes entre mulheres e homens, atribuída à distribuição desigual do poder entre ambos os sexos".

O debate de gênero possibilita compreender os significados e concepções presentes nas relações sociais e também as formas de desigualdades estruturais nos levando a repensar a dicotomia masculino-feminino e também a ação política que se desenvolve na perspectiva de gênero. Devido a isso, segundo Simião (2002, p. 85), "surgiram no diálogo entre cooperação internacional e ONGs, termos como democratização das relações de gênero, perspectiva de gênero, igualdade de gênero". Esses termos visibilizam inquietações na esfera das relações sociais de gênero e conduzem a reflexões históricas sobre o lugar que as mulheres ocupam na sociedade.

3.3 MUDANÇA NAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NO BRASIL

Para uma compreensão acerca da condição que as mulheres exercem a cidadania na realidade brasileira, Moraes (2008, p. 495) destaca que "é preciso conhecer como o sistema familiar, a organização econômica, os sistemas jurídicos e religiosos concebem o lugar que a mulher deve ocupar na sociedade". A condição das mulheres na realidade brasileira traz consigo fatores históricos relacionados a

uma educação voltada para o lar, ao preconceito em relação à sexualidade vista apenas pelo viés da procriação, à imposição da maternidade, à proibição do aborto, à desvantagem no mundo do trabalho e a outros fatores não distantes da realidade de outras mulheres em outras sociedades.

Porém, mudanças relacionadas ao processo de urbanização do país desencadeiam transformações na esfera econômica ao impactar em costumes, valores e também nas relações sociais e familiares. Essas mudanças se refletem na inserção das mulheres na esfera do trabalho, na vida pública e, aliada ao movimento feminista, apresentam questionamentos ao modelo de família patriarcal de forma a expressar alterações na relação entre homens e mulheres com redefinição de papeis diante do reconhecimento das mulheres como indivíduo.

A partir da segunda metade do século XX, as mulheres passam a ser reconhecidas juridicamente, sendo que, no Brasil, a ampliação dos direitos civis à mulher casada se dá em 1962 com o Estatuto Civil da Mulher Casada, no qual passa da condição de subordinada à de colaboradora do marido na sociedade conjugal. Segundo Moraes:

> A rapidez das mudanças econômicas na segunda metade do século XX provocou enorme impacto sobre o antigo modelo familiar, com um número de mulheres cada vez maior ingressando como indivíduo no mercado de trabalho. Aos poucos, vão alcançando sua autonomia financeira, rompendo com um dos elos mais forte do modelo tradicional de família: a subordinação econômica da esposa ao marido (MORAES, 2008, p. 501).

Com o Estatuto Civil da Mulher Casada, homens e mulheres passam a ter os mesmos impedimentos para vender bens imóveis e oferecer bens em hipoteca, precisando ambos de autorização do cônjuge. Também a Lei do Divórcio Nº 6515 de 1977 institui o fim da sociedade conjugal com a possibilidade de novo casamento e altera o Código Civil de 1916 estabelecendo normas para o reconhecimento dos filhos fora do casamento. Esses processos levam a uma ruptura com o modelo tradicional de família focado no homem como o “chefe da família” e no qual a mulher seria a cuidadora do lar e dos filhos. As mulheres passam a participar no sustento da família e também na chefia familiar.

No Brasil, é na Constituição Federal de 1988 que homens e mulheres são assumidos com igualdade em relação aos direitos e aos deveres na sociedade conjugal. A Constituição passa a reconhecer a União Estável e a Família Monoparental como entidade familiar, modificando o padrão de família até então

focado nas figuras do homem e mulher unidos pelo casamento e com filhos, rompendo com o Código Civil de 1916 que apresentava o casamento como marco que identificava a família e única forma de reconhecimento desta.

Em relação à legislação brasileira relacionada à família, Moraes destaca (2008, p. 504) que “o Brasil tornou-se o país com uma das mais tolerantes legislações sobre família, com a democratização dos direitos e deveres e com o reconhecimento dos filhos nascidos fora do casamento legal”.

> A Constituição de 1988 finalmente igualou os direitos civis das mulheres aos homens, tanto na vida pública como na privada. Com respeito à família, a nova Constituição determinou que “homens e mulheres têm os mesmos direitos na sociedade conjugal”. O mesmo artigo 226, parágrafos 3º e 4º, alterou o próprio conceito de família, determinando que, “para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento” e “entende-se, também como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (MORAES, 2008, p. 504).

O Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), em vigor em 2003, adéqua a legislação civil brasileira e a relação entre homens e mulheres em direitos e obrigações. Para Pimentel (2002, p. 27) “o Novo Código Civil inova na medida em que elimina normas discriminatórias de gênero”. Segundo a autora, essas normas se voltam para questões como a chefia masculina da sociedade conjugal, a preponderância paterna no pátrio-poder e a administração dos bens do casal pelo marido e a deserdação de filha desonesta. As inovações também se voltam à direção compartilhada, em vez da chefia masculina, na substituição do termo homem por “pessoa”, à adoção do sobrenome da mulher pelo homem e a outros aspectos.

Esses fatores expõem a evolução dos direitos das mulheres no Brasil no que se refere à legislação civil, tendo em vista o longo processo de desigualdades. As transformações na sociedade brasileira em relação às mulheres também repercutiram questões no âmbito da família e, assim, em novos padrões e modelos que se apresentam em nossa sociedade. Na atual conjuntura, a Família Contemporânea (SZYMANSKI, 2002; VITALE, 2002; GUEIROS, 2002) passa por impactos e transformações ligadas à estrutura social na qual as famílias estão inseridas, redefinindo laços familiares com as novas formas e configurações, requerendo uma compreensão histórica, cultural, de classe, gênero, econômica, etc.

Quanto a novas composições familiares, podemos localizar em Szymanski (2002, p. 10) tipos de composição classificadas como: família nuclear (inclui duas gerações, com filhos biológicos); famílias extensas (com três ou quatro gerações); famílias adotivas temporárias; famílias adotivas (bi-raciais ou multiculturais); casais; famílias monoparentais (chefiadas por pai ou mãe); casais homossexuais (com ou sem crianças); famílias reconstituídas depois do divórcio e várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais. Para Szymanski:

> O mundo familiar mostra-se numa vibrante variedade de formas de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas na busca de soluções para as vicissitudes que a vida vai trazendo. Desconsiderar isso é ter a vã pretensão de colocar essa miltiplicidade de manifestações, sob a camisa-de-força de uma única forma de emocionar, interpretar, comunicar. (SZYMANSKI, 2002, p. 27).

As considerações demonstram uma nova percepção em relação à família contemporânea, rompendo com o foco de estrutura nuclear como modelo único de organização familiar. Porém, mesmo diante das novas configurações, o ideário da família nuclear permanece, conforme Carvalho (2002, p. 15), “no imaginário coletivo, ainda impregnado de idealizações”.

A questão da família também se expressa nas políticas públicas, a exemplo da Política Pública de Assistência Social, que apresenta a questão da matricialidade familiar cujo foco da proteção social se concentra na família. Na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS 2005), a família é concebida como:

> Núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade, e protagonismo social. A defesa do direito à convivência familiar, na proteção de Assistência Social, supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. (NOB/SUAS, 2005, p. 90).

Ainda se apresentam transformações no contexto familiar em meio às formas de violência doméstica e pública devido a questões como a pobreza, o desemprego, a falta de acesso aos serviços e bens das cidades e ainda na negação dos direitos sociais com o não acesso às diversas Políticas Públicas, impactando diretamente na realidade das famílias.

Nesse contexto, o processo de luta das mulheres pelo acesso aos direitos de igualdade política, civil e social apresenta, na sociedade brasileira contemporânea, avanços no alcance da cidadania e igualdade de direitos por meio da luta coletiva e também individual, que, por vezes, silenciosa carregava a chama da esperança. Por sua vez, a luta por direitos de cidadania continua presente, tendo em vista o processo de constante devir entre avanços e retrocessos na conquista por direitos e reconhecimento diante da visão da sociedade patriarcal que, ainda presente, insiste na manutenção de valores tradicionalmente carregados de discriminação em relação à mulher e ao lugar que esta ocupa na família.

3.4 RELAÇÃO ENTRE MULHERES E MORADIA NO BRASIL: A DIMENSÃO DA TITULARIDADE

À relação entre mulher e moradia na realidade brasileira, associam-se aspectos históricos da organização das mulheres tanto no âmbito urbano, quanto no rural nas lutas contra a discriminação e a segregação sexual e a favor de melhorias nas condições de vida, trabalho e acesso a terra e à moradia. Desse modo, as mulheres passam a visibilizar as dimensões da vida social e individual se tornando protagonistas na luta por direitos e reconhecimento. Segundo Giulani (2004, p. 650), tanto as trabalhadoras urbanas, quanto as rurais “introduzem em sua participação política temas de reflexão no qual o cotidiano doméstico e do trabalho são ponto de partida para rever a divisão sexual do trabalho”. No presente estudo, serão apresentadas considerações tanto do movimento de mulheres no âmbito urbano, quanto no rural, porém a centralidade se concentra no âmbito urbano diante das condições e formas de acesso da mulher à moradia e do processo de titularidade da propriedade.

O movimento de mulheres trabalhadoras no segmento rural no fim da década de 1970 problematiza a questão da precariedade do vínculo a terra, apresentando, conforme Giulani (2004, p. 646) “o apelo para que os sindicatos assumam com maior determinação a defesa e a preservação do vínculo a terra” na busca de fortalecerem os produtores no enfrentamento dos proprietários rurais. Já no segmento urbano, as mulheres já apresentavam pautas reivindicativas desde o final dos anos de 1960 junto ao Movimento de Carestia. Na década de 1970, participaram em movimentos de Luta por Creches, pela Anistia, em Grupos Feministas e também

em movimentos de organização em torno da moradia. Na década de 1980, com a intensificação dos movimentos organizados em função do processo de democratização, o movimento de mulheres está presente com proposições relacionadas à equidade de gênero.

Cabe considerar que o movimento de mulheres também se organizou nas Pastorais junto a Igreja Católica, apoiados pela doutrina da Teologia da Libertação, que reunia adeptos religiosos e também laicos. Conforme Knapik (2005, p. 63), a Teologia da Libertação era uma forma de reflexão a partir da práxis do homem por meio de releitura do Evangelho sob a ótica da solidariedade com os “pobres e oprimidos” e em que a fé passava a ser vivida no “engajamento libertador”. Esse movimento passou a discutir as condições da população denominada de oprimidos, dentre os quais índios e negros, e também a condição da mulher, a exemplo do ocorrido no Paraná no final de 1960 por meio do Movimento Popular de Mulheres do Paraná (MPMP).

As mulheres também tiveram sua participação nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) iniciada no âmbito rural e expandida às periferias de grandes cidades. As CEBs eram motivadas pela religiosidade, porém, traziam em seu interior a criticidade em relação às questões da vida cotidiana, de maneira que Knapik apresenta que:

> Para as mulheres, a participação nas CEBs significava sua entrada tanto no espaço quanto na história pública, onde elas podiam, juntamente com outras companheiras, fazer parte de um grupo que refletia, trocava idéias, posicionava-se criticamente; além da sensação de pertencimento [...]. Significava, enfim, fazer parte da história (KNAPIK, 2005, p. 74).

Na década de 1980, com o movimento democrático no Brasil, fortalece-se a organização de mulheres diante dos temas de saúde e de melhores condições de trabalho e cidadania, estendendo-se a sua participação em movimentos de ocupação de terras. Assim, as mulheres apresentam no período iniciativas que demonstram a capacidade de organização e mobilização, bem como ampliam o leque de reivindicações para o âmbito das relações sociais presentes na sociedade. O período também expressa o movimento de ocupação de terras e as mulheres se engajam diretamente nesse processo.

> Organizados pelo Movimento de Trabalhadores Sem Terra (MST) e por outras entidades comunitárias, religiosas e laicas, grupos de famílias de agricultores ocupam terras não utilizadas de propriedades públicas e privadas, montando seus acampamentos e começando imediatamente a cultivá-las. Na organização básica desses acampamentos, as mulheres desempenham múltipos papéis: são produtoras rurais, organizadoras das atividades domésticas e também muito ativas nas mobilizações constituídas para resistir à violência de policiais, proprietários ou especuladores". (GIULANI, 2004, p. 648).

Ainda na década de 1980, a luta pela moradia se intensifica de modo que, segundo Castro e Sansana (2001, p. 80), "surgem organizações de moradores de cortiços, movimento de mutirões comunitários, movimento de moradores de habitações populares precárias construídas pelo poder público".

Nessas organizações, ocorre a participação direta das mulheres na luta pela moradia com papel fundamental de mobilização e protagonismo, politizando o cotidiano doméstico diante das condições de vida no interior da família, da luta por direitos e de seu reconhecimento, visibilizando o papel da mulher como cidadã e gestora da vida, da família, da moradia. Em relação a isso, Gohn referencia:

> Novos atores entraram em cena, destacando-se os movimentos sociais populares urbanos reivindicatórios de bens e serviços públicos e por terra e moradia, assim como parcelas dos então chamados novos movimentos sociais, em luta pelo reconhecimento de direitos sociais e culturais modernos: raça, gênero, sexo, qualidade de vida, meio ambiente, segurança, direitos humanos. [...] O campo dos novos atores ampliou o leque dos sujeitos históricos em luta, pois não se tratava mais de lutas concentradas nos sindicatos ou nos partidos políticos. Houve, portanto, uma ampliação e uma pluralização dos grupos organizados que redurandaram na criação de movimentos, associações, instituições e Organizações não governamentais (ONGs). (GOHN, 2004, p. 2).

A Constituição Federal de 1988 passa a definir direitos em relação à mulher no mundo do trabalho, no reconhecimento da chefia da família e também no direito das mulheres do campo de registrar no seu nome os títulos de propriedade da terra. A configuração desses direitos terá reflexos no contexto das relações sociais e também no âmbito do desenvolvimento urbano perante o histórico de como têm sido planejadas as cidades na realidade brasileira, diante das relações sociais de gênero e o processo de expansão do espaço urbano. O desenvolvimento desse espaço, de forma periférica e sem infraestrutura, atinge diretamente as mulheres por meio da escassez do acesso aos bens e serviços bem como das oportunidades oferecidas pelas cidades.

Os fatores da falta de acesso aos bens e serviços, da escassez de equipamentos como creches, centros comunitários, repercutem diretamente no cotidiano das mulheres, com o aumento do encargo social diante das tarefas a que estão expostas devido à carência das Políticas Públicas como educação, saúde, habitação, etc., de forma com que se parta para a universalização do acesso das mulheres à cidade.

> A ausência de qualidade urbanística das ruas e calçadas e a precariedade do transporte público prejudica de forma mais intensa a mobilidade das mulheres, seja das mães que carregam seus filhos ou carrinhos de bebês, as acompanhantes de idosos ou pessoas portadoras de deficiência, das chefes de família que carregam as compras para abastecimento da casa. Além disso, percebemos que nos bairros mais pobres os poucos espaços públicos – normalmente campos de futebol ou quadras esportivas – são na maior parte do tempo apropriados pelos homens. (CYMBALISTA et al., 2008, p. 1).

No contexto das cidades, agrava-se a exposição das mulheres diante das formas de violência a que estão expostas, a exemplo da falta de espaços iluminados, transporte público próximos à residência, policiamento, falta de acesso à moradia adequada bem como à segurança da posse. Assim sendo, a lógica do espaço da cidade, segundo Freitas (2002, p. 57), “como espaço de contrastes articula uma pluralidade de lógicas que atinge de forma diferenciada seus diversos grupos sociais”. Nesse sentido, segundo os pesquisadores do Instituto Pólis, é necessário planejar a cidade sob a ótica de gênero:

> As mulheres são mais afetadas pelo processo de informalidade na cidade, onde áreas ocupadas como favelas (...) loteamentos irregulares atingem mais as mulheres com maior profundidade seja como mulher, dona de casa ou trabalhadora. Assim, a política de regularização fundiária deve garantir a segurança da posse e a urbanização a fim de diminuir o impacto da violência e conflitos urbanos sobre as mulheres (CYMBALISTA et al., 2008, p. 15-16).

A garantia do enfoque de gênero está presente na elaboração dos Programas Habitacionais de Urbanização de Assentamentos Precários, nas diretrizes da Política Nacional de Habitação e Sistema Nacional de Habitação, de forma que a PNH (2004, pg. 31) apresenta nos componentes da Integração urbana de assentamentos precários “mecanismos que efetivem a promoção da igualdade de oportunidades privilegiando as dimensões étnica, racial e de gênero [...] nos programas e ações”.

Na atualidade, a Política de Habitação brasileira (2004) prioriza o atendimento à população de baixa renda nos programas de habitação de interesse social, dentre esses, a mulher.

> Atendimento prioritário às famílias com menor renda per capita, com maior número de dependentes, à mulher responsável pelo domicílio, aos idosos, aos portadores de deficiência, às comunidades quilombolas ou de etnias negra ou indígena, bem como a demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população. (Ministério das Cidades, Manual de Instruções Programa PAC 2 - 2010, p. 4).

Pode-se compreender que o referenciamento da mulher na esfera da Política de Habitação se relaciona à questão da segurança da posse em nome destas nos programas de habitação de interesse social, e assim também à dimensão da família. Em relação a essas considerações, Oliveira e Cassab apresentam:

> Quiçá, ao referenciar a mulher nas políticas públicas, bem com o nos Programas Habitacionais, não significa apenas enunciar que estas ações são meras medidas do Estado para cumprir com um ônus à mulher, pois estes Programas ocorrem no Estado social de direito. Deste modo, a preferência pela mulher ocorre pelas qualidades que a mesma possui na relação de vínculos afetivos estabelecidos com a família, na responsabilidade de garantir abrigo, na manutenção do lar e, principalmente, pela persistência na luta pela aquisição da casa própria. (OLIVEIRA; CASSAB, 2010, p. 83).

O referenciamento da mulher na PNH conduz à tematização da dimensão da titularidade colocando em questão a constituição das relações sociais de gênero no acesso da mulher à moradia e, no presente estudo, se expressa como objeto de análise na realidade do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa junto a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT), a ser aprofundado na próxima seção.

A questão da titularidade em nome das mulheres nos projetos de habitação de interesse social levanta questões à Política Pública de Habitação diante de determinados fatores tais como: os aspectos conceituais utilizados nos programas para referenciar o atendimento às mulheres, o processo operacional que se refere às fases de cadastramento e de contratação das famílias, a relação da titularidade no circuito da mercadoria e da priorização como critério de justiça. Essas questões demandam análise em relação ao foco da titularidade e as relações sociais de gênero no contexto da PNH.

Quanto aos aspectos conceituais utilizados nos programas habitacionais para referenciar o atendimento às mulheres, podemos localizar nos Manuais de Orientação do Programa de Aceleração do Crescimento – Orçamento Geral da União (PAC-OGU 2007) e no Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia 2007), em suas Diretrizes Gerais, a denominação "mulher responsável pelo domicilio", conforme referendado na PNH. O conceito "mulher responsável pelo domicilio" é também utilizado no Manual de Orientação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

A Lei Nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), utiliza o conceito "famílias chefiadas por mulheres". Mais recentemente, a Portaria N.140 de Março/2010, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), apresenta a nomenclatura "famílias com mulheres responsáveis pela unidade domiciliar". Os documentos possibilitam identificar a falta de uma unidade conceitual em relação à chefia feminina, conceito que Carvalho explora:

> Chefia feminina tem sido tradicionalmente, aplicado às situações onde famílias e/ou domicílios são liderados por mulheres sozinhas, onde o parceiro masculino está ausente, como nos casos de viúvas, mãe solteiras e mulheres desquitadas/separadas com dependentes. Emerge como uma categoria não autônoma, mas construída a partir da negação de um padrão considerado dominante, a chefia masculina (CARVALHO, 2009, p. 2).

Segundo Carvalho (2009, p. 1), o conceito de chefia feminina no Brasil é utilizado para designar o provedor financeiro do domicílio, reconhecendo-se a unidade residencial. Também segundo a autora, esse conceito "padece de várias limitações", primeiramente focada na análise da chefia em relação à família e ao domicílio, apresentando diferentes significados em diferentes sociedades. Tem-se também a questão da chefia feminina nos casos em que o homem está presente no contexto domiciliar e ainda se apresenta a chefia no contexto de vários núcleos familiares que co-habitam. A leitura e análise destes documentos permitem constatar a diversidade no entendimento conceitual acerca do atendimento à mulher nos programas, no sistema e na política de habitação ao apresentar a falta de uma unidade de definição em relação ao propósito de titularidade em nome das mulheres.

Observa-se diante desse contexto falta de uma unidade conceitual em relação à chefia do domicílio que inicia na esfera Federal por meio dos aspectos normativos e legais dos Programas, Sistema e Política Nacional de Habitação e que tem rebatimentos na realidade local de desenvolvimento dos projetos de habitação.

Quanto aos aspectos operacionais, cabe destacar que os Programas de Habitação do Governo Federal também têm utilizado conceitos da legislação do Cadastro Único para programas sociais[2] (CadÚnico) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Um exemplo disso é o uso do conceito de família, que Art. 4º do Decreto 6.135 do CadÚnico aparece como "a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicilio".

O cadastramento das famílias nos programas habitacionais é realizado por meio do preenchimento do Cadastro Único para programas Sociais (2009, p.13), que recomenda que o processo cadastral seja, preferencialmente, em nome da mulher. A utilização do cadastramento das famílias no CadÚnico nos programas de habitação tem por finalidade, conforme a Normativa Nº. 08 (2009, p.06), "o levantamento socioeconômico para fins de diagnóstico da população, formulação de proposta de intervenção e elaboração de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS). A questão da preferência do atendimento à mulher no Cadastro Único para Programas Sociais do MDS se estende aos Programas de Habitação de Interesse Social, de maneira que a Instrução Normativa do Trabalho Social Nº 8 afirma que (2009, p.08) "deve-se difundir o andamento do processo de regularização fundiária, priorizando a concessão de títulos às mulheres chefes de família".

De acordo com relatos de funcionários da COHAB-CT (2012) da área social e de comercialização, na década de 1990, a companhia atuava por meio de incentivos na preferência de cadastramento em nome das mulheres em virtude da observação de casos em que o homem titular comercializa a moradia sem consentimento da companheira. Entretanto, não havia no período uma diretriz estabelecida e normatizada pela Companhia quanto ao atendimento preferencial em nome da

---

[2] Quanto ao CadÚnico, esse é regulamentado pelo Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007 e, conforme o Art. 2º, é "instrumento de identificação caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público" .

mulher. Na atual conjuntura, a COHAB-CT segue orientações da PNH (2004) e normativas dos Projetos de Habitação de Interesse social, atuando com foco na priorização da titularidade em nome das mulheres. As mulheres titulares cadastradas podem ser ou não as únicas provedoras.

Em relação às titulares mulheres na realidade da COHAB-CT cadastradas em projetos de urbanização e reassentamento como o PAC, constata-se segundo Fernandes (2011) que “das 25.125 famílias cadastradas, 70% têm as mulheres como titulares do cadastro”. Os dados correspondentes à titularidade em nome das mulheres estão embasados no processo inicial de cadastramento que orienta que o cadastro seja preferencialmente em nome da mulher.

O processo da titularidade se configura em duas fases, são elas: o processo inicial de cadastramento das famílias no CadÚnico que orienta que o cadastro seja preferencialmente em nome das mulheres e a etapa contratual de assinatura do Contrato Não Oneroso, instrumento utilizado pela COHAB-CT até a fase do reassentamento e que culmina no recebimento posterior da Escritura Pública.

A pesquisadora observa, no entanto, com base na experiência do processo operacional na Coordenação Social do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa que as fases em que se configura a titularidade apresentam determinado corte em relação à titularidade em nome da mulher diante da passagem da titularidade cadastral para a titularidade contratual. A observação da pesquisadora está embasada em Fluxo operacional da etapa contratual das famílias nos projetos de Regularização Fundiária pela COHAB-CT.

Cabe considerar que o Fluxo operacional considera a condição civil das (os) titulares, uma vez que os cartórios para o encaminhamento dos Contratos solicitam documentos, dentre os quais a Certidão do Estado Civil para a qualificação das informações dos compromissários diante dos casos da União Estável, Casados Legalmente ou Separados não legal.

Nos casos de titulares com a condição civil como Solteiro de fato, porém não Separado legalmente, o titular deve procurar regularizar a separação legal, para a prevalência da titularidade, no entanto, nos casos de desaparecimento do cônjuge, o titular deverá dar ciência do estado civil legal na escritura. Nos casos da União Estável, Cartório e COHAB-CT exigem que o casal assine o contrato na busca de evitar problemas em relação à titularidade diante de situação de venda do imóvel por uma das partes, sem anuência da outra. Nos casos dos titulares casados

legalmente, o que é válido é o regime do casamento, de maneira que não é necessário que os dois assinem o contrato ou escritura, porém, nestes casos acrescenta-se a situação do financiamento de maneira que para a COHAB-CT a configuração da titularidade se concentrará neste caso, especificamente, na figura do titular que possui a renda.

Após estas considerações avalia-se que ocorre um corte entre a titularidade cadastral e passagem para a titularidade contratual, o que se observa demanda orientações aos operacionalizadores da política de habitação quanto à titularidade em nome das mulheres tendo em vista o processo inicial de cadastramento à etapa contratual. Observa-se ainda que este fluxo demanda análise tanto na esfera Federal quanto Municipal da Política de Habitação tendo em vista à condição civil das mulheres titulares que considere a dimensão de gênero face a desigualdade na relação entre homens e mulheres e, assim, entre mulheres e propriedade no contexto das cidades.

Compreende-se que essas considerações demandam discussões ampliadas na PNH, uma vez que impactam no processo de concepção e operacionalização dos projetos que inicia com o cadastramento das famílias e procede com a assinatura dos contratos. Essas discussões podem gerar maior entendimento quanto à priorização da concessão do título de propriedade às mulheres tanto pelos operacionalizadores dos projetos de habitação, quanto pelos formuladores da PNH, pois este caminho ainda apresenta contradições e conflitos.

Nesse sentido, para os pesquisadores do Instituto Pólis:

> A titulação deve ser dada preferencialmente em nome da mulher, independemente de seu estado civil. Devem ser consideradas a desigualdade de gênero do processo de desenvolvimento urbano na formulação dos programas de regularização. Como as mulheres são, frequentemente, quem garante estabilidade do núcleo familiar, estas são um elemento chave no processo de regularização. Estudos mostram que mulheres vendem menos suas casas que os homens, talvez por estarem centradas na segurança de sua vida doméstica e familiar. Nesse sentido, estabelecer a mulher como figura prioritária para receber uma titulação pode significar uma opção na direção de garantir a permanência na área, preocupação constante dos programas públicos de regularização fundiária. (CYMBALISTA et al., 2008, p.16).

O esclarecimento dessas questões leva a uma maior compreensão da própria população beneficiária, considerando a constituição das relações sociais de gênero, critérios de justiça e inclusão no acesso da mulher à moradia, de forma a

transcender a questão da titularidade para a percepção das mulheres, conforme Yunus (2000, p. 116), “como atores privilegiados do desenvolvimento”.

A dimensão da titularidade também se apresenta no circuito das relações econômicas na produção habitacional. Nesse sentido, a Lei 11.124 de 16 de Junho de 2006, correspondente ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), no capítulo IV, Art. 23, item VI, declara que “[...] especificamente para concessões de empréstimos e, quando houver, lavratura de escritura pública, os contratos celebrados e os registros cartorários, deverão constar, preferencialmente, no nome da mulher”. Quanto ao empréstimo às mulheres, Yunus apresenta a experiência de Bangladesh:

> Na prática nos constatamos que as mulheres que vivem na miséria se adaptam melhor e mais rapidamente que os homens ao processo de autoassitência. Elas são também mais aplicadas, procuram garantir o futuro dos filhos e revelam uma constância maior no trabalho. [...]O dinheiro, quanto utilizado por uma mulher numa família, beneficia mais o conjunto dos membros do que quando é utilizado por um homem. [...] Quando uma mãe miserável começa a ganhar um pouco de dinheiro, é primeiro aos filhos que ela destina suas rendas. Depois vem a casa: ela compra alguns utensílios, refaz o teto e melhora as condições de vida da família (YUNUS, Muhammad, 2000, p. 117).

Na realidade brasileira, a Política Nacional de Habitação (2004, p. 35) define o atendimento ao segmento de mais baixa renda por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) “com custo compatível a capacidade de pagamento da população de baixa renda”. Ainda o componente de provisão habitacional adota medidas por meio de programas subsidiados para a população de baixa renda a fim de promover a construção de novas unidades, melhorias habitacionais e outras ações. A PNH também estabelece (2004, p. 36) o atendimento a diversos segmentos, denominando-os por grupos em faixas I, II, III e IV. O grupo de mais baixa renda se concentra nos grupos I e II, que são caracterizados como:

> Grupo I- Famílias em situação de miséria absoluta, incapaz de arcar com quaiquer ônus decorrente de financiamentos onerosos –compondo beneficiários de programas de transferência de renda – residentes em áreas degradadas, resultantes de processos de ocupação espontâneos, vulneráveis porque estão sujeitos à desocupação, ou moradoras em imóveis cedidos, se tratando portanto, de famílias que deverão ser incluídas em programas integralmente subsidiados;Grupo II: Famílias que mantém um dispêndio regular com o item moradia, ainda que insuficiente para lhes assegurar acesso a uma solução adequada e que, em face da baixíssima capacidade aquisitiva que as caracteriza, somente conseguirão obter uma moradia digna produzida de forma convencional se o atendimento da

> política pública puder lhes proporcionar subsídio financeiro" (POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO, 2004, p. 36).

Quanto à cobrança dos financiamentos, está presente no Manual de Instruções do PAC-OGU (2007) o atendimento prioritário à população com menor renda per capita, na qual se inclui a mulher. Desse modo, a cobrança do financiamento se procede da seguinte forma:

> cobrança, sempre que possível pelo Proponente/Agente Executor, de retorno financeiro dos beneficiários, sob forma de parcelas mensais ou poupança prévia, de forma a que cada família contribua, dentro de suas possibilidades, com o retorno dos investimentos aplicados em obras destinadas a sua propriedade individual, de modo a compor recursos do fundo local de habitação de interesse social. (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 2007, p. 4).

Na realidade da COHAB-CT, o processo de titulação das famílias nos projetos de habitação de interesse social apresenta parâmetros de comercialização nos financiamentos, a exemplo dos Programas com Recursos do Governo Federal como o PAC, cujo público beneficiário são as famílias cadastradas pela COHAB-CT que residem em áreas de ocupação irregular. Os parâmetros de comercialização em relação ao PAC concentram o valor de terreno adicionado à construção da casa. As prestações são calculadas com juro de 0% (zero por cento), o prazo máximo de financiamento é de 20 anos, e o comprometimento de renda se concentra em 20% (vinte por cento) da renda familiar. Cabe destacar que, após a mudança das famílias, há carência de um ano para o início do pagamento.

Os projetos sociais da COHAB-CT apresentam em seu conteúdo parâmetros metodológicos a respeito da proposta de Solução Fundiária devido à necessidade de reassentamento de famílias, de maneira que essas são contratadas com documento de Cessão Real de Uso a Título Gratuito até a aprovação do projeto. Esse documento é posteriormente substituído por Contrato de Compromisso de Compra e Venda vinculado à entrega da escritura definitiva de propriedade do imóvel.

Com esse procedimento, a COHAB-CT possibilita a garantia da titulação das famílias, a regularidade urbanística e a propriedade do imóvel por meio da escritura pública, visando, conforme o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) Bacia do Rio Formosa (2007), "a garantia de permanência das famílias no local regularizado e a segurança jurídica da propriedade do imóvel". Essas condições se aplicam a todas as famílias cadastradas. Porém, nos casos em que a população beneficiária não

atender aos requisitos para financiamento, a validade do Contrato de Cessão Real de Uso a Título Gratuito é prorrogada.

Também cabe ressaltar que a PNH apresenta fatores da gestão de subsídio de maneira que esteja vinculado à condição socioeconômica do beneficiário, e não ao valor do imóvel ou do financiamento. A concessão do subsídio é compreendida como:

> concessão de subsídio à família e não ao imóvel, de forma "pessoal, temporária e intransferível". O subsídio será dado uma única vez em todo o território nacional, para as famílias que não possuam outro imóvel, o que implica na necessidade de um sistema de informações (POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO, 2004, p. 24-25).

A titularidade no circuito das relações econômicas na produção habitacional da realidade brasileira tem parâmetros de atendimento aos diversos segmentos sociais por meio de propostas de subsídio, demonstrando que o desenvolvimento econômico proposto pela PNH e pela Política Urbana não deve estar descolado do desenvolvimento social na produção da habitação ao segmento da habitação de mais baixa renda. Tem-se, a partir da década de 2000 no Brasil, um cenário de ampliação de recursos para a habitação de interesse social, o que possibilita um panorama de nova atuação aos Municípios. Segundo Bonduki (2008), "a partir de 2005 houve elevação dos investimentos na área de financiamento habitacional tanto ao subsistema de mercado quanto de interesse social"

> Houve uma substancial elevação dos investimentos, de todas as fontes de recursos, ampliação do subsídio, foco mais dirigido para a população de baixa renda, destinação crescente de recursos ao poder público e ampla captação de recursos de mercado, gerando o que muitos consideram um novo *boom* imobiliário" (BONDUKI, 2008, p. 1000).

Por sua vez, deve-se considerar, conforme dados do Censo IBGE (2010), que 11,4 milhões de brasileiros, ou seja, 6% da população, ainda vivem em aglomerados subnormais, compreendidos como assentamentos irregulares que aglomeram as favelas, invasões, mocambos, palafitas, dentre outros. Diante desse contexto, embora a Política de Habitação no Brasil se apresente sob um cenário de desenvolvimento, é necessário observar os dados sobre a população residente nos aglomerados subnormais e considerar as ponderações de Bonduki (2008, p. 104) em relação às perspectivas. Através disso, é possível observar o enfrentamento da questão habitacional que, segundo o autor, requer medidas que se voltem para o

âmbito do planejamento habitacional, da regulação urbana, da capacitação institucional de maneira que setores de baixa renda não fiquem de fora, evitando-se a reprodução do tradicional processo de exclusão territorial.

O agrupamento dessas considerações sobre a titularidade no circuito da mercadoria, das relações sociais de gênero na relação entre mulheres e o acesso à moradia, do processo operacional, das questões conceituais permite inferir que a questão da titularidade em nome da mulher impacta em seu cotidiano. Esse processo significa uma conquista da mulher na Política de Habitação, na perspectiva de superação das desigualdades em nossas cidades por meio de sua inclusão social.

No entanto, essa consideração deve atingir não somente a PNH, mas também os instrumentos da Política Urbana, que, a exemplo da Lei N. 10.257 de 10 de Julho de 2001 do Estatuto da Cidade, não apresenta o enfoque de gênero. Portanto, deve-se considerar que a redução das desigualdades nas cidades e a função social da propriedade, que assegura o atendimento das necessidades dos cidadãos, também passam pela consideração do enfoque de gênero.

> A redução das desigualdades na cidade entre homens e mulheres constitui interesse público, devendo prever políticas para a garantia da segurança da mulher e condições para seu lazer e atividades culturais no espaço público, condições dignas de acesso aos serviços públicos essenciais e equipamento sociais. Devemos, portanto, reconhecer a igualdade de gênero como componente da função social das cidades sem a qual este princípio perde efetividade (CYMBALISTA et al., 2008, p. 13.).

Por fim, a temática da titularidade em nome das mulheres dá visibilidade à consideração da priorização social como critério de justiça diante da dimensão de gênero na PNH. Quanto aos critérios de justiça, é possível compreender em Heller (1998, p. 24) que esse debate está ligado a questões como a igualdade e a desigualdade na relação entre diferenciados grupos e dos conflitos instalados nesses espaços devido à hierarquia social.

> As pessoas são feitas iguais, criando um grupo através de aplicação de determinado conjunto de normas e regras; alternativamente, as pessoas são feitas desiguais pela aplicação de diferentes normas e regras aos membros em outro agrupamento (HELLER, 1998, p. 34).

Ao discutir o conceito de justiça, Heller (1998, p. 172) faz uma análise das formas de igualdade destacadas, como igualdade em liberdade e igualdade em oportunidades de vida, afirmando que “quanto às normas garantirem oportunidades

iguais de vida, não excluem oportunidade de vida desiguais". Figueiredo (1989, p. 01) também discute os princípios de igualdade e justiça por meio de uma análise de teorias igualitárias de justiça, de modo que, segundo a autora, "há entre os estudiosos um consenso de que justiça pressupõe igualdade, que todos devem ser tratados igualmente, a não ser que diferenças relevantes entre os indivíduos justifiquem um tratamento diferenciado".

> Ao contrário, igualdade e justiça são considerados dois princípios distributivos fundamentais, conflitantes entre si, cuja implementação implica, na maioria das vezes, a escolha de um em detrimento do outro. Os dois conceitos, mais do que isto, parecem apontar para duas direções opostas: enquanto a justiça se preocupa com o tratamento, ou seja, é restrospectiva, a igualdae refere-se aos resultados, às consequências (FIGUEIREDO, 1989, p.1).

As considerações permitem compreender que justiça e igualdade não possuem uma unidade, mas apresentam formas de tensão e distintas respostas do Estado. Segundo Draibe (1989, p.04), "as demandas por igualdade e segurança social foram atendidas através de diversas concepções de justiça e de tensos e contraditórios modos de convivência entre ideais de igualdade de resultados e igualdade de oportunidades". A falta de unidade entre justiça e igualdade nos remete à questão da titularidade em nome das mulheres, cujo processo ainda é recente e apresenta tensões na relação entre a tradicional política de habitação à contemporânea dimensão de gênero e assim às relações sociais de gênero entre homens e mulheres diante da presença da tradicional concepção da chefia masculina e dos conflitos que a questão da titularidade em nome da mulher causa nesta relação. Percebe-se que o caminho é sinuoso e requer enfrentamento ao embrenhar-se na trajetória histórica dessa relação de maneira que a PNH possa se configurar como uma política afirmativa que visa à redução da desigualdade de gênero.

As questões discutidas na presente seção sobre as mulheres, moradia e concepção de gênero percorrem o caminho histórico na relação entre a mulher, família e a propridade às novas configurações e mudanças nos padrões e modelos de organização familiar no Brasil, como questões que conduzem às discussões sobre a dimensão da titularidade em nome das mulheres na atual conjuntura dos projetos de habitação. Considera-se a titularidade em nome das mulheres como um processo a ser analisado, processo que se evidencia na próxima seção por meio da

análise das entrevistas com as mulheres do Projeto da Bacia do Rio Formosa, diante dos relatos, considerações e compreensão sobre o acesso à moradia e o significado da titularidade.

Por meio das entrevistas pode-se perceber que o acesso à moradia traz cor não somente à casa das entrevistadas, como se verificará na análise**,** mas também às suas vidas e às suas relações, cujos ouvidos já não mais temem o barulho da chuva e o risco permanente da insegurança do abrigo, de maneira que a habitação passa a significar para essas mulheres como na visão de Pacheco (2010, p. 236): “a habitação, como um bem que significa mais do que a aquisição de uma mercadoria, mas também a conquista de um objetivo que é sinônimo de tranqüilidade e segurança”. As análises permitem conhecer o significado da titularidade para as entrevistadas, bem como a verificação da titularidade em relação às formas de empoderamento e inclusão social.

4 POLÍTICA DE HABITAÇÃO E TITULARIDADE DAS MULHERES: ANÁLISE DO PROJETO DA BACIA DO RIO FORMOSA EM CURITIBA

A presenta seção apresenta a base territorial da pesquisa na realidade do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa, aspectos metodológicos, análise e os resultados da pesquisa quantitativa e qualitativa que teve como base entrevistas com vinte e nove mulheres titulares únicas provedoras ou não reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila Minas Gerais.

4.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS: INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E ANÁLISE

Para compreensão do processo de titularidade em nome das mulheres, partiu-se inicialmente para o embasamento teórico por meio da leitura dos documentos referentes à Política Nacional de Habitação, Normativas do Programa PAC, Normativa do Trabalho Social, dentre outros referenciais como forma de localizar questões voltadas ao processo de titularidade. A fase posterior da pesquisa se constituiu como revisão de Literatura afim ao levantamento bibliográfico e definição de pressupostos teóricos e conceitos a serem utilizados na pesquisa.

Para a coleta de dados foi adotado o formulário de entrevista semi-estruturado (Apêndice A) combinando o uso de questões abertas e fechadas. O formulário foi organizado em duas partes: a primeira inicia com a identificação das características sociodemográficas das entrevistadas; a segunda é composta por questões que apresentam os valores das entrevistadas em relação ao objeto da pesquisa.

As entrevistas foram realizadas com as titulares mulheres únicas provedoras ou não do Projeto da Bacia do Rio Formosa com documento de Escritura Pública do Imóvel ou com Contrato Não Oneroso reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) e Ferrovila Minas Gerais no Bairro Portão. Antes da definição dos sujeitos da pesquisa, a pesquisadora realizou um levantamento das titulares mulheres já reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila Minas Gerais. Nos respectivos loteamentos está prevista a totalidade de 514 famílias a serem reassentadas, dessas 307 têm a mulher como

titular do cadastro, representando 59,72% do total. Até o presente período desta pesquisa, 86 famílias com mulheres titulares foram reassentadas, o que faz delas o público-alvo da presente pesquisa diante do fato de que estas mulheres já possuem o documento de Escritura Pública do Imóvel ou o Contrato Não Oneroso.

Tendo em vista a definição da população a ser pesquisada, houve concentração na organização da amostra, optando-se pela amostra de conveniência estratificada como forma de reproduzir o perfil do universo de famílias com titulares mulheres do Projeto da Bacia do Rio Formosa. Para Cervi (2008, p.49), “as amostras possuem estatísticas amostrais. A partir de informações da amostra pode-se dizer algo da população através da indução estatística”. Compreende-se que a adoção da amostra de conveniência possibilita um diálogo entre as mulheres titulares já reassentadas com o universo de mulheres do projeto a partir de fatores de estratificação, como idade das entrevistadas, estado civil legal, estado civil de fato, mulheres com ou sem filhos e escolaridade, dentre outros.

Considerando-se as características da população, optou-se pela realização de 29 entrevistas com as mulheres titulares únicas provedoras ou não do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila Minas Gerais. As entrevistas foram realizadas em duas etapas: a primeira em Julho de 2011 com vinte mulheres; a segunda no mês de Outubro de 2011 com nove mulheres em função de adequação da amostra em relação às características sociodemográficas.

Cabe considerar que para caracterização sociodemográfica das entrevistadas foram utilizados comparativos relativos ao perfil socioeconômico correspondente ao universo de 307 mulheres titulares a serem reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila Minas Gerais (Apêndice B), bem como o universo de 1095 mulheres beneficiárias do projeto (Apêndice C). Esse processo possibilita um diálogo quantitativo e qualitativo entre os dados da amostra da pesquisa com os universos citados. Cabe considerar que no caso da distribuição da amostra segundo a cor ou etnia, somente serão analisados os dados das entrevistas em função da indisponibilidade do acesso dessa informação no sistema de dados da COHAB-CT.

Na pesquisa de campo a pesquisadora realizou abordagem individual com as entrevistadas explicitando os objetivos do estudo, contribuições para a pesquisa e disponibilidades de participação das mesmas. Em alguns casos, as entrevistadas se

disponibilizaram de forma espontânea para realização imediata na abordagem da entrevistadora. Nos demais casos foram realizadas agendamentos conforme disponibilidade de data e horário das entrevistadas. Ainda a terceira alternativa utilizada foi a agenda das entrevistas por telefone com posterior aplicabilidade em campo. O tempo de duração das entrevistas foi de aproximadamente 40 minutos.

A metodologia adotada combinou o uso das pesquisas quantitativa e qualitativa, na busca de um diálogo que pudesse traduzir e classificar informações relacionadas ao perfil das vinte e nove entrevistadas com os universos de mulheres titulares do projeto e mulheres titulares já reassentadas de maneira a construir novos conhecimentos através da análise dos significados dos sujeitos da pesquisa. Quanto ao diálogo entre as pesquisas quantitativa e qualitativa cabe considerar que quanto à pesquisa qualitativa traz a possibilidade de construção de novos conhecimentos através da análise dos significados dos sujeitos da pesquisa em meio a suas experiências objetivas e subjetivas. Em Minayo (2000, p. 21), a pesquisa qualitativa se preocupa com um nível da realidade que não pode ser quantificado: “ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações”.

Em relação à pesquisa quantitativa para Richardson (2009, p.70), o método quantitativo caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.

Comprometemo-nos em apresentar os resultados da pesquisa ao público de mulheres, pois, como destaca Martinelli (1999, p.27), “a pesquisa qualitativa nunca é feita apenas para o pesquisador, seu sentido é social, portanto deve retornar ao sujeito”.

Para a análise, a estratégia adotada foi à mobilização de base conceitual teórica que possibilita atribuir sentido as análises das características sociodemográficas das entrevistadas,e, ainda foram mobilizadas as Contribuições da Análise de Conteúdo, que, de acordo com Bardin (1995, p. 38), aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.

4.2 PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA BACIA DO RIO FORMOSA

Curitiba, capital do Estado do Paraná, está localizada na Região Sul do Brasil, com uma área de 432,17 Km² e uma população de 1.751.907 habitantes (IBGE/2010).

O Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa em Curitiba é composto por seis territórios conforme Figura 1, que são a Vila Uberlândia, Vila Leão, Vila Formosa, Vila São José, Vila Canaã e Vila Nina e que estão localizados na abrangência da Administração Regional do Portão, nos Bairros Novo Mundo e Fazendinha. Este projeto está ligado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Figura 1 - Mapa dos territórios do Projeto da Bacia do Rio Formosa

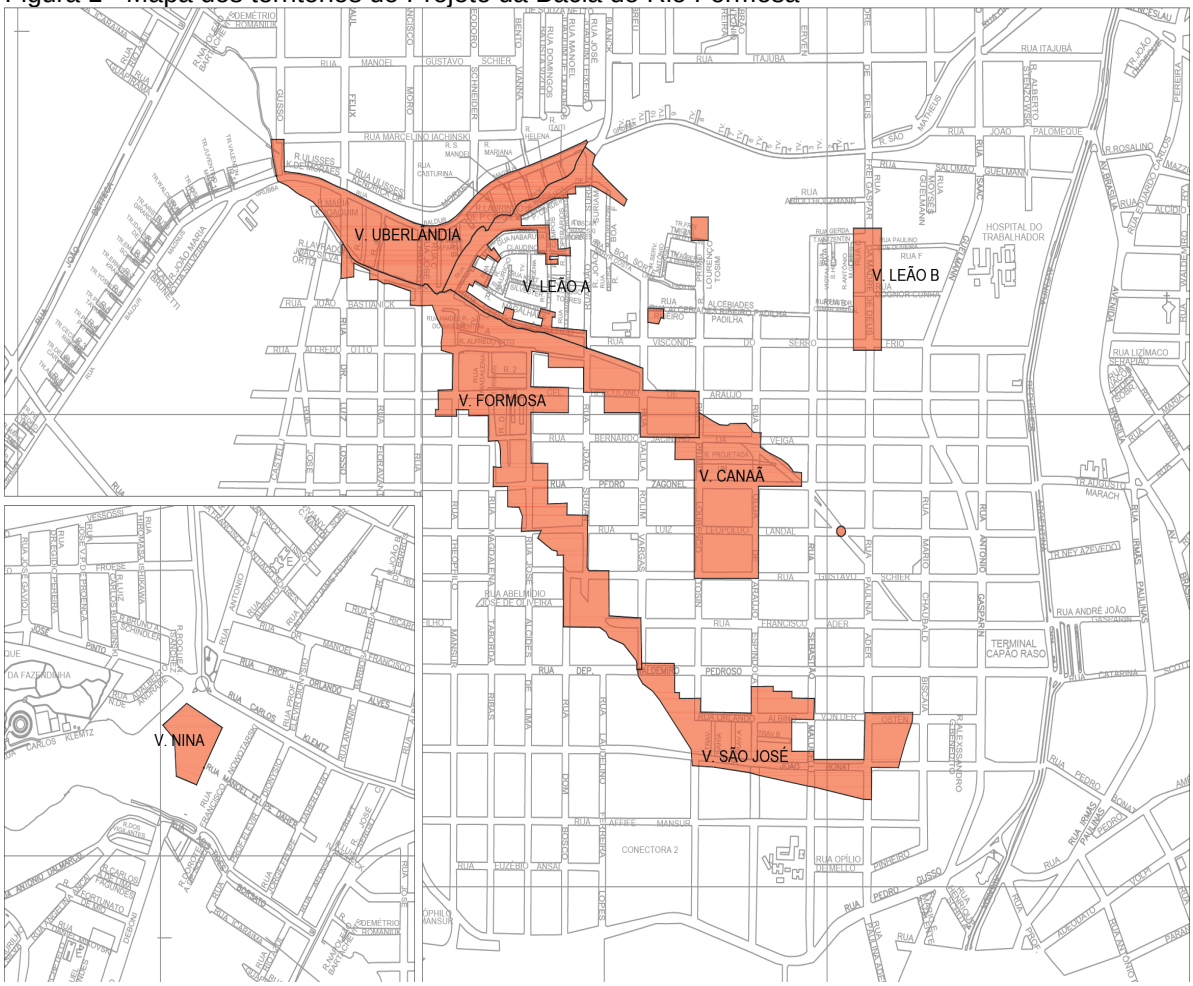

Fonte: COHAB-CT, Setor de Arquitetura, jan. 2007.

No Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social (2008) os territórios que compõem o Projeto da Bacia do Rio Formosa constam como áreas de ocupação irregular ou aglomerados subnormais conforme denominado pelo IBGE.

Em relação aos aglomerados subnormais em Curitiba, consta no Plano Municipal de Regularização Fundiária em Áreas de Preservação Permanente (2007, p. 63) levantamento conjunto entre IPPUC e COHAB-CT no ano de 2005 em que foram identificadas 341 áreas de ocupações irregulares na cidade, no entanto, os primeiros resultados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010, p. 115-117) apresentam que em Curitiba há 126 aglomerados subnormais.

Cabe destacar que Curitiba segue definições dos aglomerados subnormais do IBGE, porém, conforme PMRF- APPs (2007, p. 63) adota uma metodologia que considera as seguintes características:

> [...]a característica dos levantamentos efetuados em Curitiba, que apesar de seguirem as definições básicas de aglomerados subnormais preconizada pelo IBGE, considera a ocupação de terrenos de propriedade alheia (particular ou pública), sem impor limites ao número de unidades existentes (mínima de 51 unidades, segundo o IBGE). Esta opção metodológica permite uma visão mais detalhada do tema, antecipando a obrigatoriedade que hoje é determinada pelo Estatuto da Cidade, de políticas de regularização fundiária e de urbanização, voltadas a combater a exclusão territorial e social. (PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, 2007, p. 63).

Conforme o PMHHIS (2008, p.75) no ano de 2000, Curitiba tinha 7,97% de domicílios particulares permanentes em áreas de aglomerados subnormais e o número de domicílios era 37.559 unidades. Dados do Censo IBGE 2010 apresentam uma elevação dos domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais em relação ao Censo de 2000, na atualidade este quantitativo em Curitiba é de 46.806 domicílios, com uma população de 162.679 habitantes, dos quais 80.311 são do sexo masculino e 82.368 são mulheres.

Dados do Censo (IBGE, 2010, p. 115-117) sobre os aglomerados subnormais referenciam três dos territórios que compõe o Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa sendo a Vila Uberlândia, Vila Leão e Vila São José. Os demais territórios deste projeto não constam na informação dos primeiros resultados do Censo 2010. Estes territórios estão localizados na sub-bacia do rio Barigui.

Em Curitiba os principais rios constituem seis bacias hidrográficas conforme Figura 2 que são: Rio Atuba, Rio Barigui, Rio Passaúna, Ribeirão dos Padilhas e o Rio Iguaçu. A maior bacia hidrográfica é a do Rio Barigui.

O Município também apresenta cinco sub-bacias que são a do rio Passaúna, do rio Barigui, do rio Belém, do Ribeirão do Padilha e do rio Atuba.

Figura 2 - Bacias hidrográficas

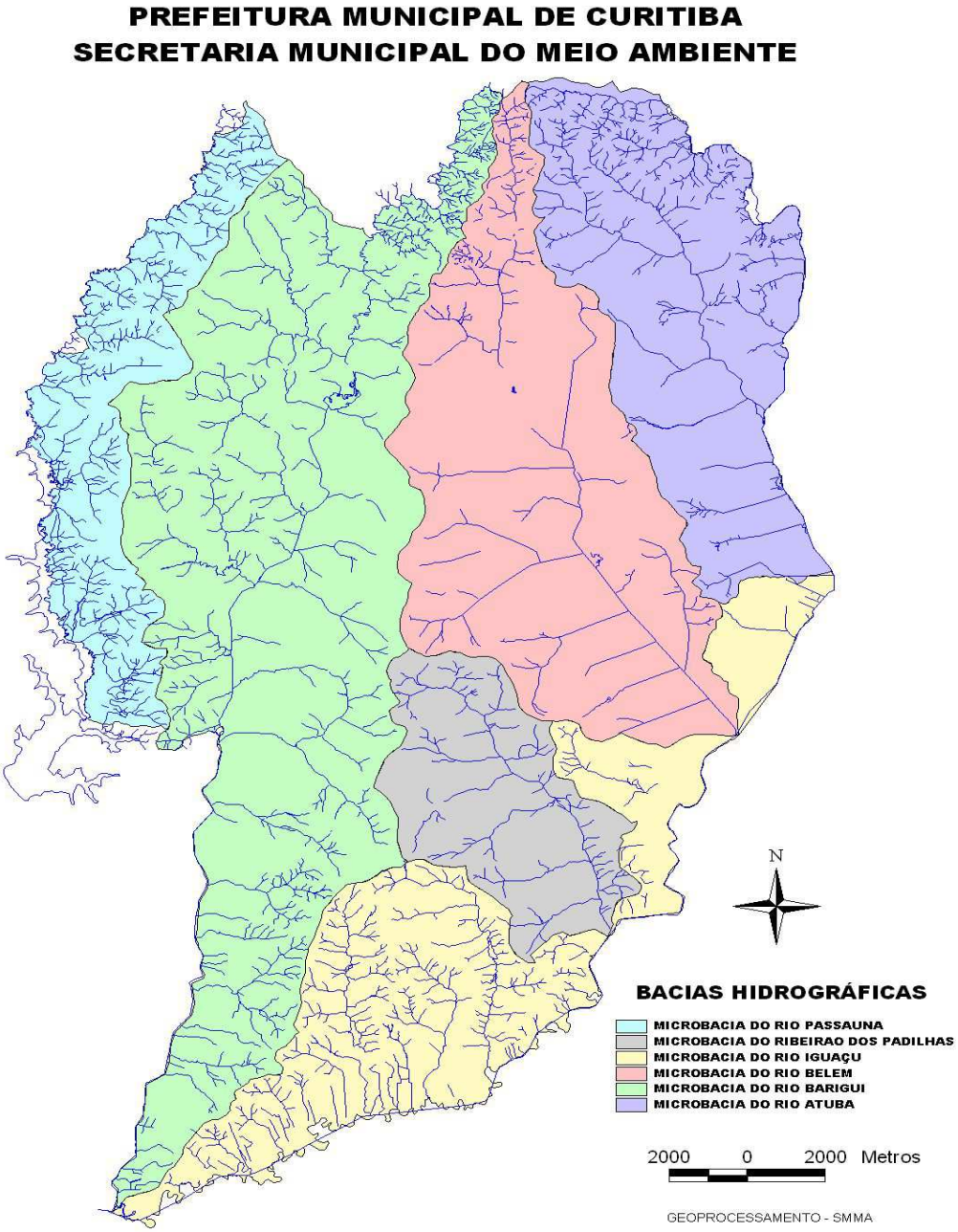

Fonte: SMMA – Centro de Geoprocessamento, 1996-2012.

A qualidade destes recursos hídricos segundo levantamento realizado no PMRF- APPs (2007, p. 77) apresenta comprometimento em virtude de esgotamento sanitário precário, presença de aglomerados subnormais as margens destes rios,

presença de lixo dentre outros fatores. Ainda segundo o PMRF- APPs a sub-bacia do Rio Barigui em que estão localizadas as áreas que compõe o Projeto da Bacia do Rio Formosa aglomera a maioria das áreas entre as sub-bacias com 104 áreas identificadas.

No levantamento do PMRF-APPs as intervenções nas ocupações irregulares passaram a ser priorizadas a partir de critérios de localização caracterizando as sub-bacias hidrográficas quanto:

> [...]ocupações irregulares, áreas sujeitas a inundações, áreas verdes, renda, infraestrutura de esgoto, água e energia elétrica, equipamentos sociais e comunitários, pavimentação, transporte coletivo e zoneamento. Nos dados específicos de cada ocupação irregular existente levantaram-se: demografia, início da ocupação, domínio da terra, condições de urbanização, situação fundiária e renda. (CURITIBA. PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, 2007, p.05).

Cabe considerar que o Plano Municipal de Regularização Fundiária em Áreas de Preservação Permanente (2007) foi iniciado com o objetivo de atender as condições estabelecidas pela Resolução 369/2006 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) que dispõe sobre os casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental possibilitando a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP de forma com que o Plano articula as políticas municipais de habitação e meio ambiente conforme adequação do Plano Diretor de 2004.

O diagnóstico do PMRF-APPs (2007) apresenta um cenário de desafios para o Município de Curitiba no que se refere ao desenvolvimento urbano diante do enfrentamento dos aspectos social e ambiental tendo em vista a identificação de uma realidade de desigualdade social presente na cidade.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Comunicação Social (COHAB-CT, 2007) sobre o diagnóstico do PMRF-APPs em Curitiba “existem 13 mil famílias morando na margem de rios nas faixas entre 30 a 50 metros”. Os moradores residentes nestas áreas correspondem a 2,8% da população em Curitiba. Quanto aos aspectos sociais amostragem de dados cadastrais da COHAB-CT em 40 áreas irregulares apresenta que 50% da população está localizada na faixa etária de até 25 anos, 57,48% possui renda de até três salários, 27,88% dos chefes de domicílio trabalham no mercado informal e apresentam baixa escolaridade.

A partir do diagnóstico do PMRF-APPs (2007, p. 5) foi realizada estimativa da demanda e custos para reassentamento da população residente em APPs, de maneira que segundo informações da Secretaria Municipal de Comunicação Social os investimentos necessários ao Município de Curitiba corresponderiam (COHAB-CT, 2007) “entre R$ 329 milhões e R$ 511 milhões. A área necessária para reassentamento com casas é estimada em torno de 4,2 milhões de metros quadrados – ou o equivalente a todo bairro do Atuba”.

Diante deste cenário e dos diagnósticos realizados, Curitiba apresenta a candidatura de áreas para intervenção habitacional junto ao Programa Federal de Aceleração do Crescimento (PAC). O Município apresentou um conjunto de propostas com o objetivo de acessar recursos do Plano de Aceleração do Crescimento/Projetos prioritários de Investimentos 2007 -2010 (PAC) para investimento em Infra-estrutura Social e Urbana buscando associar as dimensões sociais e ambientais por meio do beneficiamento das famílias em aglomerados urbanos e recuperação dos espaços degradados ao longo do tempo pelas ocupações. Em relação ao processo de aprovação do PAC em Curitiba:

> O protocolo é o primeiro passo para concretizar um projeto que vai beneficiar 8.172 famílias, com obras de urbanização de Vilas,construção de casas para reassentamento de moradores em situação de risco e implantação de loteamento e unidades residenciais para candidatos inscritos na Cohab. A atuação vai alcançar áreas irregulares que estão há mais de 50 anos sem solução [...]. (CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2007).

Segundo informações da Secretaria Municipal de Comunicação Social (COHAB-CT, 2007) em Curitiba os investimentos aprovados no PAC somam R$ 177,5 milhões da parceria com o governo federal, dos quais “R$ 86 milhões são recursos do Orçamento Geral da União, R$ 66,5 são provenientes do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) e R$ 25 milhões de contrapartida da Prefeitura”. Os recursos de contrapartida do Município se constituíram por meio do Programa Moro Aqui, lançado na Gestão do Prefeito Beto Richa no ano de 2005 cujo objetivo se volta conforme PMRF-APPs (2007, p.61) na “atuação em áreas de ocupação irregular, visando à melhoria das condições de habitação das famílias e promoção da integração dos bolsões de subabitação à cidade formal”.

Os projetos aprovados no PAC foram elaborados pela Companhia de

Habitação Popular de Curitiba, responsável pelas obras. Foram incluídas 27 Vilas na proposta do PAC com localização nas Bacias dos rios Iguaçu, Belém, Formosa, Ribeirão dos Padilha, Atuba e Barigui, e segundo informações da Secretaria Municipal de Comunicação:

> As 27 vilas incluídas na proposta foram agrupadas de acordo com a localização e a proximidade às bacias dos rios Iguaçu, Belém, Formosa, Ribeirão dos Padilha, Atuba e Barigui. Os atendimentos serão com urbanização (para as famílias que permanecerão nos locais onde moram) e reassentamento (para quem vive em situação de risco, tem casa no traçado de ruas ou está em área de adensamento excessivo). Por isso, o número de relocações previsto é significativo: 4.211. A transferência será feita para locais próximos à ocupação de origem, para que os moradores mantenham o vínculo com a vizinhança (CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2007).

Dentre as áreas aprovadas pelo PAC em Curitiba se destaca no presente estudo a Bacia do Rio Formosa:

> Na bacia do rio Formosa, os moradores receberão obras de urbanização, permitindo que metade dos 1,1 mil domicílios permaneça no mesmo local. A outra metade será reassentada. A intervenção nesta região vai possibilitar que os moradores de algumas áreas (como a Vila Formosa, que tem ação de reintegração de posse pendente na Justiça) tenham uma solução definitiva para seu problema de moradia (CURITIBA. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2007)

As famílias do Projeto de Regularização Fundiária Bacia do Rio Formosa foram cadastradas pela equipe da COHAB-CT no ano de 2007 e totalizam 1520 famílias distribuídas nos territórios das Vilas Uberlândia, Vila Leão, Vila Formosa, Vila São José, Vila Canaã e Vila Nina. O universo de famílias cadastradas no Projeto totaliza 1.520, dentre as quais 1.095 tem a mulher como titular do cadastro, representam 72,03% do total de famílias.

Conforme Projeto Técnico Social da Bacia do Rio Formosa (PTTS, 2007) os territórios deste projeto apresentam a realidade de famílias em situação de vulnerabilidade social e risco, mulheres como únicas provedoras, famílias com renda de até 03 salários mínimos, baixa escolaridade entre a população maior de 18 anos, crianças e adolescentes fora da escola além de residências em Área de Preservação Permanente – APP[3], realidade esta que apresenta similaridade em

---

[3] A Resolução CONAMA 369/2006 – "Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de preservação permanente – APP."

relação ao diagnóstico social dos demais projetos atendidos pelo PAC em Curitiba.

Tendo em vista que dentre as diretrizes do PAC estão o atendimento às famílias com menor renda per capita, com maior número de dependentes, aos idosos, aos portadores de deficiência, comunidades quilombolas ou de etnias negra ou indígena e a mulher responsável pelo domicílio, apresenta-se como base territorial de desenvolvimento da pesquisa neste estudo o Projeto de Regularização Fundiária Bacia do Rio Formosa cujo objetivo se volta em analisar o processo de titularidade em nome das mulheres na Política de Habitação a partir da realidade no respectivo projeto.

Os sujeitos da pesquisa são as mulheres titulares únicas provedoras ou não do Projeto da Bacia do Rio Formosa com documento de Escritura Pública do Imóvel ou com Contrato Não Oneroso reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio na CIC e Ferrovila Minas Gerais no Bairro Portão.

Cabe destacar que o Projeto de Regularização Fundiária Bacia do Rio Formosa assim como demais projetos do PAC prevê a Intervenção Física e Social e objetiva a melhoria das condições de habitabilidade dos assentamentos precários com vistas à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, também apresenta dentre os objetivos o resgate das condições ambientais da APP do Rio Formosa.

Conforme o Projeto de Trabalho Social (2007, p. 7-8) as ações propostas contemplam: o reassentamento das famílias que ocupam a Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Vila Formosa; a urbanização com a implantação de infraestrutura (drenagem de águas pluviais, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, energia elétrica e iluminação pública e revestimento das vias); construção de unidades habitacionais para reassentamento das famílias. As obras de urbanização nos territórios em que permanecem as famílias prevê a complementação da infraestrutura por meio de ação de recuperação ambiental das áreas degradadas, realização de ações para prevenir a ocorrência de novas ocupações nas comunidades e implementação de ações de apoio ao desenvolvimento social.

Os padrões habitacionais utilizados neste projeto são: Casa térrea com 01 quarto e demais dependências (CT1-28m²) para atender famílias compostas por 01 ou 02 pessoas; Sobrado com dois quartos e demais dependências (SO2-43m²) para atender famílias compostas por até 05 pessoas; Casa térrea com dois quartos e

demais dependências (CT2-37m²) para atender famílias que tenham pessoas que utilizam cadeira de rodas; Casa térrea com três quartos e demais dependências (CT3-41m²) para atender famílias compostas por mais de 06 pessoas.

Dentre as propostas da Intervenção Física do projeto se destaca a implantação de dois novos conjuntos habitacionais para o reassentamento de 514 famílias que são o Loteamento Moradias Arroio, localizado na Região da CIC e Moradias Ferrovila/Minas Gerais no Bairro Portão. Dentre as 514 famílias com previsão de reassentamento, 307 têm a mulher como titular do cadastro, representam 59,72%.

Nos loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila/Minas Gerais serão construídas unidades habitacionais unifamiliares, com infraestrutura básica (drenagem de águas pluviais, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, energia elétrica e iluminação pública, além da pavimentação das ruas). No Moradias Arroio serão construídos equipamentos comunitários como Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O projeto prevê como em todos os demais projetos do PAC-OGU parâmetros de comercialização que concentra o valor de terreno mais a construção da casa. As prestações são calculadas com juro de 0% (zero por cento), o prazo máximo de financiamento é de 20 anos e o comprometimento de renda se concentra em 20% (vinte por cento) da renda familiar. Após a mudança das famílias apresenta-se carência de um ano para o início do pagamento.Também são considerados no projeto parâmetros para a proposta de Solução Fundiária diante da necessidade de reassentamento das famílias de maneira em que estas são contratadas com documento de Cessão Real de Uso a Título Gratuito até a aprovação do projeto. Este documento será posteriormente substituído por Contrato de Compromisso de Compra e Venda vinculada a entrega da escritura definitiva de propriedade do imóvel.

Em todos os projetos há a obrigatoriedade além da obra da execução de Trabalho Social. A execução do Trabalho Social segue Instrução Normativa Nº 08 que define:

> O Trabalho Social na urbanização de assentamentos precários ou de favelas é um conjunto de ações que visam promover a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem dos seguintes temas: mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, 2009, p.3).

O desenvolvimento do Trabalho Social no Projeto da Bacia do Rio Formosa integra ações entre as diversas secretarias de políticas públicas do Município por meio do desenvolvimento de metodologia do trabalho social que se organiza em três Eixos denominados: Suporte para a Intervenção Física, Proteção Social e Educação Sanitária e Ambiental. Os resultados esperados com a execução do Trabalho Social se concentram no envolvimento e participação das famílias nas ações do projeto, elevação dos patamares socioeconômicos e práticas individuais e coletivas em relação ao meio ambiente, adoção de novos padrões de moradia e fixação no novo local.

Esse conjunto de ações elencados no Projeto da Bacia do Rio Formosa compõem o processo de Regularização Fundiária, ao que Alfonsin (2007, p.78) chama a atenção por ser uma intervenção que deve abranger um trabalho jurídico, urbanístico, físico e social. Para Alfonsin:

> Regularização fundiária é um processo conduzido em parceria pelo poder público e população beneficiária, envolvendo as dimensões jurídica,urbanística e de uma intervenção que, prioritariamente, objetiva legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia e, acessoriamente, promove melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento, bem como incentiva o pleno exercício da cidadania pela comunidade sujeito do projeto. (ALFONSIN, 2007, p.78)

Para Alfonsin (2007, p.79) as políticas de regularização fundiária devem contemplar os direitos de cidadania, a preocupação com a sustentabilidade das cidades, o respeito aos direitos humanos na busca pela qualidade de vida da população de baixa renda atingidas por esses projetos, que, segundo a autora “são aspectos indissocioáveis da regularização fundiária”.

Ainda em relação aos programas de regularização fundiária Fernandes enfatiza:

> [...]os programas de regularização fundiária precisam ser formulados em sintonia com outras estratégias socioeconômicas e político-institucionais especificamente voltadas para a erradicação da pobreza, sobretudo pela criação de emprego e renda. Acima de tudo, para serem bem-sucedidos, tais programas de regularização precisam ser combinados e apoiados por um conjunto de processos e mecanismos de várias ordens: financeira, institucional, planejamento urbano, políticas de gênero, administração e gestão fundiária, sistemas de informação, outros instrumentos jurídicos, processos políticos e de mobilização social (FERNANDES, 2007, p. 26).

Compreende-se que os Projetos de Regularização Fundiária na realidade da COHAB-CT, a exemplo do Projeto da Bacia do Rio Formosa seguem as diretrizes e instrumentos da Política Urbana na perspectiva de integrar os aspectos da intervenção física, jurídica, urbanística e social, no entanto, observa-se que o desenvolvimento dos projetos de regularização fundiária em Curitiba ainda requer aprofundamentos relacionados à efetiva integração dos aspectos físicos, jurídicos, urbanísticos e sociais rompendo com visões tradicionais de planejamento que possam caminhar nas perspectivas elencadas por Alfonsin (2007) e Fernandes (2007). Ainda assim, alenta observar o rompimento das formas tradicionais, visualizadas no compromisso dos técnicos que a exemplo do projeto da Bacia do Rio Formosa buscavam efetivar a política urbana na perspectiva do direito à cidade.

Tendo em vistas as considerações expostas em relação à proposta de intervenção física e social na realidade do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa ressalta-se o interesse de pesquisa na realidade do referido projeto embasado nos seguintes aspectos:

a) A trajetória de atuação profissional da pesquisadora na coordenação do Trabalho Social neste projeto entre os anos de 2007 a 2010 que permitiu a observação de que a dimensão da titularidade em nome das mulheres nos projetos de habitação de interesse social levanta questões à Política Pública de Habitação voltada aos aspectos conceituais utilizados nos programas de atendimento à mulher, em relação ao processo operacional dos projetos, na relação da titularidade no circuito do mercado e ainda na priorização do atendimento como critério de justiça;
b) O vínculo estabelecido com as mulheres do Projeto da Bacia do Rio Formosa diante do cotidiano de luta dessas mulheres pelo acesso à moradia digna;

c) A compreensão de que os resultados de pesquisa no Projeto da Bacia do Rio Formosa poderão ser comparados aos demais projetos do PAC tendo em vista a constatação nos documentos destes projetos de que o percentual de mulheres titulares na fase de cadastramento representa mais de 60%, não sendo a questão da titularidade em nome da mulher exclusividade do projeto da Bacia do Rio Formosa;
d) Os projetos do PAC-OGU apresentam similaridade em relação aos objetivos da proposta de Intervenção Física e Social, Desenvolvimento do Trabalho Social, Proposta de Intervenção, Solução Fundiária e também apresenta similaridades em relação à caracterização da população diante de situação de vulnerabilidade social e risco.

Por fim, compreende-se que o presente estudo cujo objeto se volta para a questão da titularidade em nome das mulheres contribuirá para a abordagem de gênero na Política de Habitação como demanda a ser considerada nesta política pública diante dos fatores até então elencados. Ainda a presente pesquisa poderá contribuir no desenvolvimento do Trabalho Social nos projetos de habitação de interesse social a fim de que se possa visibilizar a temática de gênero no contexto da titularidade de mulheres na política de habitação.

4.3 CARACTERIZAÇÃO DAS MULHERES ENTREVISTADAS

4.3.1 Discussão sobre o Perfil das Entrevistadas

A presente caracterização corresponde ao perfil socioeconômico das vinte e nove entrevistas realizadas com as mulheres titulares únicas provedoras ou não do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila Minas Gerais, em Curitiba. No entanto, também serão mobilizados os dados do perfil socioeconômico correspondente as 307 mulheres titulares a serem reassentadas nos Loteamentos Moradias Arroio e Ferrovila Minas Gerais, (Apêndice B), bem como os dados da totalidade de mulheres beneficiárias do projeto, 1095 (Apêndice C). Compreende-se que esse processo possibilita um diálogo entre os dados da amostra da pesquisa com os universos citados.

Os dados das entrevistadas indicam maior percentual de mulheres na faixa etária entre 31 a 40 anos, representam 27, 59%, como se observa na Tabela 1.

Tabela 1– Faixa etária – 29 Mulheres Titulares

Faixa etária	Nº de mulheres	%
18 até 30 anos	5	17,24
31 até 40 anos	8	27,59
41 até 50 anos	6	20,69
51 até 60 anos	6	20,69
60 anos ou mais	4	13,79
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

Os dados revelam percentuais que se igualam nas faixas etárias entre 41 a 60 anos, 20,69%. Das entrevistadas 17,24% se concentram na faixa etária entre 18 a 30 anos e 13,79% estão na faixa de 60 anos ou mais.

Tratando-se da distribuição da amostra em relação à idade, o Apêndice B acompanha, em geral, o perfil da população. O Apêndice C apresenta maior percentual de mulheres concentrado na faixa entre 41 a 50 anos, 24,20%, seguido da faixa entre 31 a 40 anos, 23,20%.

Segundo dados do IBGE (Censo 2010), podemos localizar em Curitiba maior percentual de mulheres concentrado na faixa etária entre 25 a 29 anos, 4,8%, e as duas segundas maiores concentrações estão nas faixas etárias de 20 a 24 anos e 30 a 34, cada uma com 4,6% do total da população. Segundo o Relatório sobre a situação da população mundial da ONU (2011) “as pessoas com menos de vinte e cinco anos já compõe 43% da população mundial, chegando a 60% em alguns países”.

A correlação desses dados possibilita identificar uma população jovem economicamente ativa que segundo o IBGE (2012) “é composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa”. Cabe destacar que o Projeto de Trabalho Técnico Social da Bacia do Rio Formosa (PTTS, 2007, p.19) considera a faixa de população economicamente ativa entre 16 e 59 anos face às legislações sociais como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso. Ainda em relação a esses dados cabe considerar a questão da população com 60 anos ou mais, cujos comparativos nesse estudo em relação às entrevistadas e os Apêndices B e C, expressam os percentuais concentrados em 13,79%, 14,98% e 19,18%, e,

que segundo dados do Relatório sobre a situação da população mundial da ONU (2011, p.5), “hoje existem 893 milhões de pessoas acima de 60 anos em todo o mundo. Na metade do século, esse número subirá para 2,4 bilhões”. O relatório referenda que as pessoas estão vivendo vidas mais longas e saudáveis, no entanto, “nem todas e todos se beneficiam dessa conquista ou da melhor qualidade de vida”.

Podemos perceber conforme Tabela 2, que os dados revelam maior concentração de mulheres que declaram a cor da pele branca, expressando, 79,31% da população entrevistada.

Tabela 2 - Cor da Pele - 29 Mulheres Titulares

Cor da Pele	Nº de mulheres	%
Branca	23	79,31
Negra	-	-
Amarela	-	-
Parda	6	20,69
Indígena	-	-
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

Não é possível comparar estes dados com os Apêndices B e C em função de indisponibilidade dos mesmos em sistema de dados da COHAB-CT. Por sua vez ao compará-los aos dados do Censo (IBGE, 2010) acompanham o perfil da maioria da população que se declara branca, cujos dados do Censo apresentam percentual de 47,7%. No entanto, cabe ressaltar que os dados do Censo apresentam mudança na composição da raça ou cor do brasileiro, de maneira que a população que se declara parda totaliza 43,1% e os negros, 7,6%. A soma dos dados da população parda e negra ultrapassa o dado da população branca na atual conjuntura. Segundo publicação no Jornal da Record News (2011) “dos 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se classificaram como brancos, 15 milhões como pretos, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil indígenas”. Esses dados revelam segundo as informações nesse site “uma redução da proporção de brancos, de 53,7% em 2000, para 47,7% em 2010 e um crescimento de pretos, pardos e amarelos”, o que se pode aproximar dos dados das entrevistas cuja segunda maior proporção, 20,69% se declara parda. Ressalta-se que não houve classificação nas entrevistas concentradas nas demais composições de cor ou raça.

Constata-se conforme Tabela 3 que quanto ao Estado Civil Legal predominam as mulheres solteiras, representam 58,62%. O segundo maior percentual, 31,03% se concentra nas casadas civilmente. As viúvas e divorciadas somam juntas, 10,35%.

Tabela 3 - Estado Civil Legal 29 Mulheres Titulares

Estado Civil Legal	Nº de mulheres	%
Solteira	17	58,62
Casada	9	31,03
Viúva	2	6,90
Divorciada	1	3,45
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011

A distribuição da amostra em relação ao Estado Civil Legal (Apêndice B) acompanha, em geral, o perfil da população. Em relação ao Apêndice C ocorre o inverso de maneira que o maior percentual se concentra nas mulheres casadas, 43,56%, seguido das solteiras, 34,79%.

Esse dado quando comparado com a Tabela 4 demonstra maior distribuição na dinâmica e organização familiar diante do terceiro maior percentual, 27,59% concentrado na União Estável. Os dados da Tabela 4 também apresentam maiores percentuais concentrados nas solteiras, 34,48% seguido das casadas, 31,03%. As viúvas representam 6,90%.

Tabela 4 - Estado Civil de Fato - 29 Mulheres Titulares

Estado Civil de Fato	Nº de mulheres	%
Solteira	10	34,48
Casada	9	31,03
Viúva	2	6,90
União Estável	8	27,59
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011

Porém, ao comparar os dados da Tabela 4 em relação aos Apêndices B e C, verifica-se que predominam as mulheres que vivem conjugalmente em uniões civis, com percentuais entre 28,99% e 35,80%. Os dados também demonstram que em segundo lugar se apresentam as mulheres divorciadas, seguido das viúvas e por fim aparecem as solteiras, com percentuais entre 11,60% e 14,66%. Em relação à União Estável os dados concentram percentuais entre 3,20% e 1,95% respectivamente.

A essas Tabelas é possível correlacionar às discussões estabelecidas na segunda seção deste estudo diante do reconhecimento jurídico das mulheres e da ampliação dos direitos civis, da ruptura com o modelo tradicional de família focado nas figuras do homem e da mulher unidos pelo casamento e com filhos. As Tabelas correspondentes aos dados das entrevistadas e dos Apêndices B e C demonstram além dos aspectos da legislação civil as novas formas e modelos de organização familiar, como conjuntura da Família Contemporânea (SZYMANSKI,2002, VITALE,2002, GUEIROS,2202) que apresenta transformações relacionadas à estrutura social das famílias.Podemos associar a estas considerações o relato da mulher entrevistada E03[4], 51 anos: "*Eu acho assim que hoje em dia a mulher tem mais vantagem, a lei esta do lado dela e tudo. Eu vejo muita reportagem sobre a mulher e assim a gente fica sabendo. Antes o marido batia na mulher, jogava pra fora com as crianças e hoje não pode mais. Eu sofri muito com minha família, meus tios achavam que mulher separada não prestava e eu não fui acolhida por eles quando precisei*".

A fala da entrevistada possibilita pensar sobre a atual conjuntura de organização familiar compreendendo que "não existe família enquanto modelo idealizado e sim famílias resultantes de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessas famílias" (NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB-SUAS, 2005).

O relato representa a percepção dos avanços na legislação e evolução dos direitos das mulheres no Brasil diante dos processos de desigualdade, expresso e vivenciado pela entrevistada. Também se relaciona aos dados correspondentes às Tabelas 3 e 4 os conceitos levantados e discutidos na terceira seção deste trabalho sobre a titularidade em nome das mulheres e o processo operacional ligado a etapa contratual, uma vez que em relação ao Estado Civil Legal segundo dados do PTTS Bacia do Rio Formosa apresenta (2007, p. 29), "este pode comprometer o atendimento com moradia, tendo em vista a necessidade de regularização do Estado Civil na ocasião da assinatura do contrato". Esse processo se relaciona as questões já discutidas quanto à etapa contratual de assinatura do Contrato Não Oneroso e a condição civil das titulares. Pois que, segundo os pesquisadores do

---

[4]Tendo em vista a citação dos relatos das entrevistadas será adotada a identificação da Letra E com o número da entrevista e a idade das entrevistadas de forma a preservar a identidade das entrevistadas.

Instituto Pólis (2008, p. 16) “a titulação deve ser dada preferencialmente em nome das mulheres, independentemente de seu estado civil”. No entanto, há que se observar a legislação civil brasileira e a Constituição de 1988 em que homens e mulheres são assumidos com igualdade em relação aos direitos e aos deveres na sociedade conjugal, de maneira que a priorização levanta discussões ampliadas à Política de Habitação diante dos conflitos em relação às relações sociais de gênero, diante de aspectos de desigualdade na relação entre homens e mulheres e, assim, entre mulheres e propriedade no contexto das cidades. A essas considerações se apresenta o Relatório sobre a situação da população mundial da ONU (2011, p. 5) que destaca a presença de disparidades de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, meninos e meninas, e enfatiza “traçar agora um caminho para o desenvolvimento que promova a igualdade, ao invés de exarcebar ou reforçar as desigualdades, é mais importante que nunca”.

A Tabela 5 demonstra maior concentração de mulheres no âmbito urbano, ou seja, 68,97%.

Tabela 5 - Procedência 29 - Mulheres Titulares

Procedência	Nº de mulheres	%
Urbana	20	68,97
Rural	9	31,03
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011

Os dados das entrevistadas indicam que os maiores percentuais que se declaram naturais de Curitiba estão concentrados nas idades entre 18 a 30 anos, representam 13,79%. As entrevistadas que declaram a procedência do âmbito rural se concentram nas idades entre 51 a 60 anos, os percentuais também atingem 13,79%. Esses dados em relação aos Apêndices B e C não possibilitam a análise da procedência entre o contexto urbano e rural, tendo em vista que os dados da COHAB-CT sistematizam as informações distribuídas entre Municípios, natural de Curitiba, Estados, dentre outros, no entanto, esses dados permitem identificar a maioria das mulheres com procedência de outro Município, os percentuais indicam 44,63% e 47,58% e o segundo maior percentual concentrado nas mulheres naturais de Curitiba, com 37,13% e 29,68% respectivamente.

A característica de uma maioria procedente do âmbito urbano acompanha as tendências mundiais que conforme o Relatório sobre a situação da população mundial da ONU (2011) cerca de uma em cada duas pessoas vive em cidades e, em aproximadamente 35 anos, duas em três o farão. Essas considerações possibilitam uma ligação à segunda seção desse estudo quanto ao processo de ocupação em Curitiba e o deslocamento na década de 1940 de trabalhadores e pequenos proprietários rurais em face de valorização das terras e da produção cafeeira que resulta na exploração imobiliária e provoca o deslocamento de grande maioria da população para as cidades, e assim para Curitiba.

O movimento migratório em Curitiba conforme indicado por Menezes (1996) repercutiu no crescimento demográfico impactando nos processos de planejamento e organização do espaço em função do crescimento da cidade. O crescimento populacional também apresentou questões de ordem estrutural, como falta de moradia, a ocupação desordenada do solo, o surgimento de favelas e loteamentos clandestinos sem propostas ou medidas alternativas em relação à moradia. A esse contexto se liga a realidade das mulheres entrevistadas do Projeto da Bacia do Rio Formosa diante das condições a que estavam expostas nesses territórios como resultado das condições precárias da urbanização, caracterizado por Maricato e Santos Junior (2007) como a “negação do direito à cidade” tendo em vista à baixa qualidade habitacional, a insegurança da posse, a desigualdade social, a violência e a exposição aos riscos e vulnerabilidades enquanto aguardavam o acesso à moradia adequada. Observam-se como exemplos em relação à baixa qualidade habitacional, à violência e as exposições aos riscos e vulnerabilidades as seguintes falas das entrevistadas:

“Morei seis anos no Uberlândia [...] Eu ouvia tiro e não sabia o que era. No final eles estavam apedrejando a nossa casa era coisa de piazada e as pedras atingiam minha casa, estava molhando tudo com a chuva”. (E13, 25 anos, 2011).

“Na Vila Leão eu estava há quatro anos. Nesta casa que eu morei colocaram fogo atrás e a mulher ficou com medo e vendeu parcelada a casa e ofereceu pra mim. Eu dei uma TV de entrada. Antes de mudar eu tinha uma vizinha que catava papel e eu ofereci pra dividir o lote com ela, pensei nela, é importante ajudar. Lá quando chovia eu nunca sentava para ouvir a chuva, quem diria que um dia eu estava sentada vendo e ouvindo a chuva. [...] a chuva pra mim lá era um monstro e agora eu agradeço a Deus pela chuva. A vizinha sempre me acolhia, se o tempo

fechasse eu já estava na casa da vizinha. A gente morava do lado da valeta e não tinha janela, eu tinha medo e ficava acordada a noite inteira, cuidando da família. Só tinha uma porta e um monte de fio emendado e eu tinha medo do fogo e da ponte, quando enchia a água vinha até a beirada da porta" (E14, 33 anos).

A essas considerações se associa a questão do acesso à moradia adequada discutida na segunda seção, que para a Relatoria Especial do Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU, 2010) está vinculada "ao direito de toda a pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade e saúde física e mental". No entanto, os relatos evidenciam como a paz, a segurança, a dignidade e saúde física e mental estavam comprometidas na realidade dessas mulheres.

O fator da insegurança da posse também comparece no relato das entrevistadas evidenciando o processo de urbanização precária a que estavam expostas.

"[...] eu não tinha casa eu morava de favor [...] porque nem condições de pagar aluguel eu tinha naquela época, então muitas famílias precárias que moram em beira de vale como eu morei né, se arriscando que teve casos onde a gente morou que o rato mordeu a criança, que comeram a comida. Foi uma situação assim foi uma fase muito difícil da minha vida, parece que é assim, quando não tá bem dentro de casa que você não consegue ficar bem nada tá bem, nem o trabalho. [...] e tem hora que eu não sei nem o que falar o que eu sinto entendeu? Hoje eu saio e olho pra minha casa e ponho as mãos na pedragem (paredes) e não acredito que isso aqui é meu" (E09, 41anos).

"Eu há 30 anos quando vim lá da cidade rural, assim, eu tinha cinco anos, desde essa certa idade eu já vejo a população comentar que ia mudar e coisa e tal e a coisa foi indo e eu acabei casando, meus filhos vieram e agora nos temos a oportunidade, depois de 30 anos" (E11, 37 anos).

As falas trazem consigo considerações da precariedade vivenciada na realidade dos territórios do Projeto da Bacia do Rio Formosa aliada às condições de pobreza e a baixa qualidade da moradia que comprometia o bem-estar destas mulheres e de suas famílias, demonstrando conforme as discussões presentes na seção segunda deste estudo, a limitação de acesso ao solo à população de baixa renda.

Também cabe considerar que as entrevistadas ao relatarem as condições precárias vivenciadas na antiga casa apresentam comparativos em relação ao acesso à nova moradia, de maneira que os relatos demonstram os impactos desse processo em suas relações e pertencimento, conforme evidenciam as seguintes falas:

"[...] ter uma casa digna. Agora tem janela, porta, a "casinha torta" agora tem tudo, minha paz por dentro, é limpa. É bom a gente limpar e saber que é da gente. Eu gosto dos enfeites da cor da parede. Eu gosto de passar paz pra quem entra na minha casa. Eu falava com a terapeuta sobre o medo da chuva e do fogo atrás da casa, foi uma coisa ruim na minha vida. Minha depressão veio disso, nada dava certo e agora a vida tá melhor. Ás vezes as meninas batem a porta, "é tanto gosto por bater", antes não tinha porta. As pessoas dizem que linda a tua casa. Eu tenho uma casa e vivo com dignidade, tem água, luz, asfalto, mesmo que ela é pequena tem paz [...]" (E14, 33 anos).

"A moradia tá boa e acabou meus pesadelos, acabou a enchente na casa. Agora chove e eu nem vejo, durmo gostoso (risos), nem vejo chover" (E20, 52anos).

As falas evidenciam os impactos do acesso à moradia na vida das entrevistadas e em suas relações sociais, em sua segurança e salubridade, na dignidade, saúde física e mental como preconizado pela Relatoria Especial do Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em relação à moradia adequada. Ainda um dos fatores que chama a atenção nos relatos são as referências a chuva, cujo som não mais as amedronta e que na atual realidade conseguem ouvir a chuva sem medo.

Outra questão que chama a atenção nos relatos é a apropriação da casa como espaço de referência e pertencimento, assim como ao novo local de moradia. Com os relatos é possível identificar que as portas e janelas passam a ter uma nova representação na vida destas mulheres.

"[...]a gente entrou aqui meio assim [..] com o tempo eles (filhos) foram se soltando, ai eles olhavam: não pode gritar? eu falava pode gritar, pode falar alto, pode pular (risos) pode assistir televisão, pode erguer o volume da TV, pode correr tem espaço pra correr, nossa, meu piá fica o todo tempo no final de semana brincando nesse quintal, porque aqui você abre a porta e você vê um quintal enorme. Lá a gente abria a porta e era a rua e até era um perigo na hora de sair. Lá era muito perigoso e é perigoso ainda. Agora eles já estão acostumados com a

liberdade. Eu acho que é uma liberdade tanto pra mim e a privacidade de cada um ter seu quarto, porque lá a gente dormia tudo amontoado.Eu não podia receber pessoa nenhuma na minha casa, era muito apertado, não tinha sala, e os dois quartos era cozinha e quarto. Hoje não, se a gente não quer ficar aqui vai pro outro quarto, tranca a porta, tem porta nos quartos, eu falo pra eles. [...]" (E09, 41 anos).

"Agora eu posso dizer que não moro mais na favela né. Lá no Formosa era tudo inventado, nós inventamos o nome da rua, os números. Aquele lugar era feio, mas todo mundo trabalhava. As pessoas não entregavam pizza, tinham medo de entrar no beco, aqui não, entregam tudo (risos)" (E23, 35 anos).

Cabe destacar, no entanto, que a inserção no contexto da cidade formal apresenta novos enredos, elementos, necessidades de apoio a essas mulheres, homens e famílias no contexto de pertencimento à cidade e aos impactos efetivos da intervenção, associando essa questão a implementação das políticas públicas que conforme Nakano (2010, p. 4) "políticas públicas verdadeiramente democráticas e com estreita integração intersetorial".

Em relação aos níveis de escolaridade das mulheres titulares a Tabela 6 evidencia os percentuais concentrados no ensino fundamental de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª serie incompleta, ambos com 31,03% respectivamente.

Tabela 6 - Escolaridade 29 Mulheres Titulares

Escolaridade	Nº de mulheres	%
Ensino Fundamental 1 a 4 completa	01	3,45
Ensino Fundamental 1 a 4 incompleta	09	31,03
Ensino Fundamental 5 a 8 completa	01	3,45
Ensino Fundamental 5 a 8 incompleta	09	31,03
Ensino Médio completo	06	20,69
Ensino Médio incompleto	-	-
Superior completo	-	-
Superior incompleto	01	3,45
Sem escolaridade	02	6,90
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

Os dados demonstram que 20,69% das entrevistadas possuem o Ensino médio completo, 6,90% não possuem escolaridade e apenas uma entrevistada, 3,45% apresenta ensino superior incompleto.

A comparação dos dados da amostra em relação ao Apêndice B e C demonstram que eles acompanham, em geral, o perfil da população de maneira que

se observa maior concentração dos dados no ensino de 1ª a 8ª série incompleta. Cabe considerar, no entanto, que o Apêndice C, apresenta percentuais mais ligeiramente elevados, 21,23% no Ensino Médio completo em relação ao Apêndice B e os dados das entrevistas. Pode-se constatar que em relação ao ensino superior a amostra acompanha em geral o perfil da população.

Dentre as entrevistadas, 31,03% possuem o Ensino de 1ª a 4ª série incompleta, no que correspondem aos Apêndices B e C, os percentuais apresentam 22,68% e 22,15%. Estes dados nos remetem a consideração do analfabetismo funcional, diante da não conclusão dos primeiros quatro anos do estudo fundamental. Ao cruzar esse dado em relação à faixa etária se constata que é na faixa entre 41 a 50 anos que se observa a maior concentração de mulheres com ensino de 1ª a 4ª serie incompleta, representam 20,68%. Em relação a escolaridade, Blay enfatiza:

> [...]constata-se que houve no Brasil uma elevação do numero de mulheres que ingressam na escola. Mas trata-se de uma escola de má qualidade, que pouco altera o real nível de alfabetização e de escolaridade e as possibilidades de participar no mercado de trabalho, de enfrentar os desafios econômicos e de desenvolver condições críticas para alcançar a plena cidadania (BLAY, 2004, p. 29).

Constata-se que dentre as entrevistadas 68,96% não chegaram a concluir o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, em relação aos Apêndices B e C esses percentuais apresentam 57,63% e 52,91% ao que se avalia que os níveis de escolaridade ainda são baixos e que tem rebatimentos diretos nos aspectos do acesso ao mundo do trabalho, na ocupação e na renda das mulheres titulares. Esse dado remete a observação do Apêndice B quanto ao universo de mulheres titulares que serão reassentadas nos Loteamentos Arroio e Ferrovila Minas Gerais cujo percentual de mulheres que estudam é superior ao Apêndice C correspondente ao universo geral de mulheres titulares do projeto, o que expressa formas precarizadas de acesso escolar.

As entrevistas permitem identificar aspectos da escolaridade ligados as relações sociais de gênero concentrado nas mulheres da faixa etária entre 51 a 60 anos e acima de 60 anos. Tal consideração se verifica nos seguintes relatos:

“[...]A gente trabalhava na roça e fazia de tudo. O pai era doente e eramos três filhas. Nós plantava, era os homens da casa. Com o que colhia tirava um pouco pra roupa e outras coisas. Com menos de 12 anos eu já arrastava a enxadinha[...] o

meu pai dizia que a mulher tinha que trabalhar pra sustentar a casa e a gente nem estudou. Quando consegui assinar meu nome eu me senti bem, a autoestima melhorou e eu fiquei contente, quando deixei de assinar com o dedo (lágrimas). Leio pouco a Bíblia e até decoro o texto" (E18, 60 anos).

"[...]Não podia estudar, o pai era doente e eu tinha que trabalhar" (E17, 57anos).

"O pai não deixava ir estudar, tinha que trabalhar na roça. Os irmãos o pai pagava pra estudar e eles iam à noite, mas eu o pai não deixava. Eu penso que hoje os estudos estão mais fáceis, tem escola perto e antes não tinha escola perto" (E12, 72anos).

Para Scott (1995, p. 86) gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos e que o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Neste sendido as falas das entrevistadas permitem observar as relações sociais entre homens e mulheres, de maneira que aos filhos homens era possível o acesso à escola, porém, às mulheres prevalecia à relação de poder, traduzidas aqui como as formas de desigualdade estrutural, cujo histórico traz influências às suas vidas e às suas histórias. No entanto, ainda não estaria prevalecendo no imaginário da sociedade à relação da mulher como cuidadora dos filhos e da família? O relato da entrevistada E13, 25 anos, talvez nos aproxime dessa reflexão *"eu apoio meu marido, no sábado saio pra passear com meu filho para ele estudar. Eu sempre quis estudar, ainda quero e não desisti".*

Os dados apresentados nesse estudo revelam que na atual conjuntura o acesso das mulheres a níveis mais elevados de escolaridade ainda demanda luta e apoio a essas, pois se observa que os incentivos ao retorno escolar ao universo de adultos ainda são precários na realidade brasileira, pelo menos na observação do Projeto da Bacia do Rio Formosa diante da proposta de integralidade das ações do Trabalho Social entre as diversas Políticas Públicas do município de Curitiba o que faz retomar Nakano (2010, p.4) "a efetivação do direito à cidade precisa de um Estado forte, com estrutura institucional e capacidade técnica para a formulação e implementação de políticas públicas".

Como contraponto aos relatos que trazem o aspecto de gênero diante das relações de poder, observa-se na atual conjuntura a opção e a possibilidade de escolha, conforme o relato da E21 que expressa:

"[...]Eu ainda quero fazer uma faculdade em minha vida, eu quero e vou fazer. Hoje só segundo grau é pouco e você tem que ter faculdade,pós, doutorado e tudo mais ainda. E ainda ser uma pessoa capaz de arriscar porque se você não arriscar você não consegue nada, se você não for colocar a cara à tapa, gritar e exigir os seus direitos você não consegue nada. Então a vida é de lutas, de luta mesmo,não adianta você sentar e esperar que as coisas caiam do céu e não entender o que é a Lei, o que te assegura na vida, o que é, onde é que cabe o teu direito? Que direito é teu? Tem direito à moradia, três refeições por dia como fala o governo. Que você tem direito à educação, você tem direito à saúde, à segurança, então, eu quero esse direito pra mim, né (risos)" (E21, 35 anos).

Pode-se fazer um paralelo da fala da entrevistada E21 aos direitos sociais na luta pela garantia de trabalho, renda, saúde, moradia e também à educação, ainda em relação à fala: *"então a vida é de lutas"*, pode-se aproximar a questão das políticas sociais de maneira que não se apresentem sob um cenário de desmonte e precarização, mas no acesso de todas e todos às dimensões de direitos e das políticas sociais. Tambem chama atenção à percepção da entrevistada sobre a esfera dos direitos sociais, percepção esta que não se identifica na maioria dos relatos, de maneira que se compreende esta questão como um aspecto histórico de uma cultura política da dádiva, mas também aos aspectos já analisados quanto ao não acesso a níveis maiores de escolaridade e às oportunidades.

A Tabela 7 sobre a composição familiar demonstra a predominância de famílias com três e quatro pessoas no domicílio, juntas totalizam 51,73%.

Tabela 7 - Composição Familiar 29 Mulheres Titulares

Composição Familiar	Nº de mulheres	%
1 pessoa	1	3,45
2 pessoas	6	20,69
3 pessoas	8	27,59
4 pessoas	7	24,14
5 pessoas	6	20,69
6 ou mais pessoas	1	3,45
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

As famílias com duas e cinco pessoas apresentam percentual concentrado em 20,69% respectivamente. Uma família é composta por uma pessoa e uma família entrevistada apresenta a composição familiar com seis ou mais pessoas no

domicílio. Observa-se que a distribuição da amostra acompanha em geral o perfil da população correspondente aos Apêndices B e C, e, o cruzamento desses dados permite notar maior concentração na composição familiar até três pessoas, com percentuais entre 27,59%, 25,08% e 25,30%.

Pode-se contatar que o número médio de pessoas por domicílio é 3.48, comparando-se essa média em relação ao Censo (IBGE, 2010), o Censo apresenta que a média de moradores em domicílios total no Paraná é de 3.2, assim como São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás. As características demonstram um modelo urbano face aos aspectos econômicos, estruturais, culturais e também as relações sociais de gênero diante da luta da mulher por direitos e acesso às políticas públicas e os fatores de planejamento e organização familiar.

Entre as entrevistadas predomina o número de mulheres com até um dependente (Tabela 08), representam 31,03%.

Tabela 8 - Número de Filhos 29 Mulheres Titulares

Número de Filhos	Nº de mulheres	%
Sem filhos	6	20,69
1 filho	9	31,03
2 filhos	7	24,14
3 filhos	6	20,69
4 filhos	1	3,45
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

Pode-se identificar que das 29 entrevistadas, 24,14% possuem dois dependentes, 20,60% possuem três dependentes, 3,45% possui quatro dependentes e 20,69 declaram não ter filhos. Observa-se que os dados concentrados em mulheres com dois e três filhos, totalizam 44,83%. Observa-se que o perfil da amostra acompanha os dados correspondentes aos Apêndices B e C. O número médio de filhos dentre as entrevistadas expressa 1.55.

O Relatório sobre a situação da população mundial da ONU que (2011, p.04) afirma que “no mundo inteiro, as taxas de fecundidade têm declinado gradualmente desde meados do século passado”. Considera também que esse declínio estaria ligado a fatores como o crescimento econômico, o desenvolvimento dos países e também a forças sociais e culturais diante do acesso das mulheres à educação, oportunidades, geração de renda, serviços de saúde, dentre outros. O relatório ainda

destaca que o progresso na questão do tratamento das questões populacionais tem ligação direta a fatores de empoderamento das mulheres e meninas para a participação em suas sociedades e economias, para a tomada de decisões sobre suas vidas.

A Tabela 09 sobre a Idade dos Filhos apresenta a predominância de mulheres titulares com filhos nas idades entre 06 a 17 anos.

Tabela 9 - Idade dos Filhos 29 Mulheres Titulares

Idade dos Filhos	Nº de filhos	%
0 a 5 anos	6	20,69
6 a 11 anos	14	48,28
12 a 17 anos	14	48,28
18 a 20 anos	5	17,24
Mais de 20 anos	6	20,69
TOTAL	**45**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

Observa-se que o percentual de idade dos filhos entre 0 a 5 anos concentra 20,69%, esse mesmo percentual se concentra nos filhos acima de vinte anos, a idade dos filhos entre 12 e 17 anos representa 17,24%.

A distribuição da amostra acompanha em geral o perfil da população correspondente aos Apêndices B e C, no entanto, cabe considerar que em relação a esses dados não foi possível acessar junto a COHAB-CT exclusivamente o quantitativo de mulheres titulares em relação à idade dos filhos, o sistema possibilita acessar o universo geral de titulares, entre homens e mulheres em relação à idade dos filhos. No entanto, considerou-se o percentual de titulares mulheres concentrado em mais de 72% como base para esse dado.

Dentre a população entrevistada, 65,52% apresenta a concentração de filhos na faixa etária entre 12 a 20 anos, o que também prevalece nos comparativos dos Apêndices B e C, identificando-se uma população jovem que segundo o Relatório sobre a situação da população mundial da ONU (2011, p.10) “das 07 bilhões de pessoas no mundo, 1,2 bilhão estão na faixa etária entre 10 e 19 anos”. O Relatório também apresenta dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2009) em que “as mulheres jovens têm tido mais dificuldade que jovens do sexo masculino para encontrar emprego”.

Esses dados permitem refletir sobre a responsabilidade dos governos no acesso aos níveis educacionais da população jovem, bem como no apoio ao ingresso no mercado de trabalho, na criação de políticas e programas voltados à criação de empregos. Destaca-se que as políticas de apoio aos jovens possibilitam gradativo apoio às mulheres, pois a exemplo das mulheres titulares entrevistadas no presente estudo, constata-se que nove são mulher única provedora, também denominadas famílias monoparentais, representam 31% do universo das vinte e nove mulheres. Em Vitale (2002, p.47) a expressão “famílias monoparentais” foi utilizada na França, desde a metade dos anos setenta, para designar as unidades domésticas em que as pessoas vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos com menos de vinte e cinco anos e solteiros.

Os dados sobre as entrevistadas mulheres únicas provedoras permitem observar a concentração destas nas faixas etárias entre 31 a 40 anos com percentual de 13,79% seguido das mulheres na faixa etária entre 41 a 50 anos, 10,34%. Também se constata que são nas faixas etárias de mulheres entre 31 a 50 anos que se concentra a presença dos filhos na faixa etária entre 12 a 20 anos. Todas as nove mulheres únicas provedoras apresentam o estado civil legal e estado civil de fato como solteira.

No estudo de Pinto e demais autores (2011, p.169) sobre a condição feminina de mulheres chefes de família em situação de pobreza anunciam “que os domicílios com responsáveis do sexo feminino podem ser considerados um fenômeno tipicamente urbano, visto que conforme dados do IBGE (2002) 91,4% dos mesmos estão localizados em cidades”.

A questão da chefia feminina também apresenta uma diversidade de situações caracterizadas pela vulnerabilidade, fragilidade, abandono, pobreza, fatores de insegurança da posse eviolência a que estão expostas essas mulheres no contexto das cidades. Essas situações são ilustradas nos relatos das entrevistadas, cujas falas expressam as relações sociais de gênero diante da percepção que repousa sobre essas mulheres.

“Eu não sou revoltada com os homens só que eu penso assim, porque olha o que me restou ter meus casamentos? eu não tive nenhum, nem dois casamentos, eu tive três casamentos e na verdade o que eu lucrei com tudo isso? Nada né, lucrei sim, meus filhos que são as coisas mais importantes pra mim hoje. Mas olhe que pra criar minha filha eu fui abandona do primeiro casamento, tive que trabalhar de

doméstica levando ela junto comigo, morando e trabalhando porque eu não tinha onde morar.Eu tive o rapaz que tem 20 anos e criei sozinha. Aí, casei novamente e tive mais dois filhos, um não mora comigo ele mora com o pai desde quando nasceu mora com o pai [...].Arrumei um namorado e aconteceu de engravidar do meu filho de seis anos, depois claro que todo mundo fala, não existia televisão? Preservativo?Eu ouvi muitas vezes de muita gente pelo fato de eu ter cinco filhos. Eu não tenho três eu tenho cinco filhos.Daí não fiquei nem com o pai de um nem do outro e acabei tendo que trabalhar de dia e de noite, e até juntar latinha eu juntei, carpir quintal, sabe?pra poder sobreviver com eles. Eu precisei trabalhar de dia e noite sempre pensando neles, sempre pra eles e mesmo assim eu não dei o estudo que els mereciam, eu dei o básico, mas sempre uma boa educação" (E09, 41 anos).

"[...] por outro lado a família,a família sempre fala que a gente nunca é capaz né? Que você nunca vai ter nada, você se encheu de filhos, eu ouço, você vai se encher de filhos e não vai ter nem uma lona pra pôr os teus filhos, só sabe maltratar a gente e falar as coisas assim que dói na gente, meu avô mesmo falou pra mim antes de eu vir aqui pra casa que eu ia vir pra cá pra sofrer, porque você sabe que mulher sozinha sofre um pouco né? Por que tem que dá conta de tudo as coisas pra dentro de casa, pros filhos, tanto pra ela como pros filhos, porque a mãe também merece um pouquinho né? [...]Por que todos nós merecemos um cantinho só pra gente chegar e falar "eu tenho onde morar" (E11, 37anos).

"Eu já tive um marido, nossa eu sofri com ele, no caso de traição, eu era empregada [...] Eu fui sofrendo tanto e cai na real,vi minha filhas crescendo e vendo apanhar. Vou em frente, minhas filhas criadas, bem ou mal. Eu tive força e coragem.Eu pensava: "o amor que eu sinto por ele não é maior do que por minhas filhas". Eu tenho quatro meninas, mas uma ficou com a vó. Eu tive um outro companheiro, pai da de 11 anos e ele usava drogas. Eu tomei rumo na minha vida. Eu tive coragem na primeira vez, porque eu não tenho na segunda?[...] Uma vez uma vizinha disse "você é tão bonita, porque não fica com ele? Aquela pergunta me ofendeu. Se a gente tem coragem na vida a gente segue. Eu não queria sustentar marido (E14, 33anos).

Nas falas das entrevistadas emergem as expressões de gênero de maneira que comparecem nos relatos as situações de violência e abandono que segundo Pinto (2011, p. 169) "as famílias chefiadas por mulheres são em grande parte decorrentes de uma gravidez precoce e indesejada, instabilidade familiar e

abandono". Os relatos ainda evidenciam as condições em que essas mulheres são percebidas na sociedade em relação à chefia feminina, diante do ideário que ainda permanece na visão da família figurada na presença da mulher, do homem e dos filhos de maneira que a concepção patriarcal se manifesta de maneira a julgar e penalizar as mulheres diante das escolhas estabelecidas em suas realidades. E será mesmo que a essas mulheres foi possível a escolha? Ainda interessa destacar que os relatos das entrevistadas expressam o referenciamento da mulher focado na figura da atual Presidente do Brasil, Dilma Roussef. As entrevistadas enfatizam:

"Agora a presidente como mulher, saber que a gente pode também. Antigamente a gente não podia nem votar, hoje em dia estamos fortes, somos super mulheres (E14, 33anos).

"Eu acho que hoje os homens tão pensando diferente, depois que a Dilma foi presidente acho que mudou bastante, não é? (risos) Os homens ficam brabo, a presidente é mulher, daí sim a gente se gaba um pouco né. Graças a Deus é mulher, pois assim dá na cabeça ds homens porque os homens são muito machistas, eles pensam diferente, se eles pensassem como a mulher eles tinham juízo e não jogavam tudo no lixo" (E10, 27anos).

"A Dilma foi uma jóia, A Dilma lá foi pra acaba mesmo, pois derrubou muito bigodinho(risos)" (E11, 37anos).

As falas evidenciam o reconhecimento dessas mulheres em relação à figura da presidente Dilma como mulher que direciona o país até então governado pelos homens, porém como enfatiza Bega (2011) "a figura da presidente terá um impacto ainda difícil de demonstrar, sobre a autoestima da mulher comum, pois terá uma igual no mais alto posto". No entanto, talvez esses relatos já sejam pistas que evidenciam os reflexos deste impacto pelo menos nas percepções das entrevistadas como referencial de possibilidade e fortalecimento como mulheres.

A Tabela 10, em relação à situação no mercado de trabalho apresenta maior percentual de mulheres que se declaram desempregada ou que não trabalham, representa 62,07% dentre as entrevistadas.

Tabela 10 - Situação no Mercado de Trabalho 29 Mulheres Titulares

Situação no mercado de trabalho	Nº de mulheres	%
Aposentada/Pensionista	2	6,90
Autônoma sem	5	17,24

Previdência		
Empregada com vínculo	3	10,34
Servidora Pública	1	3,45
Não trabalha/Desempregada	18	62,07
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

O segundo maior percentual, 17,24% concentra as entrevistadas que se declaram Autônomas sem Previdência, em terceiro lugar com 10,34% aparecem às empregadas com vínculo. Duas das entrevistadas são aposentadas e uma é servidora pública. A comparação dos dados da amostra em relação ao Apêndice B e C acompanham o perfil da população no que se refere ao maior percentual concentrado em mulheres desempregada ou que não trabalham, no entanto, os dados dos Apêndices B e C permitem constatar o segundo maior percentual concentrado nas mulheres empregadas com vínculo.

Os relatos permitem observar dificuldades das mulheres em relação à inserção no mercado de trabalho diante da sobrecarga de papéis no universo doméstico em relação aos cuidados com os filhos, a casa e o mundo do trabalho, os seguintes relatos são ilustrativos:

"[...] A mulher cuida da casa, lava roupa, limpa a casa, organiza tudo, arruma as crianças de manhã pra ir pra creche, vai buscar a tarde. Eu também acho que a mulher faz bem mais que o homem, raciocina melhor que o homem. O homem sai pra trabalhar vem para casa e diz: "aí to cansado". A mulher vem pra casa tem que fazer a janta pro filho, pro marido, ir jantar, tomar banho, deixar as coisas arrumadas pro dia seguinte pra levantar e levar as crianças pra creche e ir trabalhar e de lá voltar e fazer a mesma coisa todo santo dia. Homem geralmente não tem essa agilidade" (E10, 27anos).

"Meu marido quer que eu trabalhe, estude, ele admira este tipo de mulher hoje, mas tem um ser (filho) que depende total e não temos condições de pagar particular" (E13, 25 anos).

Diante dos relatos é possível estabelecer uma relação com a fala de Coelho, de maneira que a autora enfatiza:

> [...]a presença dos filhos é o fator que mais interfere em relação à participação feminina no trabalho. Maiores responsáveis pela guarda, pelos cuidados e pela educação destes e vivendo a situação de insuficiência de equipamentos coletivos, como as creches, as mulheres enfrentam limitações para o trabalho, principalmente se os ganhos financeiros não conseguirem cobrir os custos com os cuidados das crianças (COELHO, 2002, p.70).

Outro fator que se constata como limitante ao acesso no mercado de trabalho se refere ao fator da idade das entrevistadas que conforme o relato de E3, 51 anos: *"eu só queria ter uma ocupação, pois é só meu marido pra tudo aqui, pagamos a prestação da casa, estou tentando trabalho, mas em função de minha idade hoje não consigo trabalho".*

Os relatos permitem identificar a precária realidade de acesso das mulheres entrevistadas ao emprego com carteira de trabalho assinada e à proteção social. Ainda o cruzamento do dado da situação no mercado de trabalho à questão da escolaridade das entrevistadas, demonstra maior concentração de mulheres que não concluíram o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, impactando sobre as oportunidades de trabalho, sobre os rendimentos e o indicativo de demanda por maior qualificação profissional.

Os dados da situação no mercado de trabalho mostram uma realidade precária de acesso e que tem se constituído pelo trabalho precarizado, pelo subemprego e pela realidade do desemprego de maneira que impacta diretamente em seu cotidiano, nas relações sociais e nos aspectos de renda.

A Tabela 11 relacionada ao Perfil da Profissão/Ocupação evidencia que o percentual de mulheres que se declaram "do lar" é elevado, representa 41,38% das entrevistadas.

Tabela 11 - Profissão/Ocupação 29 Mulheres Titulares

Profissão/Ocupação	Nº de mulheres	%
Do lar	12	41,38
Pintura de casas	1	3,45
Babá	1	3,45
Vendedora	1	3,45
Fiscal de Meio Ambiente	1	3,45
Copeira	1	3,45
Cozinheira	1	3,45
Auxiliar de cozinha	1	3,45
Auxiliar de produção	2	6,90
Auxiliar de Serviços Gerais	1	3,45
Operadora de máquina	1	3,45

Operadora de equipe	1	3,45
Diarista	2	6,90
Manicure	2	6,90
Zeladora	1	3,45
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

Observa-se que os dados evidenciam a concentração das atividades profissionais em trabalhos destacados por Macedo (2002, p. 60) “com menor prestígio e mais baixa remuneração”, característica que acompanha, em geral, os comparativos correspondentes aos Apêndices B e C. Ainda em relação aos comparativos a amostra acompanha o Apêndice B em relação ao maior percentual concentrado nas mulheres que se declaram “do lar”, por sua vez observa-se que no Apêndice C, se expressa em primeiro lugar o percentual de mulheres que se declaram autônomas, 16,26%.

Os dados demonstram uma realidade de mulheres titulares em trabalhos mais precarizados e sem proteção social, que associado ao dado de que 62,07% das mulheres apresentam situação de desemprego e 17,24% são trabalhadoras autônomas sem previdência e também à realidade de baixa escolaridade das mulheres evidenciam menores oportunidades de trabalho e ainda demonstra assimetria em relação à questão de gênero, pois conforme Macedo:

> [...]quando comparadas aos homens, as mulheres não apenas estão nas profissões de menor prestígio e mais baixa remuneração como ainda apresentam taxas de desemprego mais altas; também estão mais presentes, proporcionalmente, no mercado informal, além de terem menor acesso a uma mobilidade vertical positiva (promoções, cargos de chefia,etc.) quando empregadas,estando menos incluídas que os homens nas chamadas garantias trabalhistas como carteira assinada, previdência social,etc. (MACEDO, 2002, p.60).

Evidencia-se a assimetria em relação à profissão/ocupação na forma da colocação feminina no mercado de trabalho frente à colocação masculina, pois para a mulher além da esfera do trabalho se apresenta a responsabilidade com os filhos e com o universo doméstico, expressando conforme Coelho (2002, p.67) “a continuidade de um modelo de família no qual são tidas como principais responsáveis tanto no que se refere à socialização dos filhos como em relação às tarefas domésticas”, esse modelo acaba por reproduzir a idéia do acúmulo das ações e ainda da responsabilidade da mulher pelas atividades domésticas.

Conforme Tabela 12, 37,93% das mulheres entrevistadas apresentam a ausência de renda própria.

Tabela 12 - Renda 29 Mulheres Titulares

Renda mulheres	Nº de mulheres	%
Até meio salário mínimo	1	3,45
Entre meio e 1 s.m.	3	10,34
1 salário mínimo	3	10,34
Ente 1 e 2 s.m.	6	20,69
2 salários mínimos	3	10,34
Entre 2 e 3 s.m.	1	3,45
3 salários mínimos	1	3,45
Sem renda	11	37,93
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

Observa-se que o segundo maior percentual entre as entrevistadas, 20,69% recebem entre 01 e 02 salários mínimos. Em relação aos Apêndices B e C, ambos demonstram maiores percentuais concentrados nas mulheres com renda entre 01 e 02 salários mínimos, expressam 36,16% e 34,34. Os dados demonstram que a renda individual das entrevistadas pode ser considerada baixa, uma vez que a média de renda declarada é menor que um salário mínimo[5], corresponde a R$ 342,12.

Coelho (2002, p. 60) salienta que “em relação aos salários, apesar das conquistas das últimas décadas, as mulheres além de ganharem menos que os homens, ocupam lugares menos privilegiados na economia e têm condições de trabalho mais precárias”.

Ressalta-se a questão da renda como fator diretamente ligado ao acesso à moradia e assim à questão da titularidade das mulheres, no entanto, observa-se que os dados das entrevistadas em relação à renda própria, conforme Tabela 12, evidenciam um percentual elevado dentre as mulheres que não possuem renda, assim como nos demais comparativos relacionados aos Apêndices B e C. O dado de renda apresentará nova configuração ao ser considerada o perfil da renda familiar.

A Tabela 13 apresenta a concentração de renda familiar em 01 salário mínimo, representa 24,13%.

---

[5]Para a pesquisa o valor de salário mínimo utilizado como referência foi o vigente no período de Julho/2011 correspondente ao valor de R$545,00.

Tabela 13 - Renda Familiar 29 Mulheres Titulares

Renda Familiar	Nº de mulheres	%
Até meio salário mínimo	01	3,45%
Entre meio e 1 s.m.	04	13,80%
1 salário mínimo	7	24,13%
Ente 1 e 2 s.m.	05	17,24%
2 salários mínimos	06	20,68%
Entre 2 e 3 s.m.	1	3,45%
3 salários mínimos	1	3,45%
Sem renda	4	13,80%
TOTAL	**29**	**100,00**

Fonte: a autora, 2011.

A observação dos dados apresenta maior concentração na renda familiar entre 01 a 02 salários mínimos, expressam 62,05%. Em relação aos comparativos dos Apêndices B e C, ambos demonstram maiores percentuais concentrados na renda familiar entre 01 a 02 salários mínimos, por sua vez o Apêndice B apresenta o segundo maior percentual, 23,74% na renda familiar entre 02 e 03 salários mínimos.

Em comparação da renda familiar com a renda individual das mulheres ocorre elevação na distribuição da renda familiar e redução do número de mulheres que se declaram sem renda, que em relação a Tabela 12 os percentuais expressam 37,93% e na Tabela 13, expressam 13,80%. No entanto, a correlação entre os dados de renda da família, da renda individual das mulheres, escolaridade, profissão/ocupação, situação no mercado de trabalho demonstram um conjunto de vulnerabilidades em face da realidade das entrevistadas, e os relatos evidenciam as estratégias em relação à sobrevivência diante do novo cotidiano de inserção na cidade formal a partir do atendimento com a moradia. Estas estratégias são evidenciadas conforme os seguintes relatos:

“Tem muita gente que não pode pagar, eu paguei há dois meses. Depois de um ano, paguei Abril e Maio. Tem luz,água, gás, comida (E15, 43anos).

“Eu não pude fazer o muro atrás. Não pude pagar nenhuma parcela da casa” (E16, 23anos).

“[...]quando a gente tá ganhando uma miséria de salário que a gente ganha consegue, consegue viver uma vida razoável, juntando um poquinho aqui, um poquinho ali, se paga uma água, uma luz e consegue. Tá bem complicado, quando não acumula os talões de água, acumula os de luz e assim vai, comida[...]” (E10, 27anos).

Em relação aos relatos e considerações se resgata as questões discutidas sobre as condições da titularidade em nome da mulher nos projetos da Habitação de

Interesse Social, de maneira que na realidade do Projeto da Bacia do Rio Formosa se prevê parâmetros de comercialização da casa e lote em que o comprometimento de renda familiar se concentra em 20% (vinte por cento).

Destaca-se, no entanto, que os parâmetros de comercialização utilizados neste projeto em comparação com a renda média das mulheres entrevistadas comprometerão as condições materiais e de sobrevivência dessas mulheres tendo em vista que a média de renda dentre as entrevistadas que declara possuir renda, se concentra em R$ 342,12 (Tabela 12), fato que se agrava na realidade das entrevistadas únicas provedoras cujo acesso ao mercado de trabalho se constitui de forma precária e sem proteção social, representam 13,79%, ainda duas mulheres, 6,89% dentre as entrevistas declaram não receber renda contando com o apoio de programas de transferência condicionada de renda do Governo Federal bem como o apoio de familiares e demais programas sociais em âmbito Municipal e Estadual.

A Tabela 14 demonstra que 44,82% das mulheres entrevistadas são beneficiárias dos Programas Sociais do Governo Federal.

Tabela 14 - Participação em Programa Social - 29 Mulheres Titulares

Descrição	Nº de mulheres	%
Mulheres em Programa Municipal	11	37,93
Mulheres em Programa Estadual	11	37,93
Mulheres em Programa Federal	13	44,82
TOTAL	**35**	**100**

Fonte: a autora, 2011.

Os dados demonstram que 72,41% das mulheres estão inseridas em algum programa Social, 37,93% estão inseridas em Programas sociais do Município de Curitiba; 37,93% das entrevistadas participam de programas do Governo do Estado; 44,82% das entrevistadas são beneficiárias de Programas da esfera Federal, também denominados Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), como o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) [6].

[6]Os Programas Federais Bolsa Família e PETI são Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR) e que têm como público alvo famílias em situação de pobreza. Para maior

De acordo com Vitale (2002, p.52) “os possíveis programas dirigidos para as famílias pobres monoparentais femininas deverão contribuir para a sua maior autonomia e não para estigmatizá-las como sem condições de oferecer cuidados e proteção aos seus membros”. Registra-se aqui que no caso das nove mulheres únicas provedoras entrevistadas, todas acessam algum programa social distribuídos entre as instâncias governamentais, no entanto, independentemente da condição de monoparentalidade, observa-se na realidade do Projeto da Bacia do Rio Formosa que o atendimento nos programas sociais têm se estendido a todas as mulheres de baixa renda.

Ressalta-se por fim que a realidade das entrevistadas ao comparar os dados do perfil sociodemográfico diante do acesso aos programas sociais, aspectos de renda, profissão/ocupação, acesso precário ao trabalho, escolaridade baixa apresentam um conjunto de vulnerabilidades de maneira que essas mulheres se tornam segmento de atendimento aos programas sociais.

4.4 RESULTADOS E ANÁLISE

A análise dos dados foi encaminhada pelos objetivos desta pesquisa, ou seja: O item 4.3.1, abaixo, procura compreender a concepção de gênero na titularidade de mulheres na Política de Habitação; o item 4.3.2 trata o significado da titularidade para as mulheres do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa e, finalmente o item 4.3.3 analisa a titularidade em relação as formas de empoderamento e inclusão social.

4.4.1 Concepção de gênero na titularidade de mulheres na Política de Habitação

A Política Nacional de Habitação, como já mencionado, tem enfocado em suas diretrizes mecanismos para a promoção da igualdade de oportunidades privilegiando as dimensões étnica, racial e também de gênero nos programas e ações da habitação de interesse social.

---

aprofundamento sobre esta questão ver o artigo de Rosana de Carvalho Martinelli Freitas, sob o título “Programas de Combate à Pobreza: “o poder das mulheres às avessas” na Revista Serviço Social & Sociedade, v.29, n.96, p.49-64.

Uma primeira análise da Política de Habitação (2004) aliada a demarcação teórica estabelecida no presente estudo permite inferir que o direcionamento desta política, assim como de demais Políticas Socias, a exemplo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) tem se voltado ao atendimento à população de mais baixa renda, dentre as quais se incluem as mulheres, e, assim como a PNAS, a Política de Habitação têm priorizado as mulheres como titulares no cadastramento, de maneira que na ênfase dada às mulheres comparece a centralidade no contexto da família.

Assim sendo, após uma análise da PNH, das normativas dos Programas da Habitação de Interesse Social, da legislação do Sistema Nacional de Habitação, do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em Curitiba e dos projetos da habitação é possível aferir que a constituição da priorização do atendimento às mulheres com a titularidade tem caminhado na perspectiva da centralidade no contexto da família, evidenciando que a garantia da posse à mulher assegura o direito dos filhos à moradia. Em relação à questão da titularidade em nome da mulher e a centralidade no contexto da família observe-se o conteúdo do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em Curitiba:

> Com relação à titularidade do cadastro, a COHAB-CURITIBA vem consolidando o princípio de garantir à mulher a titularidade do domicílio buscando salvaguardar o direito dos filhos em caso de dissolução da união do casal de pais.(PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, 2008, p.88).

Na conjuntura da realidade brasileira o direcionamento das Políticas Sociais tem considerado a centralidade da mulher no contexto da família, a exemplo da PNH, de maneira que segundo Macedo (2002, p.64) “a centralidade da mulher na família é um fator inquestionável tendo em vista as análises de gênero”.

A centralidade da mulher no contexto da família comparece nos relatos das entrevistadas do Projeto da Bacia do Rio Formosa evidenciando formas e concepções de gênero que perpassam a titularidade. As entrevistas demonstram a relação das mulheres e da família no contexto da titularidade, de maneira que se observa a recorrência do tema da família no relato de dezenove entrevistadas. Observem-se os seguintes relatos:

“Com certeza que a mulher não vai jogar fora, não vai vender, não vai alugar, não vai emprestar sabendo que tem seus filhos [...]mulher não pensa assim, homem

sim porque já pensa em trocar por um carro, já pensa em destruir isso aqui, já pensa em fazer um barracão e fazer uma Oficina ou então alugar e ganhar um dinheiro" (E09, 41 anos, 2011).

"Na realidade, hoje em dia a mulher já não é mais aquela mulher dona de casa, a mulher sai pra trabalhar e ela tem uma responsabilidade maior com os filhos. O homem eu não sei ele se limitou, limitou ao trabalho e só. Se acontece uma separação ele já pensa em vender tudo e a mulher não, a mulher já pensa nos filhos, no futuro dos filhos, no bem estar dos filhos. Então esse negócio de ficar com a mulher eu concordo" (E21, 35 anos, 2011).

As falas evidenciam a titularidade de mulheres e a concepção de gênero diante da relação assimétrica entre homens e mulheres de forma nas falas acima comparece a percepção das mulheres em relação a figura masculina de não preservação da segurança da família e dos filhos em relação a moradia, um fator histórico que ainda permanece no ideário da sociedade diante da questão do homem, indenpendente da família e da figura da mulher que se constitui na relação familiar.

Demais relatos também evidenciam a centralidade da mulher no contexto da família e a concepção da preservação da segurança da moradia aos filhos.

"Eu acho que a mulher não vai deixar faltar nada pros filhos e não vai deixar de no caso se a titularidade do imóvel ficar eu acho que ela não vai jogar fora esta oportunidade. Ela vai preservar e acho que vai se matar de trabalhar pra deixar pros filhos" (E24, 33 anos, 2011).

"A gente não vai deixar a família desamparada, por exemplo, assim, se meu marido for embora tenho que ter a cabeça firme e ser a chefe da família, pensar pelos dois" (E20, 52 anos, 2011).

Pode-se identificar que os relatos associam a referência da titularidade em nome da mulher diante da responsabilidade em relação à família o que permite compreender fatores ligados a condição que as mulheres exercem a cidadania em relação ao lugar que ocupam na sociedade, voltada a uma educação para o lar e para o universo particular da vida em família.

Observa-se, no entanto, conforme os relatos abaixo o comparecimento da percepção do compartilhamento da responsabilidade pela família entre homens e mulheres, o que se pode traduzir em mudanças na percepção das relações sociais entre homens e mulheres.

“A mulher pode ficar com os filhos, mas o homem tem que ajudar a cuidar da família é uma responsabilidade dos dois” (E12, 72 anos, 2011).

“Sobre a mulher se responsabilizar sobre a família, pois nesse caso tinha que ser os dois pra participar porque os filhos precisa muito, sobre a educação, o estudo, alimento é muito importante. A mulher não pode responsabiliar sozinha porque a obrigação é dos dois” (E08, 52 anos, 2011).

Compreende-se que a concepção de gênero que perpassa a titularidade em nome das mulheres nos programas da habitação de interesse social tem se configurado na relação entre mulher e família tendo em vista a segurança da posse por meio da titularidade em nome da mulher, de modo que se compreende conforme Bega (2011) “gênero e família como faces de uma mesma moeda”, de forma que o reconhecimento das mulheres na política de habitação tem se configurado através da família.

A PNH procura na atual conjuntura reduzir a desigualdade de gênero por meio da priorização do atendimento às mulheres, porém, percebe-se que este direcionamento ainda não se configura efetivamente como uma política de gênero, de maneira que se compreende que esta efetivação não perpassa apenas a garantia da titularidade às mulheres, mas que este enfoque levanta questões à Política Pública de Habitação diante de fatores ligados a dimensão da titularidade. Nesse sentido se propõe uma análise das dimensões da titularidade que se compreende estão também diretamente relacionadas à compreensão da concepção de gênero que perpassa a titularidade de mulheres na Política de Habitação diante das condições da titularidade e de como ela se configura efetivamente.

Como anteriormente apresentado às dimensões da titularidade se constituem: nos conceitos utilizados nos programas da habitação diante do referenciamento às mulheres, no processo operacional dos projetos, na relação da titularidade no circuito da mercadoria e na priorização como critério de justiça. Busca-se a esta análise a mobilização da base teórica, bem como apoio nos relatos das mulheres na busca de estabelecer conexões no tratamento dos resultados.

Primeiramente, em comparação dos conceitos utilizados no referenciamento às mulheres nos documentos referentes à Política de Habitação, nos Manuais de Orientação dos Programas, Normativas dos Programas e o Sistema Nacional de Habitação constata-se a falta de uma unidade conceitual em relação à chefia feminina, cujos conceitos identificados se distribuem entre: “mulher responsável pelo

domicílio", "famílias chefiadas por mulheres" e "famílias com mulheres responsáveis pela unidade domiciliar" o que se compreende tem reflexos na apreensão desses documentos em relação à chefia feminina e que também se associa a questão já analisada quanto à relação mulher e família. Retomando as discussões da seção terceira, para Carvalho (2009, p. 1) o conceito da chefia feminina no Brasil é utilizado para designar o provedor financeiro do domicílio e segundo a autora o conceito "padece de limitações", neste sentido e após estas considerações se compreende que apresenta limitações conceituais nos documentos em nível nacional relacionados à questão do referenciamento da mulher nos programas da habitação de interesse social.

Outra dimensão a ser considerada no contexto de análise da compreensão de gênero que perpassa a titularidade em nome das mulheres se configura no processo operacional dos projetos concentrados no cadastramento das famílias no CadÚnico que orienta que o cadastro seja preferencialmente em nome das mulheres e a etapa contratual de assinatura do Contrato Não Oneroso, instrumento utilizado pela COHAB-CT até a fase do reassentamento e que culmina no recebimento posterior da Escritura Pública.

A pesquisadora, embasada na observação do Fluxo operacional da etapa contratual das famílias na realidade do projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa na COHAB-CT percebe que as fases em que se configura a titularidade em nome da mulher apresentam um corte da titularidade cadastral e passagem para a titularidade contratual diante do fato de que o Fluxo operacional da titularidade contratual considera a condição civil das (os) titulares, uma vez que os cartórios para o encaminhamento dos Contratos solicitam documentos, dentre os quais a Certidão do Estado Civil para a qualificação das informações dos compromissários para as situações da União Estável, Casados Legalmente, Solteiros ou Separados não legal.

Nos casos de titulares com a condição civil como Solteiro de fato, porém não Separado legalmente, o titular deve procurar regularizar a separação legal, para a prevalência da titularidade. Nas situações da União Estável, Cartório e COHAB-CT exigem que o casal assine o contrato na busca de evitar problemas em relação à titularidade, já para as situações dos titulares casados legalmente, o que é válido é o regime do casamento, de maneira que não é necessário que os dois assinem juntos o contrato ou escritura, porém, na situação dos titulares casados legalmente

acrescenta-se a situação do titular do financiamento de maneira que para a COHAB-CT a configuração da titularidade se concentrará, neste caso, especificamente, na figura do titular que possui a renda.

A análise do Fluxo operacional permite inferir que ocorre um corte em relação à titularidade cadastral para a passagem da titularidade contratual, diante da consideração da condição civil das (os) titulares e as exigências contratuais nos casos da União Estável, Casados Legalmente ou Separados não legal.

Compreende-se que essas considerações demandam discussões ampliadas na PNH, uma vez que impactam no processo de concepção e operacionalização dos projetos que inicia com o cadastramento das famílias e procede com a assinatura dos contratos. Essas discussões podem gerar maior entendimento em relação à titularidade em nome das mulheres às famílias beneficiárias, aos operacionalizadores dos projetos de habitação bem como aos formuladores da PNH, pois este caminho ainda apresenta questionamentos que podem ser elucidados nas falas das seguintes entrevistadas:

“Saiu no nome dos dois, na verdade eu achei que iria sair só no meu nome. Não foi perguntado pra mim (Cohab) se iria sair só no meu nome, no nome de nós dois ou só no nome dele. Eu achei que iria sair só no meu nome e quando eu peguei a escritura eu fiquei até supresa que estava no nome dos dois, mas é tranquilo, é uma segurança, é minha né? [...]” (E06, 24 anos, 2011).

“Eu acho que no caso da mulher ser casada, uma vez na reunião você falou [...] aqui está no meu nome, mas no caso se eu estivesse casada, teria que dividir então a casa? Ali na frente alguém se separou e ela ficou sem a casa, ela tá no advogado. Não sei se eram casados, achei um pouco injusto, ela sempre cuidou dos filhos dele desde bebê, os filhos não eram dela.[...] eu ouvi uns comentários: aquelas casas saíram tudo em nome da mulher, mas eu pensei: e quem é casado? Pra mim tá em dúvida, na minha situação era por eu estar sozinha” (E14, 33 anos, 2011).

Cabe considerar que a situação das mulheres titulares casadas legalmente, em que é válido o regime do casamento para a assinatura do contrato, apresenta a figura do titular do financiamento, de maneira que nos fluxos da COHAB-CT a configuração da titularidade se concentrará no titular que possui a renda. Pondera-se, no entanto, que este procedimento caminha na contramão do que o Sistema Nacional da Habitação de Interesse Social em seu capítulo IV Art. 23 apresenta “quanto às concessões de empréstimos e lavratura de escritura pública em que os

contratos celebrados devam constar preferencialmente em nome da mulher", não referenciando à questão da renda como fator predominante na assinatura contratual, de maneira que estas considerações conduzem à dimensão da titularidade no circuito das relações econômicas na produção habitacional e na questão de como tem sido constituída a titularidade para as mulheres pobres, com baixa escolaridade e sem renda.

Cabe ainda considerar que dentre as entrevistadas, oito mulheres são casadas legalmente, destas, quatro se declaram sem renda, três são trabalhadoras autônoma sem previdência e apenas uma é segurada pela previdência, o que conduz a reflexões em relação à condição dessas mulheres diante da titularidade na PNH e a questão do financiamento, de maneira que se pode concluir que este processo pode desencadear de fato um corte entre a titularidade cadastral e passagem para a titularidade contratual das mulheres, de modo que as mulheres serão as titulares no cadastro inicial, porém, no processo contratual poderão ter a situação invertida.

Por meio da análise do Fluxo operacional da COHAB-CT é possível considerar que a questão da titularidade em relação às mulheres casadas legalmente pode estar penalizando-as diante dos casos em que não possuem renda, e até mesmo desconsiderando as relações sociais de gênero, pois mesmo que se considere nos casos das titulares casadas legalmente, que seja válido o regime do casamento para a assinatura do contrato, coloca-se em xeque esta questão tendo em vista que no caso da União Estável o fator da renda não é considerado para determinar o titular do financiamento. A fala da entrevistada E02, 53 anos, casada legalmente ilustra a questão apresentada, *"no meu nome não poderia sair porque eu não tenho salário, teria que sair no nome do meu esposo".*

As falas das entrevistadas também evidenciam dúvidas em relação a dimensão da titularidade em nome da mulher e a questão Legal, observe-se os seguintes relatos:

"Mas esse negócio da moradia ficar com a mulher tem que ser Lei mesmo porque eu nem sabia que não era Lei. Eu assinei um contrato e sei que todas as mulheres moradoras daqui assinou, mas não sabia que não era Lei, temos que lutar pra virar Lei, tem que estar na Constituição que tem que assegurar à mulher que ela tenha moradia digna, mas que a moradia seja em nome dela" (E21, 35 anos, 2011).

“Eu acho que digamos se em caso de separação a mulher e os filhos tem prioridade, no meu conhecimento, mas eu não sei se existe essa Lei. Eu acho que seja isso a prioridade da mulher. Acho mais importante nesse assunto a questão da separação porque daí como que fica? E se ele (homem) não quiser sair? Como vai ficar a situação da mulher, os dois vão morar junto como amigo? Imagine se eu me separe do meu marido ele não vai querer sair daqui.[...]o que acontece?” (E24, 33 anos, 2011).

As falas demonstram indagações e desconhecimento em relação ao processo da titularidade em nome das mulheres, de maneira que se observa a demanda por orientações às famílias em relação à temática titularidade e relações de gênero no desenvolvimento dos projetos, afim de que possam compreender os Fluxos em relação ao processo contratual e a própria legislação, tendo em vista que ao serem questionadas sobre o conhecimento da Lei do Sistema Nacional da Habitação que apresenta que a titularidade dos imóveis seja preferencialmente em nome das mulheres, treze entrevistadas disseram conhecer, no entanto, no desenvolvimento da entrevistas foram evidenciando questionamentos como os apresentados nos relatos acima.

Avalia-se após estas considerações que o processo da titularidade demanda orientações aos formuladores e operacionalizadores da política de habitação quanto à titularidade em nome das mulheres requerendo análises desse processo como apresentado nas falas das entrevistadas, afim de que não se reproduza desigualdades nas relações sociais de gênero, pois que segundo os pesquisadores do Instituto Pólis (2008, p.16) “a titulação deve ser dada preferencialmente em nome da mulher, independente de seu estado civil”, porém, percebe-se ao longo das discussões sobre a dimensão da titularidade que o fator econômico pode ser determinante no acesso à moradia e nesse caso em relação à titularidade não se privilegiando as relações sociais e o desenvolvimento social, mas reproduzindo desigualdades o que conduz à dimensão da titularidade em relação aos critérios de justiça na inclusão de grupos nas políticas sociais.

A preferência da titularidade em nome das mulheres nos programas da habitação de interesse social em paralelo a discussão de critérios de justiça desencadeia contradições, no relato da entrevistada E25, 35 anos, após tecer comentários sobre a titularidade em nome das mulheres na realidade do Moradias Ferrovila Minas Gerais destaca os conflitos desse processo nas relações entre

homens e mulheres *“menina já deu uns rolos isso aqui já deu uns desentendimentos aqui o homem diz “eu não vou fazer nada aqui não, nem no meu nome tá?”(risos)”.* Também se pode constatar no relato da mulher E18, 60 anos *“não tem porque sair no nome de um só, se são casados devem sair no nome dos dois e se tiver alguma coisa um não pode assinar sem o outro.”*

“Tem que ver os dois lados entendeu? A mesma coisa de meu marido, tadinho, se eu mandar ele embora agora ele vai embora só com a roupinha do corpo sem nada? (risos) com tudo que ele já colocou aqui dentro de casa, judiação (risos). Eu acho assim que deveria ser mais investigado entendeu” (E25, 35 anos, 2011).

Como já discutido anteriormente neste estudo sobre os critérios de justiça em Draibe (1989, p.04), cabe ponderar que os critérios de justiça envolvem considerações sobre justiça e igualdade como universos que não possuem uma unidade, mas formas de tensão entre ideais de igualdade de resultados e igualdade de oportunidades, se apresentam como princípios conflitantes, de forma em que é possível fazer um paralelo com a questão da titularidade em nome das mulheres compreendendo-se que o processo de inclusão apresenta conflitos diante das relações sociais de gênero.

A partir das considerações e questões levantadas em relação à concepção de gênero e a titularidade de mulheres na Política de Habitação compreende-se que este processo tem na constituição da priorização do atendimento às mulheres caminhado na perspectiva da centralidade na família. A centralidade da mulher no contexto da família também comparece nas falas das entrevistadas do Projeto da Bacia do Rio Formosa, cujos relatos evidenciam indagações em relação ao processo da titularidade em nome das mulheres o que se percebe como demanda de orientações às famílias em relação à temática da titularidade e relações de gênero no desenvolvimento dos projetos, bem como aos operacionalizados e formuladores da PNH, uma vez que se constatam as limitações conceituais nos documentos em nível nacional relacionados à questão do referenciamento da mulher nos programas da habitação de interesse social. Estas questões ainda conduzem a compreensão de que de fato ocorre um corte em relação à titularidade cadastral das mulheres com a passagem para a titularidade contratual tendo em vista a condição civil das (os) titulares e as exigências contratuais.

Verifica-se que a PNH procura na atual conjuntura reduzir a desigualdade de gênero por meio da priorização do atendimento às mulheres, no entanto, percebe-se

que este direcionamento ainda não se configura efetivamente como uma política de gênero, tendo em vista que esta configuração não perpassa apenas a garantia da titularidade às mulheres, mas que este enfoque levanta questões à Política Pública de Habitação diante de fatores ligados a dimensão da titularidade conforme os pontos elencados e discutidos. A concepção de gênero que perpassa a titularidade de mulheres na PNH apresenta que esse caminho ainda é conflituoso e requer enfrentamento afim de que a PNH possa se configurar efetivamente como uma política afirmativa que visa à redução da desigualdade de gênero.

4.4.2 O significado da titularidade para as mulheres do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa

Em relação ao significado da titularidade para as mulheres cabe considerar o comparecimento nas falas das entrevistadas de fatores como: a segurança da posse, o universo da família, a realização, a satisfação com a moradia, o acesso aos direitos, às relações sociais de gênero. E, conforme Minayo (2000, p. 21), esta realidade não pode ser quantificada diante da pesquisa qualitativa, de maneira que à pesquisadora foi possibilitada a preciosidade dos relatos diante de seus significados, aspirações, valores e assim na relação estabelecida entre pesquisadora e mulheres entrevistadas.

Quanto à pesquisa, Severino (2000, p. 145) afirma que a temática deve ser realmente uma problemática vivenciada pelo pesquisador e que ela deve lhe dizer respeito, na relação do pesquisador com o universo que o envolve.

Observa-se que as entrevistas demonstram maior relevância ao fator segurança da propriedade, evidenciado por todas as vinte e nove mulheres entrevistadas como importância em relação à titularidade em nome das mulheres. Percebe-se nas entrevistas o comparecimento do fator segurança da propriedade embasado, por exemplo, em fatores do passado e também do presente que apresentam a relação dicotômica entre homens e mulheres. Veja-se o que dizem as mulheres:

“Tem muito homem “jaguara”, já vi muito homem que tira a mulher e diz que a casa era só dele, já aconteceu comigo, uma vez do primeiro esposo me expulsar da casa dizendo que não tinha direito de nada da casa e eu sai.Eu fui dormir no banco da Praça Santos Andrade com dois filhos, o mais velho com cinco anos e o mais

novo com dois. Bati palma na porta das pessoas para esquentar o leite e as pessoas bateram na minha cara, você nem imagina quanto é importante (casa) fiquei um mês vagando com meus filhos ao redor da UFPR, sorte que era um período quente. Até que conheci uma pessoa na praça e essa me acolheu. Ela me via com as crianças e me trazia comida e um dia ela perguntou se eu queria morar com ela e fiquei um ano e meio com ela. Daí eu trabalhei como auxiliar de cozinha [...]no primeiro pagamento eu aluguei um quarto.Depois aluguei uma casa, consegui a escola dos filhos. Sofri demais às vezes não tinha o que comer" (E03, 51 anos, 2011).

"Meu ex-companheiro, nos separamos e ele me tirou da casa, minha menina que é casada era pequenininha. Ele fez eu sair porque ele bebia, tinha arma e na época ele fez um acordo de me dar dinheiro para mim e para a menina, mas não deu, daí eu não quis se envolver não dava pensão, nem nada e deixei quieto, ele era terrível[...]" (E28, 43 anos, 2011).

As falas evidenciam fatores da insegurança da posse associada à violência em relação à mulher, à relação assimétrica entre homens e mulheres e também à falta do acesso aos direitos sociais como a moradia, pois a exemplo da entrevistada E03 no período em que vive na Praça Santos Andrade, em Curitiba, não comparece em seu relato apoio recebido de instituições do governo e em comparação com a realidade vivenciada e a realidade atual a entrevistada destaca *"eu acho assim que hoje em dia a mulher tem mais vantagem a lei esta do lado dela e tudo, vejo muita reportagem sobre a mulher".*

Nas falas das entrevistadas também comparece a questão de maior segurança da propriedade tendo em vista a titularidade no nome das mulheres diante de situações em que o homem tem a intencionalidade da venda do imóvel. Observe-se as seguintes falas:

"Sim, porque daí os homens que quer tomar das mulher não vai poder vender porque está no nome da mulher também. Daí quer pegar junto com a mulher pra tentar vender, passar pra trás, mas está no nome da mulher, tá no nome dos dois e se a mulher não assinar ele não vende" (E29, 44 anos, 2011).

"A gente não fica sem moradia (risos). O que acontece na verdade a gente já teve problema aqui do casal se separar e o homem querer vender e ela não assinou. Então pra nós é uma segurança." (E28, 43 anos, 2011).

O comparecimento da família em relação ao significado da titularidade em nome da mulher se evidencia novamente nas falas, demonstrando a ligação estreita

entre mulher e família e aqui se acrescenta o universo da moradia. A moradia como símbolo de segurança da família e dos filhos.

"Olha pra mim o título de propriedade é a moradia pros meus filhos, garante o bem estar dos meus filhos e talvez até dos meus netos, porque a gente vai trazendo tudo pra dentro de casa (risos), a gente tem os filhos, cria os filhos, daí ele casa, criam os filhos deles e não tem condições de criar e a gente tráz também e aquilo vai ficando uma família grande (risos) que todo mundo cabe naquela casa. A mulher não se desfaz do que ela tem se aquilo que ela tem for por em risco a moradia dos filhos porque pra mulher o mais importante é os filhos" (E21, 35 anos, 2011).

"Geralmente se refere aos filhos é segurança pra gente mas mais pros filhos, O futuro é mais pros filhos, um dia vai ficar par ele. É muito bom porque nas condições que eu vivia ia ser difícil ter uma casa com escritura, assim é só rico que tem" (E19, 27 anos, 2011).

"Acho que significa muita felicidade,assim garantindo o futuro de minhas filhas. Uma paz por dentro, se acontecer alguma coisa comigo eu tenho uma casa e vivo com dignidade, tem água, luz, asfalto. Mesmo que minhas filhas reclamem que falta computador, eu trabalhei de empregada na roça pra ter comida.Eu pego no pé delas eu tive uma casa com 33 anos e pra elas é garantido. Eu vi como foi difícil pra minha mãe morar na casa dos outros até na rua e sempre tô lembrando as meninas para valorizarem é o futuro delas que tá garantido" (E14, 33 anos, 2011).

As falas apresentam a recorrência do tema da titularidade e da família, e assim a centralidade da titularidade no contexto da relação familiar não somente no contexto da PNH, mas também nos relatos das entrevistadas. Percebe-se em seus depoimentos fatores ligados a condição que as mulheres exercem a cidadania diante da educação voltada para o lar e da responsabilidade pela família.

Demais relatos demonstram a referência do significado da titularidade em nome da mulher no circuito das relações econômicas diante das possibilidades de acesso à cidade formal a partir da aquisição da propriedade, vejam a seguir:

"Eu acho que traz valorização pra mulher porque assim o homem não diz que é só ele que pode comprar e construir né? Da valor à mulher. Eu acho que a mulher tendo isso no nome dela já ajuda que tudo quanto qualquer coisa, sempre eles pedem algo de valor no nome da pessoa e às vezes a gente não tem e daí já estraga tudo, um imóvel, alguma coisa no nome da mulher e as vezes a mulher não tem, até pra um empréstimo" (E08, 52 anos, 2011).

Outro fator observado se refere à importância dada aos símbolos na relação com a moradia, como na fala da E12, 72 anos: *“eu olho pro meu quadrinho da COHAB, é muito bom e eu limpo todo dia, é muito importante, uma lembrança das casinhas da COHAB”*. Cabe considerar a partir deste relato que a COHAB-CT realiza evento de entrega das casas e das chaves às famílias e assim, estas também recebem o Quadro com Certificado de recebimento do imóvel.

Considera-se ainda apartir das entrevistas a identificação da titularidade no contexto das relações sociais de gênero diante de aspectos culturais representados nas relações de poder e em valores que carregam discriminação às mulheres. No entanto, no relato de E10 é possível observar a ruptura com o modelo tradicional de percepção da mulher como frágil, irracional, ou como evidenciado pela entrevistada, “*fora da casinha”.*

“Olha, pra ser sincera pra mim é bom, porque dá na cara de muita gente que falou que eu não tinha capacidade, meu avô mesmo falou assim: “ah, você não vai parar lá nem um mês, vai correr de volta pra cá, você não tem ordem”. Ele vive dizendo que a gente não tem juízo, não tem cabeça. Pelo contrário eu fui a única que prestei e tive juízo ainda. Pra mim eu acho que é bom, mulher sabe lidar, sabe pensar. Na cabeça do meu avô mulher não manda, só o homem manda, ele tá com uns 86 anos, na cabeça dele mulher não faz compra, homem é que vai no mercado com carrinho traz compra entendeu? No juízo dele a mulher não paga a conta, homem vai e paga a conta, mulher fica dentro de casa que nem bibelô. Pra nós não. Só que eu não penso assim, eu sou diferente, tanto que eu já desde pequena já saí meio fora da casinha porque o povo lá é triste, o povo lá (família) se eles puder dominar a cabeça eles domina, pra eles mulher só vai pra igreja e volta pra casa e faz serviços de casa e acaba ali, entendeu? Na cabeça dele mulher não pensa, não raciocina, só homem é o bam-bam-bam e isto é errado. (E10, 27 anos, 2011).

Como contraponto à concepção tradicional sobre a mulher, também comparece nos relatos relações mais harmonizadas entre homens e mulheres diante da questão da titularidade, como apresentado no relato da mulher: E13, 25 anos: *“hoje em dia o homem está mais cavalheiro. O meu marido que falou que era para colocar só no meu nome”.*

Também não se poderia deixar de considerar nesta análise que os relatos das mulheres evidenciam a valorização destas em relação à nova moradia de maneira que o reconhecimento do espaço físico se vislumbra meio as cores pintadas

nas paredes das casas, no orgulho em apresentar os acessórios do banheiro à pesquisadora, no vinil pendurado como móbile nas paredes, mudanças que atingem conforme os relatos suas vidas e suas relações sociais, e, assim sua qualidade de vida como observado pela pesquisadora que teve a possibilidade de acompanhá-las ao longo do desenvolvimento do Trabalho Social no projeto em período pré reassentamento e na realidade pós reassentamento.

O brilho nos olhos destas entrevistadas não é possível ser traduzido nesta demarcação teórica, porém, observa-se a ocorrência de mudanças em suas realidades e em sua valorização não somente na esfera física da casa, pois conforme o relato da mulher E09, 41anos, *"a titularidade significa segurança, confiança é meu e esta palavra é minha, essa palavra minha traz muita felicidade".*

No que se refere às alternativas do formulário de entrevista relacionada à importância da titularidade em nome das mulheres (Apêndice A), dez entrevistadas destacam que traz reconhecimento da mulher na sociedade; cinco entrevistadas citam que a titularidade em nome da mulher traz mais igualdade da mulher na relação com o homem e quatro apresentam que a titularidade traz valorização da mulher pelos familiares.

Observem-se os relatos abaixo que evidenciam considerações das entrevistadas em relação à família, ao homem e à sociedade:

"Traz maior igualdade da mulher em relação ao homem, porque hoje é diferente de antigamente. Era sempre o homem que tinha a propriedade. O meu avô morreu e ele tinha tanta coisa, o meu avô era assim: só os filhos homens tinham direito de receber herança e minha mãe não recebeu nada. A mãe fica feliz que eu tenho a moradia" (E13, 25 anos, 2011).

"Traz reconhecimento da mulher na sociedade. Eu acho que com isso tira aquele estigma de que só o homem é o provedor do lar que só o homem que trabalha. [...]pelas pesquisas que a gente vê em televisão e tudo hoje em dia as mulheres são os homens da casa e conforme a separação ela fica com os filhos e automaticamente os filhos tem que comer, tem que se vestir, então eu acho que tira um pouco mais esse "o homem na sociedade", só o homem, desde mil novecentos e bolinha que era só o homem.[...] Uma mudança de mentalidade que daí a gente possa futuramente passar pro filhos, não é só o pai porque a mãe também é provedora hoje [...]a sociedade vai se transformando. As mulheres são médicas, são chefes de departamento, eu acho que não tem diferença, a diferença é só o salário,

ainda né!. Ela se desenvolve mais e outras coisa, são três turnos: mulher, ser dona de casa e ser mãe" (E24, 33 anos, 2011).

A busca em conhecer o significado da titularidade para as entrevistadas possibilita identificar a relevância dada à questão da segurança que este processo representa para as mulheres de maneira que o entendimento da segurança distribui-se em diversos aspectos centrados em fatores como: a centralidade da família em relação à titularidade; à violência em relação à mulher diante da relação assimétrica entre homens e mulheres; a falta do acesso aos direitos sociais; a condição que as mulheres exercem a cidadania diante da educação voltada para o lar e a responsabilidade pela família; a referência do significado da titularidade em nome da mulher no circuito das relações econômicas e de acesso à cidade formal; a titularidade no contexto das relações sociais de gênero diante de aspectos culturais representados nas relações de poder e também à esfera da valorização da nova moradia.

Conhecer o significado da titularidade para as mulheres entrevistadas conduz a um universo de representações e avalia-se que ao levantar a questão da titularidade na realidade das mulheres do Projeto da Bacia do Rio Formosa foi também possível contribuir para a "ressignificação" do tema titularidade em nome da mulher de maneira que se percebe que as entrevistas foram possibilitando o ato da reflexão destas mulheres sobre este processo, de forma que se pode considerar por meio dos relatos que o universo da titularidade em nome da mulher impacta positivamente em sua vida e suas relações sociais.

Cabe considerar, no entanto, que este tema demanda discussões e análise para que se possa pensar em que medida estas mulheres têm se tornado de fato protagonistas neste processo o que se compreende que demanda maior publicização do tema na esfera do Poder Público de maneira que a política pública da habitação possa ampliar o relacionamento entre o desenvolvimento urbano e social e a consideração das relações de gênero na esfera do contexto das cidades, afim de que o reconhecimento não corra o risco de se situar no terreno da dádiva, mas em formas de protagonismo e inclusão social efetiva, pois como evidenciado por Freitas (2008, p. 62) "o que se defende são políticas públicas universalistas, que procurem reduzir a pobreza de todos, e não somente de grupos específicos, mesmo que sejam de mulheres".

4.4.3 Titularidade em relação às formas de empoderamento e inclusão social das mulheres

Algumas entrevistadas ressaltaram o impacto da titularidade representada nas formas de reconhecimento, independência e inclusão social das mulheres. Vejam-se os seguintes relatos:

"Pra mim é como se fosse uma independência, uma conquista. Geralmente o homem compra e diz que é dele. Agora a gente brinca com respeito e ele (marido) diz: "tô stressado com ela e vou mandar ela embora, que vai me devolver e eu digo: "a casa é minha e eu que vou te devolver" (risos)" (E13, 25 anos, 2011).

"Para mim significa que é uma segurança pra mim que eu tô dentro da minha casa e não tô incomodando filho. Então eu acho que na minha casa eu tenho minha liberdade, eu tenho tudo que é meu, agora daqui ninguém me tira é minha razão. [...]É isso que é importante que eu tô dependendo de minha vida, do meu salário, do meu trabalho que eu lutei há tantos anos, sou independente Graças a Deus" (E07, 60anos, 2011).

Demais relatos chamam atenção à representação da titularidade em nome das mulheres como forma de acesso aos direitos diante das relações sociais e do reconhecimento do direito à mulher à moradia. Observam-se nos relatos o comparecimento do acesso à moradia como promotor de ressignificação nas relações sociais de gênero.

"É um valor que não tem como explicar, saber que aquilo é meu depende de mim, eu acho assim que são os direitos iguais tanto da mulher quanto do homem, que não é só pra ele hoje, como eu volto a falar então a mulher tá sendo igual ao homem, pra nós na verdade é uma honra, para as mulheres dizerem eu sou a titular, não tá dependendo do homem' (E05, 37 anos, 2011).

"A propriedade está no nome do casal, decidimos juntos, mas quando a gente se desentende ele diz: "você não tem nada de direito aqui" e eu digo: "e meu nome aí não quer dizer nada? Eu tenho direito". [...]é dois igual e não tem como negar.Agora não tem mais dessa, não tem pra eles não" (E27, 47anos, 2011).

No entanto, também cabe considerar, o comparecimento da conquista da titularidade como aspecto de cultura da dádiva e também do mérito. Os depoimentos a seguir ilustram este aspecto:

E08, 52 anos: "É muito importante pra mulher é um troféu que ela recebe

acho que toda mulher quer uma casa um lugar pros filhos"; E17, 57 anos: "Eu agradeço a Deus por isso eu to sossegada é uma alegria"; E14, 33 anos: "Eu abraço o Beto (Prefeito), agradeço de joelho", ainda em E 20, 52 anos: "foi Deus que colocou vocês da COHAB no nosso caminho, se não fosse vocês a gente estaria em cima do rio".

Compreende-se que comparecem nos relatos aspectos da cultura da dádiva ainda presente no ideário da cultura política brasileira em relação aos direitos sociais que como evidenciado por Sales (1994, p. 02) a cultura da dádiva no Brasil chega até os dias atuais. Entende-se que este comparecimento é histórico ligado aos fatores da cultura política brasileira como discutido na segunda seção deste estudo.

Diante destas considerações também cabe ressaltar o relato da entrevistada E21, 35 anos, em que comparecem aspectos das condições históricas de acesso precário à política habitacional e considerações das relações estabelecidas de acesso a esta política e também do acesso da mulher à moradia:

"Graças a Deus ter um programa que me dá direito a uma moradia nova, me dá esse direito e à minha família. Antigamente a minha mãe viveu por alagamento no rio Belém e não conseguiu, se não fosse trabalhar muito em dois empregos [...] não tinha a COHAB, esses programas. Quantas vezes o meu pai pulava na água (rio Belém)pra me salvar e ele não sabia nadar, o povo que teve que socorrer ele e eu. A enchente tinha alcançado a nossa casa, destruído tudo [...]A minha mãe pagava a Associação, que antigamente era o presidente da Associação que vendia os lotes prás pessoas, aí levou a mãe pra um local bem mais alto. Aí por gratidão do destino entrou a COHAB, também a minha mãe fez um plano de pagar 15 anos na Vila Torres. Como você vê meu sacrifício vem de infância, né, não é de hoje" (E21, 35anos, 2011).

Observa-se, no entanto a transformação da configuração dos direitos sociais na realidade brasileira a partir da Constituição Federal de 1988 e também o desencadeamento neste período da luta das mulheres na realidade brasileira por meio de movimentos na luta por direitos sociais, melhores condições de vida e reconhecimento. Este movimento desencadeia como se apresenta na terceira seção deste estudo mudanças nas relações sociais entre homens e mulheres, conquistas jurídicas, sociais e apresenta questionamento das mulheres à concepção tradicionalista da sociedade patriarcal diante da concepção da "condição natural" da mulher ligada ao contexto da família, e que ainda se mantém, como explicitado nos

relatos.

Cabe considerar, por sua vez, ao conjunto de relatos presente neste estudo o horizonte de protagonismo em suas relações sociais, de maneira que em seus depoimentos sobre o processo da titularidade e empoderamento da mulher, nas entrevistas comparecem a percepção de mudanças na sociedade em relação às mulheres e o protagismo, como evidenciam os seguintes relatos:

"Traz reconhecimento da mulher na sociedade, agora dão mais valor nas mulheres né. Antigamente não era assim, hoje é mais importante para a mulher porque antes a mulher não tinha tanto valor, agora tem mais. Hoje estão apoiando mais, antes não. Eu acho que antes tudo era pro homem, tudo era ele que era apoiado agora acharam de dar mais valor na mulher e eu acho isso importante. Dão mais valor na gente agora. (E27, 47anos, 2011).

"Hoje as mulheres estão mais na frente, elas trabalham em posto de gasolina, em construção, as mulheres estão mais valorizadas, são taxistas dirigem caminhão, antes não existia isto. Hoje as mulheres estão mais liberadas tomando a frente, eu queria que fosse assim na minha época. [...] na minha época se fosse pra dirigir um carro os pais não deixavam era pra homem' (E03, 51anos, 2011).

A verificação neste estudo sobre a titularidade em nome das mulheres diante das formas de empoderamento e inclusão social em análise dos documentos institucionais da PNH possibilita aferir que esse processo nesta política ainda não assegura o empoderamento das mulheres em sua relação social, uma vez que como já discutido têm considerado a centralidade da mulher no contexto da família, o acesso das mulheres dentre os grupos mais vulnerabilizados diante das condições históricas de pobreza de forma que se compreende que este processo pode não atingir a condição de empoderamento das mulheres, o que demanda análises que caminhem para o estabelecimento de estratégias de ação que permitam às mulheres a capacidade de mudanças efetivas no contexto da sociedade e assim no contexto da política de habitação.

Retomando Freitas (2008, p. 60) ao comparar os programas de transferência condicionada de renda na realidade entre Brasil e México e que têm a mulher como titulares, afirma que "as mulheres efetivamente não participam dos processos decisórios relativos à concepção, execução e à avaliação dos programas", o que compromete o alcance do empoderamento nesses programas.

Associam-se a estas considerações os programas da habitação de interesse social, que a exemplo da realidade das mulheres no Projeto da Bacia do Rio Formosa, estas não tem tido acesso aos processos decisórios relativos à concepção e execução dos programas, o que pode comprometer os resultados de avaliação desses programas em relação ao protagonismo de gênero e na reprodução de desigualdades, pois conforme evidencia o relato de E21, 35 anos:

"A gente tava realmente assegurada se fosse Lei, não que só existe um projeto. Por que o que é a Lei? É o que assegura, como a Lei Maria da Penha, do menor adolescente, do idoso. Essa Lei também tem que vigorar que a mulher fique com a casa porque é a mulher que fica com as crianças na justiça que já diz que a preferência pra mulher ficar com os filhos. Por que a mulher não fica com os filhos e com a casa? Porque a casa, o que é a casa sem uma família? A casa traz um programa habitacional para a família e não para uma pessoa, uma pessoa só pode se virar, mas uma família para onde vai? Para mim a segurança da moradia asseguraria a segurança dos meus filhos, a moradia da família" (E21, 35anos, 2011).

A questão da priorização do atendimento às mulheres nas políticas públicas, não somente na PNH levanta discussões na esfera dessas políticas diante dos conflitos ligados às relações sociais de gênero e aspectos de desigualdade na relação entre homens e mulheres. Diante destas considerações ressalta-se o Relatório sobre a situação da população mundial da ONU (2011, p. 5) que evidencia a presença de disparidades de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, meninos e meninas, e enfatiza: 'traçar agora um caminho para o desenvolvimento que promova a igualdade, ao invés de exarcebar ou reforçar as desigualdades, é mais importante que nunca".

As discussões na presente seção possibilitam a análise do processo de titularidade em nome das mulheres na Política de Habitação na realidade do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa em Curitiba por meio da apreciação dos objetivos desta pesquisa. Os resultados desta análise a partir dos dados das entrevistas permitem inferir que o direcionamento da PNH ainda não se configura como uma política de gênero e que a concepção de gênero que perpassa esta política tem na constituição da priorização do atendimento às mulheres caminhado na perspectiva da centralidade no contexto da família. A titularidade em nome das mulheres conduz a análises das dimensões deste processo que por sua

vez, ainda não assegura o empoderamento das mulheres em sua relação social. Por fim a questão da titularidade de mulheres na PNH evidencia que esse caminho ainda é conflituoso e requer discussões para que possa se configurar efetivamente como uma política que visa à redução da desigualdade de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizar o presente trabalho sobre o tema da titularidade de mulheres na Política de Habitação exigiu da pesquisadora habilidades, dentre as quais a disciplina e o discernimento tendo em vista a vivência conjunta como pesquisadora e trabalhadora. A bússola que impulsiou à pesquisadora no caminho deste estudo foi movida pelo horizonte da prática profissional na realidade do Projeto da Bacia do Rio Formosa em Curitiba que mobilizou o engajamento desta pesquisa diante da percepção de que as indagações do universo operacional podem ser transformadas em produção teórica, e, em novos saberes.

Em relação aos objetivos propostos neste estudo, pode-se compreender que a concepção de gênero na titularidade de mulheres na Política de Habitação tem tido principalmente na constituição da priorização do atendimento às mulheres caminhado na perspectiva da centralidade de atendimento à família, de maneira que se pode compreender que o referenciamento da mulher nesta política se relaciona à questão da segurança da posse em nome das mulheres nos programas de habitação tendo como dimensão o universo da família.

Os dados das entrevistas demonstraram que a concepção de gênero no processo de titularidade de mulheres na Política de Habitação demanda orientações às famílias em relação ao referido tema, bem como orientações aos operacionalizadores e formuladores da PNH tendo em vista o referenciamento da mulher nos programas da habitação e as dimensões da titularidade.

A investigação das dimensões da titularidade no que se refere aos aspectos conceituais analisados permitiu constatar uma diversidade conceitual no referenciamento à mulher e falta de uma unidade conceitual em relação à chefia do domicílio que inicia na esfera Federal por meio dos aspectos normativos e legais dos Programas, Sistema e Política Nacional de Habitação e que tem rebatimentos na realidade local de desenvolvimento dos projetos de habitação. A dimensão da titularidade em relação ao processo operacional que está ligado às fases de cadastramento e de contratação das famílias demonstrou a ocorrência de um corte na titularidade em nome das mulheres diante da passagem da titularidade cadastral para a titularidade contratual, evidenciando uma demanda de análise na esfera da Política de Habitação que considere a condição civil das mulheres titulares, as exigências contratuais nas fases em que se materializa a titularidade e a

configuração do direito social, de maneira que este processo possa ter um alinhamento entre a prerrogativa Nacional e a esfera local de desenvolvimento dos Projetos da Habitação de Interesse Social.

O estudo sobre a dimensão da titularidade no circuito das relações econômicas na produção habitacional demonstrou como tem sido constituída a titularidade para as mulheres pobres, com baixa escolaridade e sem renda e a ligação deste processo à dimensão operacional diante do corte da titularidade cadastral para passagem da titularidade contratual, evidenciando que o fator econômico pode ser determinante no acesso à moradia conforme evidenciado nos relatos e Fluxo operacional da COHAB-CT no Projeto da Bacia do Rio Formosa. No que diz respeito à análise da dimensão da titularidade em relação à priorização como critério de justiça evidenciou a presença de conflitos nas relações sociais de gênero no contexto da Política de Habitação tendo em vista critérios de inclusão nesta política.

A questão de gênero na titularidade de mulheres na política de habitação também possibilita compreender significados e concepções nas relações sociais diante das desigualdades estruturais entre homens e mulheres, de maneira que os resultados desta análise a partir dos dados das entrevistas permitem inferir que o direcionamento da PNH ainda não se configura como uma política de gênero que conduza ao empoderamento das mulheres de modo que se compreende que esta responsabilidade não se configura apenas no âmbito desta política, mas ao conjunto de políticas públicas integradas no desenvolvimento dos programas e projetos da habitação.

A interpretação dos dados das entrevistas, apresentados em forma de compilação quantitativa e qualitativa indicaram que o significado da titularidade para as mulheres do Projeto da Bacia do Rio Formosa está atrelado principalmente à segurança da propriedade na relação com a família. Os relatos das entrevistadas evidenciaram a relação mulher, família e moradia, e, a moradia como símbolo de segurança diante da questão geracional. Dentre os significados da titularidade também se evidenciaram nos depoimentos fatores como a realização pessoal, a satisfação com a moradia, o acesso aos direitos e relações sociais de gênero, como um universo de representações e de ressignificação do tema da titularidade.

A discussão das entrevistas também permitiu relacionar o processo de titularidade com formas de empoderamento e inclusão social, neste sentido os

relatos ressaltaram o impacto da titularidade representada nas formas de reconhecimento, independência e inclusão social das mulheres. Os depoimentos demonstraram a representação da titularidade como reconhecimento do direito da mulher à moradia, a percepção de mudanças na sociedade em relação às mulheres e o horizonte de protagonismo em suas relações sociais.

Por sua vez, a análise dos documentos institucionais da PNH em relação ao processo da titularidade demonstrou que o direcionamento desta política não assegura o empoderamento das mulheres em sua relação social, de modo que se compreende que este processo demanda análises que caminhem para o estabelecimento de estratégias que permitam às mulheres a capacidade de mudanças efetivas no contexto da política de habitação, pois que, como na realidade do Projeto da Bacia do Rio Formosa, as mulheres não tem tido acesso aos processos decisórios relativos à concepção e execução do projeto, o que pode comprometer os resultados de avaliação deste processo em relação ao protagonismo de gênero.

Diante deste contexto retoma-se novamente a fala da palestrante Africana Vishanthie Sewpaul, apresentada na introdução do presente estudo, que enfatiza: “não há políticas de inclusão sem a participação das mulheres”, o que permite refletir sobre a responsabilidade dos governos no apoio às mulheres e assim na consideração destas no contexto das políticas públicas e no contexto das cidades, pois como este estudo demonstrou ocorre à falta da consideração da temática de gênero em documentos da Política Urbana, a exemplo do Estatuto da Cidade, e assim também no Plano Diretor de Curitiba. Em Curitiba a temática de gênero somente será visibilizada em 2008 no Plano Municipal de Habitação e Habitação de Interesse Social, um processo recente e que demanda maiores considerações, para além do campo da preferência da titularidade em nome das mulheres, de maneira que possa considerar efetivamente a dimensão de gênero no contexto da cidade de Curitiba e assim, no contexto dos Projetos da Habitação de Interesse Social.

Tendo em vista o objetivo geral deste estudo em analisar o processo de titularidade em nome das mulheres na Política de Habitação na realidade do Projeto de Regularização Fundiária da Bacia do Rio Formosa em Curitiba, as análises demonstraram que a Política de Habitação procura na atual conjuntura reduzir a desigualdade de gênero por meio da priorização do atendimento às mulheres, no entanto, as análises também evidenciaram que este direcionamento ainda não se

configura efetivamente como uma política de gênero, tendo em vista que esta configuração não perpassa apenas a garantia da titularidade às mulheres, mas que este enfoque levanta questões à Política Pública de Habitação diante de fatores ligados as dimensões da titularidade e a busca de superação das desigualdades de gênero em nossas cidades.

Assim sendo, a reflexão sobre o processo de titularidade em nome das mulheres na política de habitação visibilizou o enfrentamento do tema entre a tradicional política da habitação à contemporânea dimensão de gênero, de modo que o imbricamento deste tema chama atenção para o direito de todas e todos à cidade, e, ao direito da mulher à moradia, diante da desigualdade histórica de gênero. As análises evidenciaram que a concepção de gênero na PNH ainda apresenta um caminho conflituoso que demanda discussões para que possa se configurar como uma política que visa à redução da desigualdade de gênero.

Cabe considerar no desenvolvimento da presente pesquisa alguns aspectos dificultadores ao longo do período relacionado à realidade de desenvolvimento do estudo concomitantemente ao processo de trabalho, que como apresentado no início destas considerações exigiu habilidades à pesquisadora, principalmente na etapa de aplicação das pesquisas, período em que foi necessário planejamento e organização dos tempos entre o campo de pesquisa e o campo de trabalho, e, assim também na etapa de análise final do presente estudo. Ressaltam-se ainda as dificuldades da temática investigativa em função de determinada ausência de produção teórica sobre gênero e habitação tendo como foco a titularidade de mulheres. Ainda cabe considerar as dificuldades do processo de definição da amostra da pesquisa que demandou aprofundamento técnico-científico tendo em vista o universo de mulheres e a amostra da pesquisa.

No entanto, destacam-se os aspectos facilitadores que nortearam o desenvolvimento desta pesquisa, a exemplo do acesso às mulheres entrevistadas, períodos estes em que foi aberto o espaço privado de suas casas, mas também de suas histórias particulares. Estes períodos impulsionaram à pesquisadora no caminho deste estudo e motivaram-na no engajamento da pesquisa e na produção teórica deste trabalho. Os relatos das mulheres foram entusiamo para a continuidade em períodos de tensionamento.

Considera-se ainda que a produção da pesquisa “Políticas Setoriais Públicas na Intervenção Urbana do Projeto de Regularização Fundiária” no ano de 2009 pela

pesquisadora é decorrente deste estudo agora finalizado. Este estudo também aponta para o desenvolvimento de pesquisas futuras, uma primeira seria a percepção dos homens sobre a titularidade em nome das mulheres. Outra seria a comparação da titularidade no desenvolvimento dos projetos de habitação nas etapas de Pré e Pós reassentamento. Uma terceira estaria relacionada à investigação sobre o campo da titularidade com gestores e formuladores da Política de Habitação.

Acredita-se que a presente pesquisa contribuirá para a consideração da titularidade em nome das mulheres e abordagem de gênero na Política de Habitação como demanda a ser visibilizada nesta política pública tendo em vista o discurso da titularidade cadastral e passagem para a titularidade contratual. Entende-se ainda que o estudo contibuirá para o desenvolvimento do Trabalho Social nos projetos de habitação de interesse social por meio da visibilidade desta temática na operacionalização dos projetos tendo em vista as dimensões da titularidade.

Compreende-se também que o presente estudo contribuirá para o contexto da gestão urbana tendo em vista o imbricamento do tema habitação e gênero e a questão de como tem sido historicamente planejadas as cidades na realidade brasileira diante das relações sociais de gênero e do processo de expansão do espaço urbano a fim de pensar o acesso aos bens e serviços e das oportunidades oferecidas pelas cidades considerando o enfoque de gênero.

Por fim, acredita-se, que as contribuições para as mulheres estão localizadas no campo de visibilidade dada às suas vozes por vezes silenciadas nos territórios de atuação dos projetos da habitação, e assim, no contexto das cidades. Entende-se que a pesquisa possibilitou a estas a ressignificação do tema mulher, família e moradia tendo como foco a titularidade. Em suas falas ecoou o horizonte de um mundo em que as mulheres são mais reconhecidas e que se fortalecem meio ao cenário da luta cotidiana por melhores condições de vida e reconhecimento.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, B. de N. Regularização Fundiária: um imperativo ético da cidade sustentável: o caso de Porto Alegre. IN: SAULE JÚNIOR, N. **Direito a Cidade**: trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis. São Paulo: Max Limonad, 1999.

_____.O significado do Estatuto da Cidade para os processos de regularização fundiária no Brasil. Regularização Fundiária Plena Referências conceituais. **Curso a Distância em Regularização Fundiária de Assentamentos Informais Urbanos**. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Brasília, 2007, p. 68-98.

ARAÚJO, Linday Pilatti. **Onde Moram os Pobres?** Políticas Públicas de Habitação em Curitiba, PR: um estudo sobre a formação da Vila Nossa Senhora da Luz. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Organização e Desenvolvimento) – FAE-Centro Universitário, Curitiba, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. [s.l.] : Edições 70, 2009.

BEGA, Maria Tarcisa Silva. Eleição de Dilma muda censo comum sobre mulheres. **Para todos**: informativo do mandato do Deputado Tadeu Veneri, n. 86, dez./ jan. 2011.

_____. **Gênero e Família**, Curitiba, 23 ago. 2011. (fala durante qualificação da dissertação de Mestrado do Curso em Gestão Urbana da PUC/PR).

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BLEY, Eva Alterman. Políticas públicas para superar obstáculos à equidade de gênero. In: CARVALHO, Marie Jane Soares e ROCHA, Cristianne Maria Famer (orgs). **Produzindo Gênero**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

BONDUKI, Nabil Georges. Origens da habitação social no Brasil. **Análise social.** v. 29, p. 711-732, 1994.

_____. **Política habitacional e inclusão social no Brasil**: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula, 2008. Disponível em: <www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908>. Acesso em: 19 dez. 2011.

BRASIL.Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL.**Instrução Normativa Nº 16, de 4 de Maio de 2007**. Regulamenta o Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público – PRÓ-MORADIA.Brasília, DF, maio 2007.

BRASIL**.Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**. Secretaria Nacional de Habitação, Brasília, DF, jan. 2007.

BRASIL.**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS**. Secretaria Nacional de Habitação, Brasília, DF, 2008.

BRASIL.**Portaria Nº 140, de 05 de Março de 2010**. Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Manual do Entrevistador:** Cadastro Único para Programas Sociais. Brasília, 2009, p.13 -15.

BRASIL. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. **Direitos Humanos**: A realidade do país aos 60 anos da Declaração Universal. Brasília, DF: SEDH, 2008.

BRASIL. Casa Civil. **DECRETO 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília, DF, 26 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamília/cadastrounico>. Acesso em: 01.ago. 2011.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação.** Brasília,DF, nov. 2004.

BRASIL. Casa Cilvil. **Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001:** regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal , estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.Brasília, DF, jul. 2001.

BRASIL. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Caderno de orientação técnico social - COTS.** Curitiba, GEPAD – Gerência Nacional Gestão Padronização e Normas Técnicas, nov. 2010.

CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. Limites e desafios para a efetivação dos instrumentos da reforma urbana no Brasil**. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional.** 12. Belém, 21 a 25 maio 2007.

CARVALHO, Luiza M. S. Santos. **A mulher trabalhadora na dinâmica da manutenção e da chefia domiciliar.** 2009. Disponível em: <www. periodicos.ufsc.br> Acesso em 03 jan. 2012.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **A família contemporânea em debate**. 4. São Paulo : Cortez, 2002.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W; WANDERLEY, Mariangela Belfiore.**Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000.

CASTRO, Elvira do Rocio Bocz; SANSANA, Eunice Aparecida. **O movimento popular e a luta pela terra**: um estudo a partir das representações sociais, da luta e da participação da mulher no movimento urbano de moradia em Curitiba. Graduação em Serviço Social – CCJS. PUCPR: Curitiba, 2001.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAUJO - CEFURIA. **Construindo o poder popular**. Curitiba, Agosto de 1988.

CERVI, Emerson Urizzi. **Métodos quantitativos para as Ciências Sociais.** Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curso de Ciências Sociais. Curitiba, 2008.

COELHO, Virgina Paes. O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v.23, n.71, p.63-79, set. 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução Conama N. 369, de 28 de março de 2006.** Disponível em: <http://www.mma. gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489.> Acesso em 10 jan. 2012.

_____. Ministério das Cidades. **Instrução Normativa N. 8 - APÊNDICE B**. Brasília, DF : Secretaria Nacional de Habitação, 26 mar. 2009.

_____. Ministério do Planejamento. **Programa de Aceleração do Crescimento** 2007-2010. Brasília, Jan.2007. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/noticias/pac/070122_PAC.pdf> Acesso em: 09 jan. 2012.

_____ . Secretaria Nacional de Habitação. **Manual de Instruções - Projetos Prioritários de Investimentos – PPI Intervenções em Favelas. Programa de Aceleração do Crescimento**. Brasília, DF , 2007-2010.

CENSO 2010 detecta mudanças na composição por cor ou raça declarado**. Jornal da Record News**. Disponível em : <http://vídeos.r7.com/censo-2010-detecta-mudancas-na-composição-por-cor-ou-raça-declarada. >. Acesso em: 15 jan. 2012.

CURITIBA**.** COHAB-CT. **Projeto de Trabalho Técnico Social** : Bacia do Rio Formosa. Setor de Projetos Sociais, Curitiba, 2007.

_____. COHAB-CT**. Caracterização dos pretendentes** : inscritos na COHAB-CT. Curitiba, 2009.

_____ . Prefeitura Municipal de Curitiba. **Plano municipal de habitação e habitação de interesse social**.Curitiba, Mar. 2008.

_____ . **Plano Municipal de Regularização Fundiária em áreas de Preservação Permanente**. Curitiba, 2007.

_____. **LEI Nº 9460/1993**: Dispõe sobre a regularização de parcelamentos do solo para fins urbanos, implantados irregularmente no Município de Curitiba, até a data de 31 de Dezembro de 1993, e dá outras providências. Curitiba, 1993.

_____. **LEI 11.266/2004:** Dispõe sobre a adequação do Plano Diretor de Curitiba ao Estatuto da Cidade Lei Federal Nº 10.257/01, para orientação e controle do desenvolvimento integrado do Município de Curitiba. Curitiba, 2004.

_____. COHAB. **Habitação:** Conselho Municipal do Meio Ambiente dá aval ao Plano Municipal. Curitiba, 20 jun. 2007.

_____. COHAB. **Habitação:** Plano de Regularização Fundiária foi apresentado em audiência pública. Curitiba, 28. jun. 2007.

_____. COHAB. **Habitação:** Parceria com a União vai trazer benefício para 8,1 mil famílias. Curitiba, 24. ago. 2007.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O direito à diferença**: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiência. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CYMBALISTA, Renato et al. **Plano Diretor Participativo e o direito das mulheres à cidade**. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.polis.org.> Acesso em: 3 ago. 2011.

D'OTTAVIANO, Maria Camila Loffredo; SILVA, Ségio Luís Quaglia. Regularização fundiária no Brasil: velhas e novas questões. **Planejamento e políticas públicas**, n. 32, p. 201-229, jan./ jun. 2009.

DEMANT, Peter. Direitos para os excluídos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005. p. 343-384.

DENALDI, Rosana. Estratégias de Enfrentamento do Problema: Favela. In:BRASIL. Secretaria Nacional de Habitação.**Política Habitacional e a Integração Urbana de Assentamentos Precários:** Parâmetros conceituais, técnicos e metodológicos. Brasília, DF, 2008.

PARTIDO DOS TRABALHADORES**.** Direito à moradia adequada, 2010. Disponível em: <http://direitoamoradia.org/PT//conheça/direito-a-moradia >. Acesso em 20 dez. 2011.

DRAIBE, Sônia Maria**.** As Políticas Sociais Brasileiras: Diagnóstico e Perspectivas. In: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPEA. **Para a Década de 90 Prioridades e Perspectivas de Políticas Públicas**. Brasília, DF, mar. 1990.

ENGELS, Friedrich. **El problema de la vivienda y las grandes ciudades.** Barcelona : Editorial Gustavo Gili, [19--?].

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias Políticas do Welfare State. **Lua Nova**, n. 24, p. 85-116, set. 1991.

_____.In: ARRETCHE, Marta T. S. **Emergência e desenvolvimento do welfare state**: teorias explicativas. [s.l : s.n],1995.

FERNANDES, Edésio. Regularização de Assentamentos Informais: o grande desafio dos municípios, da sociedade e dos juristas brasileiros. Regularização Fundiária Plena Referências conceituais. **Curso a Distância em Regularização Fundiária de Assentamentos Informais Urbanos**. Secretaria Nacional de Programas Urbanos, Ministérios das Cidades. Brasília, DF, 2007, p. 18-33.

FERNANDES, José Carlos. Mulheres as donas da casa. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 2011. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudophtml?id=1103216> Acesso em: 03 jan. 2012.

FIGUEIREDO, Argelina M. Cheibub. Justiça e Igualdade Uma Análise Conceitual. In: **Caderno de Pesquisa,** Campinas, n. 9, 1989.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli. Programas de Combate à Pobreza: “o poder das mulheres às avessas”. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, v. 29, n. 96, p. 49-64, nov. 2008.

CURITIBA. Fundação Cultural. **Das Origens aos século XVIII.** Curitiba, 2000. Disponível em <http://www.casadamemória.org.br/>. Acesso em: jan. 2012.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório sobre a situação das População Mundial 2011**. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/swop2011/swop2011.pdf>. Acesso em: 17 jan.2011.

GIULANI, Paola Cappellin. Os Movimentos de Trabalhadoras e a Sociedade Brasileira. In: PRIORE, Mary Del (org.) **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.13, n.2, p. 1-9, maio/ago. 2004.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, v. 23, n.71, p.102-121, set. 2002.

HELLER, Agnes. **Além da justiça.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

HIRATA, Helena Francia. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. In: Conferência Regional sobre La Mujer de America Latina Y El Caribe. 11. **Anais...** Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.sepm.gob/br/publicações-teste/publicações-2010>. Acesso em 31 jul.2011>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. **População residente, total e respectiva distribuição percentual, por situação do domícilio e sexo, e razão de sexo, segundo as Unidades da Federação e os municípios das capitais – 2010.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatística/população/censo2010/indicadores_sociais_municipais> Acesso em: 08 jan. 2012.

_____. **Aglomerados Subnormais:** primeiros resultados. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatística/população/censo2010/aglomerados_subnormais/defau> Acesso em: 08 jan. 2012.

_____.**População Economicamente Ativa (PEA).** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm-> . Acesso em: 15 jan. 2012.

JELIN, Elizabeth. **Pan y afectos**: La transformación de las familias. Fondo de Cultura Econômica de Argentina, 1998.

JUNQUEIRA, Luciana A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Revista Saúde e Sociedade**, v.13, n. 1, p. 25- 36, jan./abr. 2004.

KAUCHAKJE, Samira. **Gestão pública de serviços Sociais**. Curitiba: IBPEX, 2007.

_____.**Cidadania e participação social:** inclusão social no campo dos direitos à igualdade e à diferença, 2005. Disponível em: <http://books.google.com.br.> Acesso em: 12 jun. 2010.

_____**. Elaboração e planejamento de projetos sociais.** Curitiba: IESDE, 2008.

KNAPIK. Márcia Carneiro (org.). **Movimento popular de mulheres no Paraná:** 10 anos construindo vida. Curitiba: Popular; CEFURIA, 2005.

LAVINAS,Lena, In: **Cidade, Território e Habitação**. Curso à Distância Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social. Módulo I –. Ministério das Cidades. Brasília – DF, 2010.

LICCARDO, Antonio; PIEKARZ, Gil; SALAMUNI, Eduardo. **Geoturismo em Curitiba.** Curitiba: MINEROPAR, 2008.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. A participação política das minorias no Estado democrático de direito brasileiro. In: **Democracia, Direito e Política**: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Muller, 2006, p.83-96.

MACEDO, Márcia S. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. GTGênero – Plataforma de Contrapartes Novib/SOS Corpo Gênero e Cidadania**. Perspectivas de Gênero**: debates e questões para as ONGs. Recife, p.56-79, 2002.

MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____ ; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. **Construindo a Política Urbana:** participação democrática e o direito à cidade, 2007.

MARTINELLI, M. L.: **Pesquisa qualitativa:** um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

MENEZES, Claudino Luiz. **Desenvolvimento urbano e meio ambiente**: a experiência de Curitiba. Campinas, SP: Papirus,1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Cidadania no feminino. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi(org.). **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

NAKANO, Kazuo. Para unir o urbano dividido. **Le Monde Diplomatique Brasil**. São Paulo, A. 3, n. 32, mar. 2010.

OLIVEIRA, Dennison de. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2000.

OLIVEIRA, Isabel de Assis Ribeiro de. Sociabilidade e Direito no Liberalismo Nascente. **Lua Nova**, São Paulo, n. 50, 2000.

OLIVEIRA, Marcelo Nascimento de; CASSAB, Latif Antônia. O Serviço Social na habitação: o trabalho social como instrumento de acesso das mulheres à moradia. Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. 1 . Anais do I . **Anais...,** Londrina: 24 e 25 jun. 2010.

OLIVEIRA, Suellen Regina Fagundes de; NASCIMENTO, Maria de Fátima Melo. **Habitação popular**: as expectativas das famílias em relação a construção e/ou remoção de suas moradias no Bairro de Cruz das Armas em João Pessoa. 2008. Disponível em: <http://scholar.google.com.br/sholar?q=Habitação+Popular> Acesso em: 09 jan. 2012.

PACHECO, Juliana Thaisa Rodrigues. Demandas habitacionais de famílias monoparentais com responsabilidade feminina e as políticas públicas municipais desenvolvidas pela PROLAR entre 2004 a 2007 em Ponta Grossa –PR. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 1, n.2, p. 233-244, ago./dez. 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PIMENTEL, Silvia. Perspectivas jurídicas da família: o Novo Código Civial e a violência familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v.23, n.71, p.26-44, set. 2002.

PINSKY, Carla Bassanezi, PEDRO, Joana Maria. Mulheres Igualdade e especificidade. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi(org.). **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PINTO, Rosa Maria Ferreira et al. Condição Feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n.105, p.167-179, jan./mar. 2011.

PORTELLI, Alessandro. História Oral como Gênero. In: Projeto História: história e oralidade. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.** n. 22 (2001). São Paulo: EDUC, 1981. p. 09-36.

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Guia para normalização de trabalhos técnicos científicos. Curitiba. 2011. Disponível em: <http://eureka.pucpr.br/biblioteca/normas.php?codMenu=168>. Acesso em: 03. fev.2012.

RAICHELIS, Raquel. Gestão pública e cidade: notas sobre a questão social em São Paulo. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, v. 27, n. 90, p. 05-34 jun. 2007.

REBELLO, Adriano Muniz. **Direito à Cidade: Legislação Brasileira e Instrumentos de Gestão**. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, José Augusto de Souza... (et al). **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. Ed. – 10. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

ROBERTS, Bryan R. **A dimensão social da cidadania**. Disponível em: <Anpocs.org.br/portal/.../rbcs33_01.htm>. Acesso em: 16 jun.2010.

ROLNIK, Raquel. É possível uma política urbana contra a exclusão? **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, v. 23, n. 72, p. 53,61, nov. 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1993. (Clássicos).

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** n. 25, p. 26-37, 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A práxis liberal e a cidadania regulada. In: **Décadas de espanto e uma apologia democrática**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SAULE JUNIOR, Nelson. **A proteção jurídica da moradia nos assentamentos irregulares.** Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris, 2004.

SEMPRINI, Andréa. **Multiculturalismo**. Tradução Laureano Pelegrin. Bauru, EDUSC, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000.

SEWPAUL, Vishanthie. **África do Sul.** Conferência Mundial de Serviço Social. 19. O Serviço Social e a Luta por Trabalho, Direitos e Democracia no Mundo Globalizado, Bahia, 17 ago. 2008. (Palestra).

SILVA, Carla Almeida. Os Fóruns Temáticos da Sociedade Civil: um estudo sobre o Fórum Nacional de Reforma Urbana. In: **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. Evelina Dagnino (org.). São Paulo: Paz e Terra, 2002.

SILVA E SILVA, M. O. da. **Política habitacional brasileira**. São Paulo: Cortez, 1989.

SILVA, Marco Aurélio Dias da. **Todo poder às mulheres**: esperança de equilíbrio para o mundo. [s. n.] : Best Seller, 2000.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. **O pulo do sapo**: gênero e a conquista da cidadania em grupos populares. Curitiba: Expoente, 2000.

_____. As coisas fora do lugar. Gênero e o potencial de programas de geração de emprego e renda. In: GTGênero - Plataforma de Contrapartes Novib/SOS Corpo Gênero e Cidadania. **Perspectivas de Gênero**: debates e questões para as ONGs. Recife, p.56-79, 2002.

SINGER, Paul. Cidadania para Todos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **História da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n.2, p.71-99, jul./dez. 1995.

STEIN, Rosa Helena. Capital social, desenvolvimento e políticas públicas. **Revista Serviço Social e Sociedade**. Políticas Públicas e Sociedade Civil. São Paulo, v. 24, n. 73, p.184-185, mar. 2003.

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v. 23, n. 71, p. 925, set. 2002.

_____.Teorias e “teorias” de famílias. In:CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). **A família contemporânea em debate**. 4. ed. São Paulo : Cortez, 2002.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VITALE, Maria Amalia Faller Vitale. Famílias monoparentais: indagações. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v. 23, n. 71, p. 45-62, set. 2002.

YASBEK, Maria Carmelita. O Programa Fome Zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, n.2, p. 104-112, 2004.

YUNUS, Muhammad. **O banqueiro dos pobres**: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres de dezenas de países. São Paulo: Ática, 2000.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho, In: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE A – FORMULARIO DE ENTREVISTA

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

Entrevista Nº: _____ Território: _____

1.Nome:_____

2 Idade: ( )18-30 ( )31-40 ( )41-50 ( )51-60 ( )acima de 60

3 Cor da Pele: ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena

4 Procedência: _____ ( )Urbana ( )Rural

5 Estado Civil legal: _____ 6 Estado Civil de fato: _____

7*. Composição Familiar: _____

8. Mulher única provedora com filhos? ( )Sim ( )Não

9. Nº Filhos? _____ 10. Idade dos filhos: _____

11. Estuda atualmente ( )Sim ( )Não 11.1 Qual série estuda? _____

11.2 Escolaridade:

Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries: ( )Completo ( )Incompleto

Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries: ( )Completo ( )Incompleto

Ensino Médio: ( )Completo ( )Incompleto

Técnico: ( )Completo ( )Incompleto

Superior: ( )Completo ( )Incompleto

( )Nenhum

12 Profissão: _____

13 Situação no mercado de trabalho:

Trabalhadora autônoma: ( )com previdência ( )sem previdência ( ) Empregada sem carteira de trabalho assinada ( ) Empregada com carteira de trabalho assinada ( )Trabalhadora Doméstica com carteira de trabalho assinada ( )Empregador ( )Aposentada/Pensionista ( )Servidora Pública ( )Não trabalha

14 Renda Própria: ( )até meio s.m ( )entre meio e 1 s.m ( )1 s.m ( )entre 1 e 2 s.m ( )2 s.m

( ) entre 2 e 3 s.m ( )3 s.m ( )acima de 3 s.m ( )sem renda

15 Participa de algum Programa Social ( )Sim ( )Não

16 Qual (is) Programa (s)?_____

( )Federal ( )Estadual ou ( )Municipal

*Nos casos de mulher com companheiro e filhos, completar os dados dos itens 09 e 10.

APÊNDICE B - PROJETO BACIA DO RIO FORMOSA - PERFIL DADOS COHAB-CT: 307 MULHERES TITULARES MORADIAS ARROIO E FERROVILA MINAS GERAIS

Faixa etária – 307 Mulheres Titulares

Faixa etária	n. mulheres	%
18 até 30 anos	66	21,50
31 até 40 anos	82	26,71
41 até 50 anos	63	20,52
51 até 60 anos	50	16,29
60 anos ou mais	46	14,98
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Estado Civil Legal - 307 Mulheres Titulares

Estado Civil Legal	n. mulheres	%
Solteira	149	48,53
Casada	105	34,20
Viúva	30	9,77
Divorciada	17	5,54
Separa Judicialmente	6	1,95
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Estado Civil de Fato - 307 Mulheres Titulares

Estado Civil de Fato	n. mulheres	%
Solteira	45	14,66
Casada	89	28,99
Viúva	46	14,98
Divorciada	66	21,50
Separa Judicialmente	7	2,28
Separada Ilegalmente	30	9,77
União Estável	6	1,95
Outro	1	0,33
Não informado	17	5,54
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Procedência - 307 Mulheres Titulares

Procedência	n. mulheres	%
Natural de Curitiba	114	37,13
Outro Município	137	44,63
Outro Estado	53	17,26
Outro País	-	-
Não informado	3	0,98
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Escolaridade - 307 Mulheres Titulares

Escolaridade	Mulheres que não estudam	%	Mulheres que estudam	%	Total	%
Sem escolaridade (analfabeto)	35	13,01	1	2,63	36	11,73
Até 4ª série incompleta do ensino fundamental	61	22,68	9	23,68	70	22,80
Com 4ª série completa do ensino fundamental	33	12,27	4	10,53	37	12,05
De 5ª a 8 série incompleta do ensino fundamental	61	22,68	4	10,53	65	21,17
Ensino fundamental completo	17	6,32	3	7,89	20	6,51
Ensino médio completo	41	15,24	4	10,53	45	14,66
Ensino médio incompleto	19	7,06	12	31,58	31	10,10
Superior completo	1	0,37	-	-	1	0,33
Superior incompleto	1	0,37	1	2,63	2	0,65
TOTAL	**269**	**100,00**	**38**	**100,00**	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Composição Familiar 307 Mulheres Titulares

Composição Familiar	n. mulheres	%
1 pessoa	18	5,86
2 pessoas	52	16,94
3 pessoas	77	25,08
4 pessoas	73	23,78
5 pessoas	42	13,68
6 ou mais pessoas	45	14,66
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Número de Filhos - 307 Mulheres Titulares

Descrição	n. mulheres	%
Sem filhos	61	19,87
1 filho	87	28,34
2 filhos	80	26,06
3 filhos	51	16,61
4 filhos	17	5,54
5 filhos	9	2,93
6 ou mais filhos	2	0,65
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Idade dos Filhos 307 – Mulheres Titulares

Descrição	n. mulheres	%
0 a 5 anos	25	4,76
6 a 11 anos	130	24,76
12 a 17 anos	140	26,67
18 a 20 anos	58	11,05
Mais de 20 anos	172	32,76
TOTAL	**525**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Situação no Mercado de Trabalho - 307 Mulheres Titulares

Descrição	n. mulheres	%
Aposentada	29	9,45
Autônoma com Previdência	3	0,98
Autônoma sem Previdência	64	20,85
Empregada com vínculo	71	23,13
Empregada sem vínculo	15	4,89
Empregadora	4	1,30
Outro	23	7,49
Não trabalha	98	31,92
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Distribuição por Ocupação - 307 Mulheres Titulares

Descrição	n. mulheres	%
Aposentada	29	9,45
Desempregada	1	0,33
Afastada	3	0,98
Beneficiária/Pensionista	7	2,28
Do lar	37	12,05
Autonoma	2	0,65
Auxiliar administrativo	1	0,33
Coletora/ Separadora de material reciclavél	16	5,21
Artesã	1	0,33
Vendedora	10	3,26
Atendente comercial	7	2,28
Atendente infantil	2	0,65
Atendente de Idosos	1	0,33
Auxiliar de cozinha /copeira / salgadeira	6	1,95
Auxiliar de produção	11	3,58
Auxiliar de Serviços Gerais	33	10,75
Operador de caixa	1	0,33
Atendente de Telemarketing	1	0,33
Costureira	4	1,30
Diarista	33	10,75
Empregada doméstica	29	9,45
Cabelereira/manicure	5	1,63
Estudante / Estagiária	2	0,65
Controladora de acesso / recepcionista	3	0,98
Professora	1	0,33
Secretária	1	0,33
Encarregada de setor	3	0,98
Sócio-gerente	1	0,33
Não informado	56	18,24
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Renda - 307 Mulheres Titulares

Descrição	n. mulheres	%
Até meio salário mínimo	20	6,51
Entre meio e 1 s.m.	42	13,68
1 salário mínimo	33	10,75
Ente 1 e 2 s.m.	111	36,16
2 salários mínimos	-	-
Entre 2 e 3 s.m.	17	5,54
3 salários mínimos	-	-
Acima de 3 s.m.	5	1,63
Sem renda	79	25,73
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Renda Familiar - 307 Mulheres Titulares

Descrição	n. mulheres	%
Até meio salário mínimo	8	2,61
Entre meio e 1 s.m.	29	9,45
1 salário mínimo	23	7,49
Ente 1 e 2 s.m.	114	37,13
2 salários mínimos	2	0,65
Entre 2 e 3 s.m.	70	22,80
3 salários mínimos	-	-
Acima de 3 s.m.	46	14,98
Sem renda	15	4,89
TOTAL	**307**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

Participação em Programa Social- 307 Mulheres Titulares

Descrição	n. mulheres	%
Mulheres em Programa Municipal	140	40,82
Mulheres em Programa Estadual	16	4,66
Mulheres em Programa Federal	187	54,52
TOTAL DE INSERÇÕES	**343**	**100,00**

Fonte: Sistema RegulaNet. COHAB-CT, 2011

APÊNDICE C - PROJETO BACIA DO RIO FORMOSA - PERFIL DADOS COHAB-CT: UNIVERSO DE 1095 MULHERES TITULARES

Faixa etária - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Faixa etária	n. mulheres	%
18 até 30 anos	161	14,70
31 até 40 anos	254	23,20
41 até 50 anos	265	24,20
51 até 60 anos	205	18,72
60 anos ou mais	210	19,18
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Estado Civil Legal - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Estado Civil	n. mulheres	%
Solteira	381	34,79
Casada	477	43,56
Viúva	137	12,51
Divorciada	67	6,12
Separa Judicialmente	33	3,01
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Estado Civil de Fato Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Estado Civil	n. mulheres	%
Solteira	127	11,60
Casada	392	35,80
Viúva	178	16,26
Divorciada	202	18,45
Separa Judicialmente	25	2,28
Separada Ilegalmente	87	7,95
União Estável	36	3,29
Outro	2	0,18
Não informado	46	4,20
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Procedência - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
Natural de Curitiba	325	29,68
Outro Município	521	47,58
Outro Estado	239	21,83
Outro País	2	0,18
Não informado	8	0,73
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Escolaridade - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	Mulheres que não estudam	%	Mulheres que estudam	%	Total	%
Sem escolaridade (analfabeto)	114	11,69	1	0,83	115	10,50
Até 4ª série incompleta do ensino fundamental	216	22,15	25	20,83	241	22,01
Com 4ª série completa do ensino fundamental	107	10,97	7	5,83	114	10,41
De 5ª a 8 série incompleta do ensino fundamental	193	19,79	19	15,83	212	19,36
Ensino fundamental completo	55	5,64	7	5,83	62	5,66
Ensino médio completo	207	21,23	23	19,17	230	21,00
Ensino médio incompleto	70	7,18	31	25,83	101	9,22
Superior completo	10	1,03	1	0,83	11	1,00
Superior incompleto	2	0,21	5	4,17	7	0,64
Especialização	1	0,10	1	0,83	2	0,18
TOTAL	**975**	**100,00**	**120**	**100,00**	**1.095**	**100,00**

Composição Familiar - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
1 pessoa	71	6,48
2 pessoas	216	19,73
3 pessoas	277	25,30
4 pessoas	282	25,75
5 pessoas	139	12,69
6 ou mais pessoas	110	10,05
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Número de Filhos - Mulheres Titulares
Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
Sem filhos	234	21,37
1 filho	354	32,33
2 filhos	299	27,31
3 filhos	145	13,24
4 filhos	39	3,56
5 filhos	19	1,74
6 ou mais filhos	5	0,46
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Idade dos Filhos - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
0 a 5 anos	119	5,73
6 a 11 anos	445	21,44
12 a 17 anos	501	24,13
18 a 20 anos	244	11,75
Mais de 20 anos	767	36,95
TOTAL	**2.076**	**100,00**

Situação no Mercado de Trabalho - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
Aposentada	155	14,16
Autônoma com Previdência	15	1,37
Autônoma sem Previdência	163	14,89
Empregada com vínculo	266	24,29
Empregada sem vínculo	46	4,20
Empregadora	9	0,82
Outro	70	6,39
Não trabalha	371	33,88
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Profissão/Ocupação - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
Aposentada	155	14,16
Desempregada	13	1,19
Afastada	6	0,55
Beneficiária/Pensionista	33	3,01
Do lar	140	12,79
Autonoma	178	16,26
Auxiliar administrativo	20	1,83
Agente comunitária	6	0,55
Coletora/ Separadora de material reciclavél	23	2,10
Analista Fiscal	1	0,09
Artesã	5	0,46
Vendedora	38	3,47
Atendente comercial	27	2,47
Atendente infantil	9	0,82
Atendente de Idosos	6	0,55
Auxiliar de cozinha /copeira / confeiteira / salgadeira	30	2,74
Auxiliar de produção	29	2,65
Auxiliar/Técnica de enfermagem	7	0,64
Auxiliar de Serviços Gerais	59	5,39
Operador de caixa/repositor/estoquista	9	0,82
Atendente de Telemarketing	8	0,73
Costureira	14	1,28
Diarista	77	7,03
Empregada doméstica	79	7,21
Empresária	1	0,09
Funcionária pública	4	0,37
Esteticista / depiladora / manicure / cabelereira	22	2,01
Estudante / Estagiária	4	0,37
Porteira / controladora de acesso / recepcionista	7	0,64
Professora / Pedagoga / Educadora	12	1,10
Secretária / telefonista	4	0,37
Inspetora / Encarregada	8	0,73
Outros (Caseira, cobradora de onibus, consultora de relacionamentos, organizadora de eventos, lavadeira, office girl, panfletagem, pintora, taxista, téc de raio-x	10	0,91
Não informado	51	4,66
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Renda - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
Até meio salário mínimo	44	4,02
Entre meio e 1 s.m.	109	9,95
1 salário mínimo	152	13,88
Ente 1 e 2 s.m.	376	34,34
2 salários mínimos	3	0,27
Entre 2 e 3 s.m.	68	6,21
3 salários mínimos	-	-
Acima de 3 s.m.	41	3,74
Sem renda	302	27,58
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Renda Familiar - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
Até meio salário mínimo	23	2,10
Entre meio e 1 s.m.	68	6,21
1 salário mínimo	113	10,32
Ente 1 e 2 s.m.	345	31,51
2 salários mínimos	15	1,37
Entre 2 e 3 s.m.	260	23,74
3 salários mínimos	1	0,09
Acima de 3 s.m.	227	20,73
Sem renda	43	3,93
TOTAL	**1.095**	**100,00**

Baseado no salário mínimo de 2007 de R$ 380,00.

Participação em Programa Social - Mulheres Titulares

Bacia do Formosa

Descrição	n. mulheres	%
Armazém da Família	2	0,15
Baixa Renda Copel	5	0,38
Baixa Renda Sanepar	5	0,38
Benefício Rural	3	0,23
Benefício Urbano	2	0,15
Bolsa Alimentação	185	13,97
Bolsa Escola	185	13,97
Bolsa Família	74	5,59
LOAS/BPC	8	0,60
Leite das Crianças	2	0,15
PETI	12	0,91
Agente Jovem	1	0,08
Mercadão Popular	1	0,08
Valé Gás	4	0,30
Não inserida em Programa Social	835	63,07
TOTAL	**1.324**	**100,00**